



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**E DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**AJUDÂNCIA GERAL**



**BOLETIM GERAL Nº 235**  
**22 DE DEZEMBRO DE 2021**

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

**I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)**

**SERVIÇO PARA O DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2021 (QUINTA-FEIRA)**

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM CASSIUS	CG/EMG
Oficial de Dia ao QCG	TEN QOAPM FIGUEIRA	CG/FUNSAU
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM RR SOARES	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOAPM RR ROSSI	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM – 1º Turno	CAP QCOPM FOLHA	CIAP
Oficial de Dia ao CIAP PM – 2º Turno	TEN QCOPM NATHÁLIA	CIAP
Veterinário de Dia à PM	MAJ QOSPM ALEXANDRE	CMV
Oficial de Dia ao HPM (PLANTÃO: 19h00 às 07h00)	TEN QOSPM SHEYLA	HPM
Dentista de Dia à PM (PLANTÃO: 19h00 às 07h00)	CAP QOSPM ALDA	ODC

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020.**

**EDITAL Nº 52/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna pública a suspensão da eliminação dos candidatos, bem como a reintegração no certame, na condição “sub judice”, para participar das demais etapas do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

**1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

1.1 Ficam reintegrados no certame os candidatos na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética: 272110558, ANA CAROLYNE TRINDADE DA SILVA (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0812497-17.2021.8.14.0000); 272138512,

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

ARTHUR HENRIQUE LIMA SILVA (sub judge, Mandato de Segurança nº 0867700-31.2021.8.14.0301); 272102762, DANIEL DA SILVA GUIMARÃES (sub judge, Ação Ordinária nº 0811500-75.2021.8.14.0051); 272181322, ECTOR PENICHE DA SILVA (sub judge, Ação Ordinária nº 0811664-40.2021.8.14.0051); 272119587, GLARYELSON RICHARDSON REGO BARROS (sub judge, Ação Ordinária nº 0800953-87.2021.8.14.0014); 272106744, HELIO THACIO PEREIRA DE OLIVEIRA (sub judge, Ação Ordinária nº 0802228-93.2021.8.14.0136); 272184770, JOSE FERNANDO DE LIMA SANTOS (sub judge, Ação Ordinária nº 0800737-89.2021.8.14.0091); 272132634, KARLLEN CHRISTHIANNE SILVA ROCHA (sub judge, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.8.14.0006); 272104785, LUIZ DAVY MAC DOVEL PANTOJA (sub judge, Ação Ordinária nº 0862098-59.2021.8.14.0301); 272210462, MARCOS ANDRE FERREIRA AMORIM (sub judge, Ação Ordinária nº 0800770-79.2021.8.14.0091); 272116771, MATEUS CORREA RODRIGUES (sub judge, Ação Ordinária nº 0802272-07.2021.8.14.0074).

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de dezembro de 2021.

CORONEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR  
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

HANA SAMPAIO GHASSAN

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
(Transc. Diário Oficial nº 34.806, de 22/12/21).

### **CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020.**

**EDITAL Nº 53/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam pública a convocação dos candidatos, na condição sub judge, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

#### **1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS, NA CONDIÇÃO SUB JUDGE, CONVOCADOS PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE.**

1.1 Ficam convocados para a realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos, na condição sub judge, abaixo relacionados na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

**a) 201 – Aluno Soldado PMPA (sexo masculino):** BELÉM: 272104785, LUIZ DAVY MAC DOVEL PANTOJA (sub judge, Ação Ordinária nº 0862098-59.2021.8.14.0301). MARABÁ: 272119587, GLARYELSON RICHARDSON REGO BARROS (sub judge, Ação Ordinária nº 0800953-87.2021.8.14.0014); 272116771, MATEUS CORREA RODRIGUES (sub judge, Ação Ordinária nº 0802272-07.2021.8.14.0074).

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

b) **202 – Aluno Soldado PMPA (sexo feminino):** BELÉM: 272110558, ANA CAROLYNE TRINDADE DA SILVA (sub judge, Agravo de Instrumento nº 0812497-17.2021.8.14.0000).

### **2. DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE.**

2.1 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 23 de dezembro de 2021, às 08h30, conforme locais especificados a seguir:

a) em Belém/PA IADES – Central Belém Avenida Governador José Malcher, nº 1077 – Centro Empresarial Acrópole, Sala 509 (5º andar) – Bairro: Nazaré, Belém/Pará – CEP: 66.055-260.

b) em Marabá/PA EMEF SILVINO SANTIS Folha 33, Quadra 02, Lote 02 – Nova Marabá – CEP: 68.507-010.

2.1.1 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.2 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, será realizada por meio de:

a) avaliações antropométrica e médica, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos;

b) avaliação clínica, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica; e

c) verificação das demais condições elencadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2021.

2.3 O candidato convocado deve apresentar obrigatoriamente à Junta de Inspeção de Saúde o resultado de todos os exames complementares e laudos especializados relacionados no Anexo IV do Edital Normativo nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2020, que deverão ter sido realizados nos últimos três meses.

2.3.1 No dia de realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.

2.4 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde será realizada em conformidade com as normas em vigor e os ditames da Ética Médica.

2.5 Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, estiver ausente ou:

a) não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFP/PM;

b) apresentar uma das causas que implicam em inaptidão relacionadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo; e (ou)

c) deixar de apresentar um dos exames previstos nesta etapa.

2.6 A critério do IADES, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato qualquer outro exame complementar que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo ainda, a critério do IADES, ser convocado para novo exame clínico.

2.7 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

2.8 O candidato deverá observar atentamente todas as orientações constantes no Edital Normativo, em especial os itens 9 e 13 e o Anexo IV, sob pena de eliminação do concurso público. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

2.9 O candidato deverá ainda observar os procedimentos contidos no Edital nº 01-CFP/PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021 e demais editais e comunicados regulamentadores da etapa em questão.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de dezembro de 2021.

**CORONEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**  
**COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

HANA SAMPAIO GHASSAN

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
(Transc. Diário Oficial nº 34.806, de 22/12/21).

### **CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020**

#### **EDITAL Nº 46/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021**

#### **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam pública a convocação dos candidatos, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, conforme a seguir:

#### **1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS, NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADOS PARA O EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

1.1 Ficam convocados para a realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos, na condição sub judice, abaixo relacionados na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato.

a) CFO/PMPA (sexo masculino) – código 101:

BELÉM: 273102325, PAULO DE JESUS PINHEIRO (sub judice, Ação Ordinária nº 0803529-84.2021.8.14.0133).

#### **2 DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE**

2.1 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 23 de dezembro de 2021 às 08h30, conforme locais especificados a seguir:

a) em Belém/PA IADES – Central Belém Avenida Governador José Malcher, nº 1077 – Centro Empresarial Acrópole, Sala 509 (5º andar) – Bairro: Nazaré, Belém – Pará – CEP: 66.055-260.

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

2.1.1 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.2 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, será realizada por meio de:

a) avaliações antropométrica e médica, que se basearão na análise de exames laboratoriais, de exames de imagens e de laudos médicos apresentados pelos candidatos;

b) avaliação clínica, referente às suas condições oftalmológica, odontológica e antropométrica; e

c) verificação das demais condições elencadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo nº 01-CFO/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2021.

2.3 O candidato convocado deve apresentar obrigatoriamente à Junta de Inspeção de Saúde o resultado de todos os exames complementares e laudos especializados relacionados no Anexo IV do Edital Normativo nº 01-CFO/PMPA/ SEPLAD, de 12/11/2020, que deverão ter sido realizados nos últimos três meses. 2.3.1 No dia de realização da 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde, os candidatos deverão comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para os candidatos do sexo feminino.

2.4 A 3ª Etapa – Exame de Avaliação de Saúde será realizada em conformidade com as normas em vigor e os ditames da Ética Médica.

2.5 Será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, na data e horário determinados para a realização da inspeção de saúde, estiver ausente ou:

a) não se encontrar em condições de saúde compatível para admissão no CFO/PM;

b) apresentar uma das causas que implicam em inaptidão relacionadas no item 3 do Anexo IV do Edital Normativo; e (ou)

c) deixar de apresentar um dos exames previstos nesta etapa.

2.6 A critério do IADES, o candidato deverá, às suas expensas, providenciar de imediato qualquer outro exame complementar que se torne necessário para firmar um diagnóstico, visando dirimir eventuais dúvidas, podendo ainda, a critério do IADES, ser convocado para novo exame clínico.

2.7 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

2.8 O candidato deverá observar atentamente todas as orientações constantes no Edital Normativo, em especial os itens 9 e 13 e o Anexo IV, sob pena de eliminação do concurso público. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

2.9 O candidato deverá ainda observar os procedimentos contidos no Edital nº 01-CFO/ PMPA/SEPLAD, de 12 de novembro de 2021 e demais editais e comunicados regulamentadores da etapa em questão.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de dezembro de 2021.

**CORONEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**  
**COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**HANA SAMPAIO GHASSAN**

**SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

(Transc. Diário Oficial nº 34.806, de 22/12/21).

# **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020.**

**EDITAL Nº 45/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021 REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, torna pública a suspensão da eliminação dos candidatos, bem como a reintegração no certame, na condição “sub judice”, para participar das demais etapas do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, conforme a seguir:

## **1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**

1.1 Ficam reintegrados no certame os candidatos na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética: 273101854, KARLLEN CHRISTHIANNE SILVA ROCHA (sub judice, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.8.14.0006; 273102325, PAULO DE JESUS PINHEIRO (sub judice, Ação Ordinária nº 0803529-84.2021.8.14.0133);

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de dezembro de 2021.

**CORONEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**  
**COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

HANA SAMPAIO GHASSAN

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
(Transc. Diário Oficial nº 34.806, de 22/12/21).

## **● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA Nº 007/2021 – P/3 – CPR V, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O COMANDANTE DO CPR V, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** a Comissão Aplicadora do Teste de Aptidão Física (TAF) aos Oficiais do CPR V, relacionados no BGR Nº 062, de 20 DEZ 2021, a fim de concorrerem às promoções de 21 de abril de 2022, composta pelo:

- 2º TEN QOPM RG 40912 SEAN MEDEIROS ARAGÃO – Presidente;
- 3º SGT QPMP-0 RG 36236 FRANCISCO RÔNIO SOARES – Membro.
- CB PM RG 38606 KÁSSIA GONÇALVES DOS SANTOS – Membro

Art. 2º Sejam submetidos ao Teste de Aptidão Física (TAF), a ser realizado nos dias 17, 18, 19 e 20 JAN 2022, às 08h00, na Avenida Brasil, entre a Rua Araguaia e Rua Andradina, em frente à academia de Cross Fit.

## **BOLETIM GERAL N° 235, de 22 DEZ 2021**

---

Art. 3º Será aplicado o TAF somente aos Policiais Militares inspecionados e relacionados na ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE expedida pelo Médico Perito Isolado do CPR V;

Art. 4º É obrigatório o comparecimento de todos os militares envolvidos no ato de serviço denominado TAF trajando Uniforme 6º A de Educação Física;

Art. 5º Os Oficiais que participarão da Inspeção de Saúde e da realização do Teste de Aptidão Física (TAF), deverão comparecer nos locais predeterminados nesta portaria, usando obrigatoriamente máscara.

Art. 6º Cabe ao Presidente proceder a filmagem dos referidos testes aplicados e enviar impreterivelmente 24 (vinte e quatro) horas após a realização do TAF, acompanhado da Ata Teste de Aptidão Física para o Sr. Presidente Geral do TAFI e cópia para a CPO através do e-mail: cpo.pmpa200@gmail.com e/ou ssefddgcec@gmail.com.

Art. 7º A ATA final do TAF deverá ser entregue no CPR V, no dia seguinte ao término do mesmo, a fim de que seja remetida para a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Redenção/PA, 22 de dezembro de 2021.

FRANCISCO ANTÔNIO PAIVA RIBAS – TEN CEL QOPM RG 27036  
RESPONDENDO PELO COMANDO DO CPR V

### **● ATO DA COMPANHIA DE COMANDO E SERVIÇOS DO QCG**

**EVENTO:** OPERAÇÃO Esvazia Quartel - Boas Festas

**LOCAL DE CONCENTRAÇÃO:** APANHAR A VTR NO PÁTIO DE FORMATURA DO QCG

**LOCAL DO EVENTO:** MERCADO DE SÃO BRAZ

**HORÁRIO:** 07h00 ÀS 15h00

**MISSÃO:** REFORÇAR O POLICIAMENTO NA ÁREA

**ARMAMENTO/EQUIPAMENTO:** PISTOLA .40 e COLETE BALÍSTICO

**UNIFORME:** 5º A 2

**OBS.:** OFICIAL DE DIA AO QCG, DEVERÁ REALIZAR O LANÇAMENTO DA OPERAÇÃO.

### **23 DE DEZEMBRO DE 2021 (QUINTA-FEIRA)**

<b>ÁREA DO CPC I (2º BPM)</b>				
<b>ORD.</b>	<b>VTR</b>	<b>EFETIVO</b>		<b>LOCAL</b>
1	0020	<b>CMT</b>	2º SGT PM CELSO (AC)	2º BPM
		<b>MOT</b>	SD PM ESTUMANO (EPPM)	
		<b>PAT</b>	3º SGT PM MOTIZUKI (CONJUR)	
<b>ORD.</b>	<b>VTR</b>	<b>EFETIVO</b>		<b>LOCAL</b>
2	0021	<b>CMT</b>	2º SGT PM GOÉS (EMG)	2º BPM
		<b>MOT</b>	3º SGT PM HERITHON (DGP)	
		<b>PAT</b>	SD PM THATIANA (CCC)	

## BOLETIM GERAL N° 235, de 22 DEZ 2021

ORD.	VTR	EFETIVO		LOCAL
3	0022	CMT	3° SGT PM COSTA E SILVA (GAB CMD)	2° BPM
		MOT	3° SGT PM KEDSON (EMG)	
		PAT	CB PM LILIAN (CMV)	
ORD.	VTR	EFETIVO		LOCAL
4	0023	CMT	3° SGT PM DULCICLÉIA (DGP)	2° BPM
		MOT	SD PM D. BENJAMIM (DGEC)	
		PAT	3° SGT PM LIMA (DGEC)	

**EVENTO:** OPERAÇÃO ESVAZIA QUARTEL - BOAS FESTAS

**LOCAL DE CONCENTRAÇÃO:** APANHAR A VTR NO PÁTIO DE FORMATURA DO QCG

**LOCAL DO EVENTO:** COMPLEXO DA CIDADE NOVA 8

**HORÁRIO:** 07h00 ÀS 15h00

**MISSÃO:** REFORÇAR O POLICIAMENTO NA ÁREA.

**ARMAMENTO/EQUIPAMENTO:** PISTOLA .40 e COLETE BALÍSTICO

**UNIFORME:** 5° A 2

**OBS.:** OFICIAL DE DIA AO QCG. DEVERÁ REALIZAR O LANÇAMENTO DA OPERAÇÃO.

### 23 DE DEZEMBRO DE 2021 (QUINTA-FEIRA)

ÁREA DO CPRM				
ORD.	VTR	EFETIVO		LOCAL
5	0024	CMT	3° SGT PM DIANE (CVP)	6° BPM
		MOT	SD PM M. SAMPAIO (GAB CMD)	
		PAT	SD PM FABIANA (EPPM)	
ORD.	VTR	EFETIVO		LOCAL
6	0025	CMT	3° SGT PM ADELSON (CPAT)	6° BPM
		MOT	CB PM EVERTON (APM)	
		PAT	CB PM ELMA (AJG)	

**EVENTO:** OPERAÇÃO ESVAZIA QUARTEL - BOAS FESTAS

**LOCAL DE CONCENTRAÇÃO:** APANHAR A VTR NO PÁTIO DE FORMATURA DO QCG

**LOCAL DO EVENTO:** 10° BPM E 24° BPM

**HORÁRIO:** 07h00 AS 15h00

**MISSÃO:** REFORÇAR O POLICIAMENTO NA ÁREA.

**ARMAMENTO/EQUIPAMENTO:** PISTOLA .40 e COLETE BALÍSTICO

**UNIFORME:** 5° A 2

# BOLETIM GERAL N° 235, de 22 DEZ 2021

**OBS.:** OFICIAL DE DIA AO QCG, DEVERÁ REALIZAR O LANÇAMENTO DA OPERAÇÃO.

## 23 DE DEZEMBRO DE 2021 (QUINTA-FEIRA)

ÁREA DO CPC II				
ORD.	VTR	EFETIVO		LOCAL
7	0026	CMT	3° SGT PM SILVESTRE (BMUS)	10° BPM
		MOT	CB PM NIVALDO (BMUS)	
		PAT	CB PM ELAIANE MACEDO (CMS)	
ORD.	VTR	EFETIVO		LOCAL
8	0027	CMT	3° SGT PM DUARTE (BMUS)	10° BPM
		MOT	CB PM G. SILVA (BMUS)	
		PAT	3° SGT PM MAURÍCIO LIMA (DGP)	
ORD.	VTR	EFETIVO		LOCAL
9	0028	CMT	1° SGT PM FRANCISCO (CFAP)	24° BPM
		MOT	CB PM TEIXEIRA (AJG)	
		PAT	CB PM FERNANDA (CFAP)	

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de dezembro de 2021.  
MARCO ANTÔNIO SALGADO DA COSTA – MAJ QOPM RG 30314  
COMANDANTE DA CCS/QCG

### ● ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL

O Sr. CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que **APROVOU**:

#### EMENTA CFO PM/2022-2023

#### 1. Eixo Identitário Policial

##### 1.1 Armamento, Munição e Equipamento I. CH: 50 h/a

**Unidade I – História e evolução das armas leves.**

**Unidade II – Legislação sobre armas de fogo:**

2.1. Código de Conduta para Encarregados de Aplicação da Lei; 2.2. Princípios Básicos do Uso da Força e Arma de Fogo; 2.3. Lei nº 10.826 de 2003; 2.4. Decreto nº 9.847 de 2019 e Decreto nº 10.030 de 2019; 2.5. Portaria Interministerial nº 4.226 de 2010; 2.6. Portaria da PMPA 069 de 2019 – ADIT. BG 078 de 2019.

**Unidade III – Balística e Munição:**

3.1. Noções de Balística: Interna, externa e terminal; 3.2. Balística Comparativa; 3.3.

Conceito de Munição; 3.3.1. Classificação; 3.3.2. Cartuchos, Composição e tipos.

### **Unidade IV – Equipamento e Acessórios para armas policiais.**

#### **Unidade V – Armas de porte.**

5.1. Revólver cal. .38” SPL: 5.1.1. Conhecimentos básicos; 5.1.2. Manejo.

5.2. Pistola semiautomática Modelo 940, cal. .40”: 5.2.1. Apresentação, características, funcionalidade das principais peças e nomenclatura; 5.2.2. Desmontagem e montagem em 1º escalão; 5.2.3. Inspeção de segurança de 1º escalão; 5.2.4. Manejo e funcionamento: Preparação da arma para o serviço: a) Municiamento dos carregadores da PT 940; b) Desmuniciamento dos carregadores da PT 940; c) Alimentação da PT 940; d) Carregamento da PT 940; e) Verificação de cartucho na câmara; f) Descarregamento da PT 940; g) Limpeza, manutenção e conservação.

5.3. Condução com Arma de Fogo Individual e em Equipe (arma: tipo PT 940): 5.3.1. Fundamentos do tiro; 5.3.2. Posições de tiro ortodoxas: em pé, joelho e deitado; 5.3.3. Recargas (administrativa, emergencial e tática); 5.3.4. Acidentes e incidentes de tiro e as técnicas de ação imediata de resolução dos incidentes; 5.3.5. Condução de patrulha: a pé, conceito e seleção de abrigo e cobertura, transposição de vias (progressão e regressão), entrada em edificações (técnicas de tomada de ângulos, retenção do armamento).

#### **Unidade VI – Arma Portátil.**

6.1. Carabina Tática Taurus 40 – CTT 40, semiautomática, cal. .40”: 6.1.1. Apresentação, características, funcionalidade das principais peças e nomenclatura; 6.1.2. Desmontagem e montagem em 1º escalão; 6.1.3. Inspeção de segurança de 1º escalão; 6.1.4. Manejo e funcionamento: Preparação da arma para o serviço: a) condução do armamento e uso da bandoleira; b) Municiamento e Desmuniciamento dos carregadores da CTT40; c) Alimentação da CTT40; d) Carregamento da CTT40; e) Verificação do carregamento da CTT40 (através da janela e posição dos cartuchos no carregador); f) Descarregamento da CTT40. g) Limpeza, manutenção e conservação.

6.2. Condução com Arma de Fogo Individual e em Equipe (arma: tipo CTT 40): 6.2.1. Fundamentos do tiro; 6.2.2. Posições de tiro ortodoxas: em pé, joelho e deitado; 6.2.3. Recargas (administrativa, emergencial e tática); 6.2.4. Acidentes e incidentes de tiro e as técnicas de ação imediata de resolução dos incidentes; 6.2.5. Condução de patrulha: a pé, conceito e seleção de abrigo e cobertura, transposição de vias (progressão e regressão), entrada em edificações (técnicas de tomada de ângulos, retenção do armamento); 6.2.6. Transição de armas.

## **1.2 Armamento, Munição e Equipamento II. CH: 45 h/a**

### **Unidade I – Arma Portátil - IA2**

1.1. Fuzil de Assalto IMBEL A2 – IA2, automático e semiautomático, cal. 5,56mm: 1.1.1. Apresentação, características, funcionalidade das principais peças e nomenclatura; 1.1.2. Desmontagem e montagem em 1º escalão; 1.1.3. Inspeção de segurança de 1º escalão; 1.1.4. Manejo e funcionamento - Preparação da arma para o serviço: a) condução do armamento e uso da bandoleira; b) Municiamento dos carregadores; c) Desmuniciamento dos carregadores; d) Alimentação; e) Carregamento; f) Verificação do carregamento; g) Descarregamento; h) Limpeza, manutenção e conservação.

1.2. Conduta com Arma de Fogo Individual e em Equipe (arma: tipo IA2): 1.2.1. Fundamentos do tiro; 1.2.2. Posições de tiro ortodoxas: em pé, joelho e deitado; 1.2.3. Recargas (administrativa, emergencial e tática); 1.2.4. Acidentes e incidentes de tiro e as técnicas de ação imediata de resolução dos incidentes; 1.2.5. Conduta de patrulha: a pé, conceito e seleção de abrigo e cobertura, transposição de vias (progressão e regressão), entrada em edificações (técnicas de tomada de ângulos, retenção do armamento).

### **Unidade II – Arma Portátil - Fuzil M964 FAL**

2.1. Fuzil M964 FAL, automático e semiautomático, cal. 7,62mm x 51mm: 2.1.1. Apresentação, características, funcionalidade das principais peças e nomenclatura; 2.1.2. Desmontagem e montagem em 1º escalão; 2.1.3. Inspeção de segurança de 1º escalão; 2.1.4. Manejo e funcionamento: Preparação da arma para o serviço: a) condução do armamento e uso da bandoleira; b) Municiação dos carregadores; c) Desmuniciação dos carregadores; d) Alimentação; e) Carregamento; f) Verificação do carregamento; g) Descarregamento; h) Limpeza, manutenção e conservação.

2.2. Conduta com Arma de Fogo Individual e em Equipe (arma: tipo Fuzil M964 FAL): 2.2.1. Fundamentos do tiro; 2.2.2. Posições de tiro ortodoxas: em pé, joelho e deitado; 2.2.3. Recargas (administrativa, emergencial e tática); 2.2.4. Acidentes e incidentes de tiro e as técnicas de ação imediata de resolução dos incidentes; 2.2.5. Conduta de patrulha: a pé, conceito e seleção de abrigo e cobertura, transposição de vias (progressão e regressão), entrada em edificações (técnicas de tomada de ângulos, retenção do armamento).

### **Unidade III – Arma Portátil - Espingarda 12ga (CBC Pump Military 3.0 e/ou CBC Pump 586.2)**

3.1. Espingarda 12ga (CBC Pump Military 3.0 e/ou CBC Pump 586.2), repetição, cal. 12 gauge: 3.1.1. Apresentação, características, funcionalidade das principais peças e nomenclatura; 3.1.2. Desmontagem e montagem em 1º escalão; 3.1.3. Inspeção de segurança de 1º escalão; 3.1.4. Manejo e funcionamento: Preparação da arma para o serviço: a) condução do armamento e uso da bandoleira; b) Alimentação; c) Carregamento; d) Verificação do carregamento; e) Descarregamento; f) Limpeza, manutenção e conservação. 3.1.5. Tipos de cartuchos (letal e de impacto controlado).

3.2. Conduta com Arma de Fogo Individual e em Equipe (arma: tipo Espingarda 12ga - CBC Pump Military 3.0 e/ou CBC Pump 586.2): 3.2.1. Fundamentos do tiro; 3.2.2. Posições de tiro ortodoxas: em pé, joelho e deitado; 3.2.3. Recargas (administrativa, emergencial e tática); 3.2.4. Acidentes e incidentes de tiro e as técnicas de ação imediata de resolução dos incidentes; 3.2.5. Conduta de patrulha: a pé ou embarcado, abrigo e cobertura, uso do escudo balístico e anti-tumulto, transposição de vias (progressão e regressão), entrada em edificações (técnicas de tomada de ângulos, retenção do armamento).

### **Unidade IV - Conduta com Arma de Fogo Individual e em Equipe (arma portátil e de porte)**

4.1. Posições não convencionais, posição torre e o uso de barricadas; 4.2. Transição de armas; 4.3. Troca de empunhadura estática e em movimento; 4.4. Noções do emprego de arma em viatura 04 rodas; 4.5. Uso da arma de fogo em baixa luminosidade e a utilização de lanterna.

### **1.3 Atividade de Inteligência Policial. CH: 30h/a**

**Unidade I: Conceitos Gerais e Doutrina da AI** - Descrição de histórico e importância da Atividade de Inteligência para segurança pública. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública. Fundamentações Doutrinárias da Atividade de Inteligência de Segurança Pública.

**Unidade II: Metodologia da Produção de Conhecimento** - Produção de Conhecimentos utilizados para o assessoramento de uma tomada de decisão. Operações de Inteligência de Segurança Pública.

**Unidade III: Estrutura e Organização da AI** - Descrição de Inteligência e Contraineligência. Organização da Inteligência de Segurança Pública. Organizações Criminosas – ORCRIM.

**Unidade IV: Sistemas de Informações** - Ações Especializadas em Coleta de Dados

### **1.4 Comportamento de Autoproteção. CH: 30h/a**

**Unidade I – Vitimização Policial**

**Unidade II – O risco como variável social**

**Unidade III - Reações psicofisiológicas ao perigo**

**Unidade IV - Condicionamento e habilidades motoras**

**Unidade V - Consequências Psicológicas em exposição ao perigo**

**Unidade VI - A realidade da Autoproteção**

### **1.5 Comunicação Social e Segurança Pública na PMPA CH: 30h/a**

**Unidade I – Comunicação Pública e Imprensa no Brasil**

a) Comunicação, Estado e cidadania no Brasil.

b) Liberdade de Imprensa, Liberdade de Expressão na legislação brasileira

**Unidade II – Usos consequências das novas TIC's**

a) Novas tecnologias de comunicação e a sociedade da informação

b) Meios de comunicação social, características, alcance e impactos na Segurança Pública.

**Unidade III – Normativas em Comunicação Social na PMPA**

a) Orientações gerais para as Assessorias de Comunicação em Segurança Pública no Pará

b) Estrutura e Normativas internas da PMPA em Comunicação Social – Instrução Normativa

c) Direito de resposta e Direito à Informação

d) IN – Utilização das Mídias Sociais (Corregedoria da PMPA)

**Unidade IV – Desafios no relacionamento com as mídias**

a) Ruídos e Barreiras na Comunicação

b) Comunicação reativa e proativa

c) Relacionamento com a mídia - Postura em entrevistas e debates

## **BOLETIM GERAL N° 235, de 22 DEZ 2021**

---

### **1.6 Defesa Pessoal Policial I. CH: 50h/a**

**Unidade I - Defesa Pessoal e Defesa Pessoal Policial**

**Unidade II – Uso Legal da Força**

**Unidade III - Técnicas e Procedimentos para DPP**

### **1.7 Defesa Pessoal Policial II. CH: 50h/a**

**Unidade - Técnicas e Procedimentos para DPP**

O aluno, nesta disciplina, deverá ter por base os conteúdos referentes a disciplina defesa pessoal I, aprofundando seus conhecimentos no que tange as técnicas de controle, condução e submissão de suspeitos e pessoas em situação de prática de crime. Tanto em pé, quanto em solo. De forma individual quanto coletiva.

### **1.8 Defesa Pessoal Policial III. CH: 50h/a**

**Unidade - Técnicas e Procedimentos para DPP**

O aluno, nesta disciplina, deverá ter por base os conteúdos referentes a disciplina defesa pessoal I e II, aprofundando seus conhecimentos no que tange as técnicas de controle, condução e submissão de suspeitos e pessoas em situação de prática de crime. Tanto em pé, quanto em solo, com mãos livres ou usando utensílios como tonfa, kubotan, algemas dentre outros. De forma individual quanto coletiva.

### **1.9 Direito Disciplinar Militar. CH: 60 h/a**

**Unidade I – Sindicância Disciplinar:**

Finalidade e forma; Rito da sindicância: Termo de abertura - Oitiva do ofendido - Oitiva das testemunhas de acusação e de defesa – Oitiva do sindicado (se identificado) – Oitiva das testemunhas indicadas pelo sindicado - Realização de perícias e exames – Juntada de documentos - Termo de encerramento – Relatório – Conclusão.

**Unidade II – Direito Punitivo Funcional:**

O Processo Administrativo Disciplinar. Fases do processo administrativo disciplinar: Instauração; Instrução, Fase decisória e Fase recursal. Generalidades do Processo Administrativo Disciplinar: - Recebimento da portaria – Casos de impedimento e suspeição. Generalidades: Termo de abertura – Citação do acusado - Oitiva do ofendido – Oitiva das testemunhas de acusação – Oitiva da testemunha de defesa - depoimento preliminar do acusado – Defesa Prévia; Realização de perícias e exames – Juntada de documentos – Qualificação e interrogatório do acusado - Termo de vista aos autos e prazo para alegações finais de defesa – Alegações finais de defesa - Termo de encerramento – Relatório – Conclusão.

**Unidade III - Do Julgamento das transgressões:**

Causas de Justificação; Circunstâncias atenuantes e agravantes; da reclassificação; da subsunção; princípio da individualização da punição disciplinar; da dosimetria.

**Unidade IV – Poder Disciplinar Alternativo**

O Processo Administrativo Disciplina Sumário (PADSU): Casos de adoção – prazos –

Fases: citação do acusado, diligências necessárias, prazo para defesa escrita, termo de encerramento, relatório, conclusão. Instrução Normativa N° 001/2020 – CorGeral – Termo de Ajustamento de Conduta – Correção.

### **Unidade V - Definição de Transgressão Disciplinar:**

Classificação; Transgressões disciplinares graves, médias e leves; Transgressões disciplinares ofensivas à atividade militar, à honra pessoal do transgressor e ao decoro de classe; transgressões capituladas, exclusivamente, como ilícito disciplinar; transgressões capituladas, simultaneamente, como ilícito disciplinar e crime militar; Transgressões disciplinares comuns e próprias; Transgressões disciplinares materiais, formais e de mera conduta; Transgressões disciplinares comissivas e omissivas; Transgressões disciplinares dolosas e culposas; Transgressões disciplinares autônomas e conexas; Transgressões cometidas simultaneamente e transgressões cometidas seguidamente; Transgressões disciplinares premeditadas e transgressões disciplinares de ímpeto.

### **Unidade VI - Espécies de punição disciplinar:**

Repreensão – suspensão – detenção disciplinar – prisão disciplinar – reforma administrativa disciplinar – licenciamento a bem da disciplina – exclusão a bem da disciplina – demissão. A aplicação do poder disciplinar frente as modificações trazidas pela Lei N° 13.967 de 26 de dezembro de 2019.

## **1.10 Documentação Técnica da PMPA. CH:35h/a.**

**Unidade I: Características da Redação Oficial**

**Unidade II: Documentação Técnica** (conceitos e aplicabilidade)

**Unidade III: Finalidade e Tipologia da Documentação Técnica**

**Unidade IV: Estrutura** (Formatação e Diagramação, Cabeçalho, Rodapé, Corpo de Texto)

**Unidade V: Modelos de DT: Especificidade e Tramitação nos Siste Comunic da PMPA**

**Unidade VI: Produção de Textos**

## **1.11 Gerenciamento de Crises CH:40h/a.**

**Unidade I: Histórico e conceitos básicos da Doutrina de gerenciamento de crises.**

Tipos de crises policiais. Grau de riscos e características dos eventos críticos. Objetivos do gerenciamento de crise. Alternativas táticas. Critérios de ação. Tipologia do causador da crise. Síndromes.

**Unidade II: Elementos Essenciais do GDC.** Personagens do teatro de operações e suas funções específicas. Sequência das ações no teatro de operações. Conceitos básicos e elementos doutrinários de primeira intervenção em crises.

**Unidade III: POPs Ativos:**

**009.001:** Ações do primeiro interventor em local de evento crítico.

**009.002:** Atuação dos envolvidos no teatro de operações.

**009.003:** Ato de rendição do Causador do Evento Crítico.

**009.004:** Causador armado com o objetivo de cometer o suicídio.

**026.001:** Primeira Intervenção em crime contra a Instituição Financeira.

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

### **1.12 Gestão Policial Militar. CH: 60h/a**

#### **Unidade I – Conceito Geral e Níveis de Gestão na PMPA**

Conceito de Gestão; Princípios da Gestão; A estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará; organograma da PMPA com ênfase nas atribuições dos Departamentos que compõem os órgãos de Direção Geral; Planejamento Estratégico na PMPA.

#### **Unidade II – Gestão de Pessoal na PMPA**

Noções Gerais das normas de gestão de pessoal na PMPA; Registro e controle do efetivo; Utilização do SIGPOL; Atualização da ficha funcional do efetivo; Elaboração das escalas de serviço e de jornada operacional extraordinária; Utilização do GESTOR WEB; Elaboração de requerimentos; Processos de promoção, reserva remunerada, reforma, de concessão de medalhas, movimentação entre outros; Confecção dos boletins internos de acordo com a demanda da unidade e as devidas publicações em Boletim Geral da PMPA; Apresentação do militar no poder judiciário e outros relativos à apresentação do policial militar.

#### **Unidade III – Gestão de Logística na PMPA**

Administração material, nas funções de Comandante de Unidade e Oficial; Legislação e Técnicas de administração material; Gerenciamento e preservação do patrimônio;

#### **Unidade IV – Gestão Financeira na PMPA**

Estrutura e Funcionamento dos Sistemas Orçamentário e Financeiro do Estado e da PMPA; Finanças Públicas aplicadas à Atividade Financeira do Estado; O Orçamento Público- Evolução do Orçamento da PMPA – Loa 2011 a 2021; Receita, Crédito e Despesa e seus desdobramentos na PMPA.

#### **Unidade V – Gestão Formativa, Correcional e Operacional na PMPA**

Elaboração de Ordem de Serviço com previsão de diárias e/ou Jornada Operacional, Relatórios operacionais, Nota de Instrução e Portaria de Procedimentos e processos administrativos.

### **1.13 Inglês. CH: 20h/a**

#### **Unidade I – Conceitos e Comunicação Básica**

#### **Unidade II – Apresentação, Identificação e Atividades dos Sistemas de Segurança Pública e de Justiça no Brasil**

#### **Unidade III – Terminologia Policial brasileira**

#### **Unidade IV – Termos técnicos em Segurança Pública**

#### **Unidade V - Termos técnicos em Emergências, Prisões e Crimes**

### **1.14 Organização e Legislação Policial Militar I. CH: 60h/a**

#### **Unidade I – Das Normas Constitucionais das PPMM**

As Polícias Militares na Constituição Federal de 1998. A Polícia Militar na Constituição Estadual de 1989.

#### **Unidade II – Das Normas Gerais das PPMM**

O Decreto-lei 667, de 02 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. O Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, que

aprova o regulamento para as Polícias Militares (R-200). A Lei Federal nº 13.954, que dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares. **AV**

### **Unidade III – Das Normas de Organização e Efetivo da PMPA**

A Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a Organização Básica e Fixa o Efetivo da PMPA. Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006. A Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que reorganiza o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. **VF**

### **Unidade IV – Do Estatuto PMPA**

A Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da PMPA. **AV**

## **1.15. OLPM – Organização e Legislação Policial Militar II – CH: 60 h/a**

### **Unidade I – Do Sistema de remuneração PMPA**

A Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que institui a remuneração da PMPA. As Leis e Atos Normativos extravagantes que tratam da remuneração da PMPA (Adicional de Interiorização, Auxílio Acidente, Auxílio Alimentação, Indenização de Tropa, Jornada Operacional, entre outros). **VF**

### **Unidade II – Do Sistema de Promoção da PMPA**

A Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, que dispõe sobre a Lei de Promoção dos Oficiais da PMPA, O Decreto nº 1.672, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o regulamento da Lei de Promoção de Oficiais. A Lei Estadual nº 8.230, de 13 de junho de 2015, que dispõe sobre a Promoção de Praças da PMPA. O Decreto nº 1.337, de 17 de junho de 2015, que regulamenta a Lei de Promoção de Praças. A Lei nº 5.162, de 16 de outubro de 1984, que dispõe sobre a Lei de Promoção dos Oficiais QOA e QOE da PMPA. O Decreto nº 4.241, de 22 de fevereiro de 1986, que regulamenta a Lei de Promoção de Oficiais QOA e QOE da PMPA. **AV**

### **Unidade III – Das Normas de Ingresso e Movimentação**

A Lei Estadual nº 6.626, de 03 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre o Ingresso da PMPA. A Lei Estadual nº 5.411, de 03 de dezembro de 1987, que cria o Serviço de Assistência Religiosa da PMPA. Decreto nº 2.400, de 13 de agosto de 1982, que aprova o Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA.

### **Unidade IV – Do FUNSAU e do FAS PM**

O Decreto nº 5.380, de 12 de julho de 2002, que aprova o Estatuto do Fundo de Saúde da PMPA. O Decreto nº 108, de 20 de junho de 2011, que aprova o Estatuto do Fundo de Assistência Social da PMPA. Portaria nº 053, de 07 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Regimento Interno do FASPM

### **Unidade V – Do Regulamento de Uniformes**

A Resolução nº 110 – EMG, que aprova o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará – RUPMPA e a Lei 8.959, de 19 de dezembro de 2019, que institui as cores oficiais da Polícia Militar do Pará. Leis, Resoluções,

### **Unidade VI – Das Normas Complementares**

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

Diretrizes e demais atos normativos que tratam da estrutura e funcionamento organizacional policial militar (Doutrinas, Normas da Junta de Saúde, Assessorias Militares, Normas que disciplinam o TAF, Medalhas e Condecorações, entre outras normas).

### **1.16 Policiamento Ostensivo Geral e Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial. CH:40h/a**

#### **Unidade 1 – Contextualização do Policiamento Ostensivo Geral:**

1. Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

#### **Unidade 2 – Aspectos Jurídicos e Doutrinários do Policiamento Ostensivo Geral:**

2.1. Definição de polícia e poder de polícia; 2.2. Negócio, missão, visão e valores da PMPA; 2.3. Polícia Administrativa (preventiva) e Polícia Judiciária (repressiva); 2.4. Atributos do Poder de Polícia; 2.5. Modos de aplicação do Poder de Polícia; 2.6. Definição de Policiamento Ostensivo; 2.7. Características do Policiamento Ostensivo; 2.8. Princípios do Policiamento Ostensivo; 2.9. Variáveis do Policiamento Ostensivo; 2.10. Estrutura básica das Unidades do Modelo Territorial. Modelo Supra Territorial (recobrimento).

#### **Unidade 3 - Execução do rádio patrulhamento:**

3.1. Conceito de Patrulhamento; 3.2. Características do Rádio patrulhamento; 3.3. Conceito de Postura e Compostura; 3.4. Conduta do Patrulheiro Policial; 3.5. Princípios que legitimam o uso da força: Legalidade, Necessidade, Proporcionalidade, Moderação e Conveniência; 3.6. Utilização o equipamento rádio com disciplina; 3.7. Códigos empregados nas comunicações via rádio; 3.8. Ponto Base Estratégico; 3.9. Conduta dos Patrulheiros no Ponto Base Estratégico;

#### **Unidade 4 – Abordagem policial e Busca Pessoal**

4.1. Conceito de Abordagem Policial; 4.2. Legislação que Fundamenta a Abordagem Policial; 4.3. Níveis de Abordagem Policial; 4.4 Princípios da Abordagem: Segurança, Surpresa, Rapidez, Ação Vigorosa e Unidade de Comando; 4.5. Conceito de Busca Pessoal; 4.6. Legislação que fundamenta a Busca Pessoal; 4.7 Conceitos de imunidades e prerrogativas; 4.8. Indivíduos que gozam de imunidades e prerrogativas; 4.9. Atendimento de ocorrência policial; 4.10. Acompanhamento Policial; 4.11 Bloqueio Policial; 4.12. Cerco Policial.

#### **Unidade 5 - Elaboração de documentos de planejamento de Operações de Policiamento Ostensivo Geral:**

5.1. Plataformas de dados sensíveis para o planejamento de Operações de Policiamento Ostensivo Geral; 5.2. Fatores sensíveis para o planejamento de Operações de Policiamento Ostensivo Geral; 5.3. Ordens de Serviço de Operações de Policiamento Ostensivo Geral; 5.4. Comando do Policiamento Ostensivo Geral; 5.5. Coordenação do Policiamento Ostensivo Geral; 5.6. Controle do Policiamento Ostensivo Geral; 5.7. Sistemas Informatizados (Rastro, E-identidade, Polícia Mais Forte) para fiscalização das equipes do Policiamento Ostensivo Geral.

### 1.17 Policiamento Comunitário. CH: 60h/a.

**Unidade I - Apresentação da disciplina e Considerações Gerais:** conteúdo programático; metodologia de trabalho e formas de avaliações.

**Unidade II - O Processo Histórico: Polícia e Sociedade:** A evolução histórica da relação polícia e sociedade; Contexto de violência e criminalidade na sociedade moderna; O papel constitucional da Polícia Militar de proteção à sociedade.

**Unidade III – Policiamento de Proximidade:** Definições de prevenção no âmbito jurídico, criminal e de segurança pública; O processo de mobilização social e os Conselhos Comunitários de Segurança- CONSEG's; O Policiamento de Proximidade dentro do contexto de Polícia Comunitária.

**Unidade IV – Resolução Pacífica de Conflitos:** Conflitos interpessoais e sua relação com a segurança pública, Meios de resolução pacífica de conflitos: Arbitragem, Negociação, Conciliação e Mediação; Mediação de conflitos.

**Unidade V – Estratégias Operacionais de Policiamento de Proximidade e Prevenção:** As variáveis de policiamento: tipo, modalidades, circunstâncias e processos, associadas a procedimentos preventivos de segurança; Grupamentos de Proteção Ativa; Procedimento Operacional Padrão – POP: Visitas Técnicas de Segurança, Visitas Técnicas de Prevenção, PROERD, Reuniões Comunitárias; Colégios com Supervisão Militar Educacional e PMZITO.

**Unidade VI – Planejamento Estratégico:** Definições e conceitos de gestão e planejamento estratégico; Ferramentas de gestão: 5W2H, Matriz GUT, Diagrama de Ishikawa. Trocas de Experiências: Práticas exitosas de ações preventivas de combate à criminalidade e à violência, realizadas na PMPA, e no contexto mundial; Visitas técnicas. Plano de trabalho.

### 1.18 Radiopatrulhamento e Técnicas de Abordagem. CH: 60h/a

**Unidade I - Aspectos Jurídicos do Radiopatrulhamento e Abordagem Policial.**

Poder de polícia; discricionariedade; auto-executoriedade; coercibilidade; busca pessoal; busca pessoal a mulheres; busca domiciliar.

**Unidade II – Doutrina de Radiopatrulhamento.**

Postura e compostura; técnicas de patrulhamento em Z; áreas de patrulhamento; abordagem policial; princípios da abordagem policial, níveis da abordagem policial; busca pessoal; grupos vulneráveis; emprego de algemas; comunicação através de rádio; abordagem Policial com 02 PPMM (a pé e viatura 4 rodas): a pedestre, ciclista, motociclistas e carro de passeio, cerco e bloqueio policial; abordagem Policial com 03 PPMM (a pé e viatura 4 rodas): a pedestre, ciclista, motociclistas, carro de passeio, caminhão e ônibus; bloqueio policial; cerco policial.

**Unidade III – Condutas de patrulhas.**

Cobertas e abrigos; progressão ponto a ponto; abordagem a edificação; processos de rastejo; transposição de muros; técnicas de uso de escudo balístico; comunicação por gestos; abordagem a local com policial/cidadão ferido.

# BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021

---

## 1.19 Segurança Orgânica. CH: 20h/a

**Unidade 1 – Sistemas de Inteligência:** Sistema Brasileiro de Inteligência. Sistema de Inteligência Policial Militar.

**Unidade 2 - Atividade de Inteligência.** Ramos da Atividade de Inteligência. Inteligência de Segurança Pública.

**Unidade 3 - Contra inteligência.** Segmentos de Contra inteligência. Segurança Ativa. Segurança de Assuntos Internos.

**Unidade 4 - Análise de Risco em Segurança Orgânica.**

**Unidade 5 - Segurança Orgânica:** Segurança de Pessoal. Segurança de Documentação e Material. Segurança das Comunicações, Telemática e Informática. Segurança de Áreas e Instalações. Plano de Segurança Orgânica

## 1.20 Sistema de Segurança Pública. CH: 20h/a

**Unidade I - Estudo do sistema de Segurança Pública na sociedade democrática.** Atribuições das instituições de segurança pública.

**Unidade II - Abordagem sistêmica da segurança pública.** Controle interno e externo das instituições de segurança pública.

**Unidade III - Conceitos de circunscrição, região e área de abrangência de outras instituições.** Políticas públicas e ações de segurança pública.

**Unidade IV - Planos de Segurança Pública - Cenários e perspectivas da segurança global e local.**

**Unidade V - Relação entre o sistema de segurança pública e o sistema de justiça criminal e o sistema penitenciário.**

**Visita técnica de Estudos.**

## 1.21 Tecnologia da Informação e Telecomunicação. CH: 30h/a

**Unidade 1- Conceitos de Tecnologia da Informação e Telecomunicação.**

- Dados, informações e suas características.
- Segurança da informação.
- Tecnologia da informação.
- Telecomunicação.

**Unidade 2- Sistemas de informação utilizados na PMPA.**

- Sistemas de Informação (S.I.).
- Sistemas de Informação baseado em computador.
- Sistemas de Informação em Segurança Pública
- SIAFEM.
- SispatWEB.
- SIGMA.
- PAE.
- Sistema Ticket Log.
- Sistema Brasil Card.
- SIGPOL.

**Unidade 3- Manuseio dos equipamentos de radiocomunicação utilizado na PMPA.**

- Código Fonético.
- Sistema Rádio.
- Algarismos Fonéticos; Código Q
- Rede Rádio.

## BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021

---

### 1.22 Teoria de Polícia. CH: 30h/a

**Unidade I - Criando uma Teoria de Policiamento.** O desenvolvimento da polícia moderna.

**Unidade II - O que faz a polícia.** As três dimensões da força pública. A Instituição. Os interesses coletivos ou os valores da instituição policial. A autoridade sobre a instituição.

**Unidade III - Aspectos do trabalho policial.** Polícia urbana. Policiamento em áreas deterioradas. As funções da polícia na sociedade moderna. Pesquisa policial e trabalho policial. Ascensão e queda da "tênue Linha Azul".

**Unidade IV - A política da polícia.** Política, polícia e policiamento. A cultura policial. Desmistificando a polícia: pesquisa social e prática policial. Os poderes da polícia e a responsabilização. Conclusão: azuis do fim de siècle.

**Unidade V - O futuro da Polícia:** Policiando uma sociedade livre. Os problemas básicos. Educação superior e a polícia. Efetivando mudanças: um panorama. Nova Polícia. Perspectivas da inovação na polícia.

### 1.23 Tiro Policial I. CH: 40h/a.

**Unidade I – Aspectos Jurídicos e Doutrinários do Tiro Policial**

Decisão de Tiro: A legítima defesa e a decisão de atirar. 1.1. Triângulo de perigo. 1.2. Estudos de casos sobre combate aproximado.

**Unidade II - Prática de tiro com a PT940 – 100 disparos:**

2.1. Disparos de assimilação; 2.2. Fundamentos do tiro – análise e correção; 2.3. Recargas (administrativa, emergencial e tática); 2.4. Acidentes e incidentes de tiro e as técnicas de ação imediata de resolução dos incidentes; 2.5. Posições ortodoxas; 2.6. Giros estacionários; 2.7. Empunhadura simples (mão reativa/mão auxiliar e mão principal); 2.8. Alvos Múltiplos/mudança de ângulo; 2.9. Tiro rápido/intuitivo.

**Unidade III - Prática de tiro com a CTT40 – 50 disparos:**

3.1. Disparos de assimilação; 3.2. Fundamentos do tiro – análise e correção; 3.3. Recargas (administrativa, emergencial e tática); 3.4. Acidentes e incidentes de tiro e as técnicas de ação imediata de resolução dos incidentes; 3.5. Posições ortodoxas; 3.6. Giros estacionários; 3.7. Tiro a distância – 30m.

### 1.24 Tiro Policial II. CH: 40h/a.

**Unidade I - Prática de tiro com a PT940 – 40 disparos:**

1.1. Disparos de assimilação; 1.2. Troca de empunhadura (mão reativa/mão auxiliar); 1.3. Saque rápido com visada; 1.4. Tiro Barricado (posições ortodoxas – direita e esquerda).

**Unidade II - Prática de tiro com a CTT40 – 50 disparos:**

2.1. Disparos de assimilação; 2.2. Alvos Múltiplos com mudança de ângulo; 2.4. Troca de empunhadura; 2.5 Tiro Barricado (posições ortodoxas – direita e esquerda); 2.6. Posições não ortodoxas; 2.7. Transição de armas.

**Unidade III - Prática de tiro com o IA2 – 40 disparos:**

3.1. Disparos de assimilação; 3.2. Fundamentos do tiro – análise e correção; 3.3. Recargas (administrativa, emergencial e tática); 3.4. Acidentes e incidentes de tiro e as técnicas de ação imediata de resolução dos incidentes; 3.5. Posições ortodoxas; 3.6. Tiro a distância – 30m.

**Unidade IV - Prática de tiro com o Arma Portátil - Espingarda 12ga (CBC Pump Military 3.0 e/ou CBC Pump 586.2) – 30 disparos:**

4.1. Disparos de assimilação; 4.2. Alvos múltiplos; 4.3. Recargas (emergencial e tática); 4.4. Tiro intuitivo rápido; 4.5. Posições ortodoxas; 4.6. Duelo de metais; 4.7. Tiro a distância – 15m.

## **BOLETIM GERAL N° 235, de 22 DEZ 2021**

---

### **1.25 Tiro Policial III. CH: 40h/a.**

#### **Unidade I - Prática de tiro com a PT940 – 40 disparos:**

1.1. Saque rápido sem visada a 3m; 1.2. Tiro em movimento (individual e dupla); 1.3. Pista de tiro policial (conhecida e desconhecida); 1.4. Tiro em baixa luminosidade.

#### **Unidade II - Prática de tiro com o IA2 – 40 disparos:**

2.1. Disparos de assimilação; 2.2. Alvos Múltiplos com mudança de ângulo; 2.3. Troca de empunhadura; 2.4. Tiro Barricado (posições ortodoxas – direita e esquerda); 2.5. Posições não ortodoxas; 2.7. Transição de armas.

#### **Unidade III - Prática de tiro com o Arma Portátil - Espingarda 12ga (CBC Pump Military 3.0 e/ou CBC Pump 586.2) – 30 disparos:**

4.1. Tiro em movimento (individual e dupla); 4.2. Tiro com proteção de escudo (dupla); 4.3. Recargas (emergencial e tática); 4.4. Tiro intuitivo rápido com mudança de alvos.

## **2. EIXO IDENTITÁRIO MILITAR**

### **2.1 Cerimonial, Protocolo e Etiqueta Social. CH: 20h/a**

#### **Unidade I - Conceitos Gerais de Cerimonial, Protocolo e Etiqueta Social**

#### **Unidade II - Atributos, competências e profissionais de eventos**

**Unidade III - Planejamento, coordenação e execução de eventos** (*briefing*, calendário, local do evento, pessoal de suporte, material gráfico, providências administrativas, providências diversas durante o evento e serviços de terceiros)

#### **Unidade IV - Legislação Aplicada**

Decreto 70.274 de 09/03/1972

Lei 5.700, de 1º/09/1971

Vade-Mécums 01, 02, 03 e 07 do Exército Brasileiro

Portaria 849/Ministério da Defesa, de 04/04/2013

DIEx nº 116-SG/3/SGEx – CIRCULAR, de 15/03/016

Portaria nº 1.637, de 9/11/2015

Manual de Redação da Presidência da República

Decreto nº 9.758, de 11/04/2019

**Unidade V - Roteiro de Cerimonial** (script, avaliação e pesquisa)

#### **Unidade VI - Etiqueta Social.**

### **2.2 História da Polícia Militar do Pará. CH: 30h/a.**

#### **Unidade I – Narrativa histórica e a história da Polícia Militar do Pará.**

Apresentação dos aspectos da construção da historiografia e sua relação com a história militar; História e Memória da PMPA;

#### **Unidade II – A história da Polícia Militar no período colonial;**

**Unidade III - A construção do Estado-nação brasileiro, o marco fundante de 1818 e os Patronos Institucionais da PMPA;**

**Unidade IV – Dinâmicas sociais, trabalho e formação policial Militar no período do século XIX e XX;**

**Unidade V - O regime Militar de 1964 - 1985 e as Polícias Militares;**

**Unidade VI – Redemocratização e a constituição de 1988:** a identidade democrática das Polícias Militares.

### **2.3 Instrução Policial Militar Básica. CH: 40h/a.**

#### **Unidade I – Regulamento de Continências**

Finalidade do regulamento. Dos sinais de respeito. Da continência. Do procedimento normal. Do procedimento em outras situações. Da apresentação. Da continência da tropa. Da continência da tropa a pé firme, em deslocamento, em desfile. Do procedimento da tropa em situações diversas. Da continência da guarda e da sentinela. Dos toques de corneta. Das honras militares. Das honras de recepção e despedida. Da Bandeira Nacional. Do culto à Bandeira em solenidades. Do hasteamento em datas comemorativas. Da incorporação e desincorporação da Bandeira. Das passagens de comando, chefia e direção. Das condecorações. Da substituição da guarda. Da substituição das sentinelas.

#### **Unidade II – Regulamento Interno e Serviços Gerais**

Atribuições do comandante. Do subcomandante. Do ajudante secretário. Do S1, S2, S3, S4. Do Boletim interno. Dos Trabalhos diários. Da Alvorada e do Silêncio. Da Instrução e das Faxinas. Do Expediente. Serviço interno. Do Oficial-de-Dia. Do Adjunto. Da Guarda do Quartel. Do Comandante da Guarda. Dos Soldados da Guarda e das Sentinelas. Da Substituição das Guardas do Quartel e das Sentinelas. Das formaturas. Da Parada Diária. Situações extraordinárias da tropa.

#### **Unidade III – Regulamento de Uniformes da PMPA (RUPM)**

Da finalidade. Das normas gerais. Da apresentação pessoal. Da classificação dos uniformes. Da composição e uso específico dos uniformes. Dos calçados. Da responsabilidade pela aquisição e destinação de uniformes. Da identificação. Das insígnias, distintivos e condecorações. Das peças complementares. Dos equipamentos de proteção individual. Das disposições finais.

### **2.4 Chefia e Liderança. CH: 35h/a**

**Unidade I – Conceitos Básicos e Formas de Liderança** (Conceitos básicos: Liderança; Líder; Liderança Militar; Liderança Policial Militar; Comando; Superior Hierárquico; Subordinação) / Formas de Liderança: direta; indireta / Proficiência Profissional (saber); Senso Moral (ser); Atitude adequada fazer).

**Unidade II - Liderança Militar – Valores e Princípios** (Valores militares. Valores Policiais Militares (CEDPM). Hierarquia Militar como Fundamento da Liderança. Princípios da Liderança Militar);

**Unidade III – Taxonomia da Liderança e Comando** (Liderança Organizacional; Linhas de Comando e atribuições do Staff; Qualidades e Funções de Liderança; Respeitando a Linha de Comando; A Liderança Policial Militar junto à Comunidade; Estilos de Comando: Autocrático, Participativo, Delegativo e Situacional;

**Unidade IV – Desafios da Liderança e do Comandamento:** Requisitos da Liderança Militar: Desafios da Liderança (gerenciando e administrando situações de crise); desenvolvendo líderes e equipes de liderança; descentralizar decisões e missões; exercendo o Comando com excelência. Perspectivas e perfil do Oficial PMPA.

**Unidade V – Referências da Liderança Militar:** A liderança de Caxias na Batalha de Iitoró, de Tiradentes na Inconfidência Mineira e de Fontoura na Guerra de Canudos.

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

### **2.5 Operações Policiais Militares em Área Urbana e Área de Selva I. CH: 60h/a**

**Unidade I – Aspectos Conceituais**  
**Unidade II – Patrulha Policial Militar**  
**Unidade III – Técnicas de Sobrevivência em ambiente hostil**  
**Unidade IV – Planejamento de Patrulha Policial Militar**

### **2.6 Operações Policiais Militares em Área Urbana e Área de Selva II. CH: 60h/a**

**Unidade I – Patrulha Policial Militar Urbana e Abordagem a edificações**  
**Unidade II - Entrada em ambiente confinado**  
**Unidade III – Prioridade e Técnicas de Entrada**  
**Unidade IV – Varreduras e Buscas**

### **2.7 Operações Policiais Militares em Área Urbana e Área de Selva III. CH: 60h/a**

**Unidade I: Ocorrências PM de alta complexidade em Ambiente Rural**  
**Unidade II: Primeira intervenção em ocorrências com explosivos.**  
**Unidade III: Primeira intervenção em ocorrências de crimes violentos contra instituições financeiras.**  
**Unidade IV: Planejamento de Operações Policiais Militares de alta complexidade.**

### **2.8 Ordem Unida I. CH: 40h/a**

**Unidade I – Ordem Unida: Conceitos e Objetivos:** Conceito Básico da Ordem Unida. Objetivos da Ordem Unida. Ordem Unida e Chefia. Definições Básicas. Comandos e Meios de Comando;  
**Unidade II – Ordem Unida (Deslocamentos):** Ordinário Marche - partindo da posição de Sentido e sem Cadência Marche; Elaboração de Instrução coletiva: Formações, formatura, deslocamentos, Ordem Unida sem comando, Bandeiras e Estandartes.  
**Unidade III – Apresentação e Demonstrações:** Demonstração de Instrução individual sem arma; Instrução individual com arma: Mosquetão 7,62 M 968;  
**Unidade IV – Espadim Cel. Fontoura:** Histórico do Espadim, Espadim nas Policias Militares e Corpo de Bombeiros Militares; Aplicação de Instrução individual com espadim: Posições de sentido, descansar, à vontade, cobrir, perfilar, voltas, Em funeral-Arma, Teto de aço;

### **2.9 Ordem Unida II. CH: 40h/a**

**Unidade I - Ordem Unida de Unidade, Subunidade e Fração:**  
Generalidades; Considerações; Unidade e Subunidade a pé; Comandos por voz; Comandos por toques; Comandos por gestos; Estado-maior; Formações da unidade a Pé firme; Mudanças de formação.  
**Unidade II – Vade-mécum de cerimonial militar do exército.**  
Guarda de Honra  
**Unidade III – Guardas de Fúnebres VM9:**  
Honras fúnebres. Análise de Comissões de pêsames. Honras Fúnebres. Autoridades que têm direito às honras fúnebres. Regras gerais. Guarda Fúnebre. Definição. Regras. Câmara ardente. Escoltas Fúnebres. Efetivos. Salvas Fúnebres. Autoridades que têm direito à salva fúnebre. Descrição de Luto Nacional e Finados. Duração do Luto. Casos Excepcionais. Normas do Cerimonial Público.  
**Unidade IV – Guarda Bandeira VM 4:**  
Bandeira nacional. Estandarte da PMPA. Estandarte histórico de organização militar. Condecorações. Condução da bandeira pela tropa. Guarda Bandeira. Constituição. Armamento. Uniforme. Ordem Unida. Incorporação da bandeira nacional. Guarda Bandeira incorporada. Desincorporação da bandeira nacional.

### 2.10 Ordem Unida III. CH: 40h/a

#### **Unidade I – Ordem Unida com Espada:**

Espada. Descrição das posições e movimentos. Posição de Sentido (espada embainhada). Posição de Descansar (espada embainhada). Desembainhar Espada. Apresentar Arma, partindo da posição de Ombro Arma. Cobrir e Perfilar. Em Funeral-Arma. Embainhar-Arma. Desenvolvimento de voltas. Rompimento da marcha, partindo da posição de Ombro Arma. Espada de Oficial-General.

#### **Unidade II – Inspeções e Revistas:**

Introdução. Inspeções. Normas gerais para inspeção. Continência da guarda do quartel à autoridade inspecionadora. Formatura da tropa e desfile em continência. Participação em apresentação dos Oficiais da OM. Honras de despedida. Inspeção de tropa. Verificação da apresentação da tropa. Inspeção das armas. Revistas. Procedimentos.

#### **Unidade III – Desfiles:**

Organização de desfiles. Desfiles. Sequência dos componentes de desfile. Demarcação do local do desfile. Guarda à Bandeira. Bandeira insígnia e porta-símbolo. Estado-Maior da OM.

### 2.11 Planejamento Operacional Aplicado. CH: 20h/a

#### **UNIDADE I: INTRODUÇÃO AO PLANEJAMENTO**

- 1.1. Definições e Conceito;
- 1.2. Planejamento estratégico e tático;
- 1.3. Características e aspectos do plano de operações.

#### **UNIDADE II: PLANEJAMENTO OPERACIONAL**

- 2.1. Planejamento: Porque planejar, problemas, planejamento normativo, definições, postulados, aplicação;
- 2.2. Planejamento Operacional: Definições, postulados, vantagens, métodos, ferramentas e suas aplicações;

#### **UNIDADE III: PLANOS DE POLICIAMENTO**

- 3.1. O planejamento: Plano de policiamento, aplicações;
- 3.1.1-Fases do Planejamento.
- 3.1.2-Diagnósticos.
- 3.1.3-Definição de Objetivos;
- 3.1.4-Estabelecimento de hipóteses;
- 3.1.5-Definições de meios e recursos;
- 3.1.6-Comunicação;

### 2.12 Polícia Judiciária Militar. CH: 44h/a

**Unidade I – Polícia Judiciária Militar.** Procedimentos de Polícia Judiciária Militar.

**Unidade II – Medidas Preventivas e Assecuratórias.** Providências que recaem sobre coisas ou pessoas. Providências que recaem sobre coisas. Providências que recaem sobre pessoas. Medidas Preventivas e Assecuratórias Extravagantes ao CPPM.

**Unidade III – Peticionamento Judicial.** Processo Judicial Eletrônico (PJE)

**Unidade IV: Reprodução Simulada.**

## 2.13 Treinamento Físico Militar I. CH: 80h/a

**Unidade I - Aspectos Gerais do TFM:** Normas regulamentares do TFM e do TAF. Importância do TFM para o serviço policial militar e para a saúde. Qualidade de vida.

**Unidade II - Aspectos Técnicos e Avaliação Física Inicial:** IMC, Percentual de gordura. Hidratação, Alongamento. Aquecimento, Corrida, Exercícios Educativos para corrida, Frequência Cardíaca, Vo2máx.

**Unidade III - Princípios do Treinamento Físico:** Princípios: da Individualidade Biológica, da Adaptação, da Sobrecarga, da Continuidade, da Interdependência Volume-Intensidade.

**Unidade IV - Métodos de Treinamento Físico:** Métodos de treinamento Desportivo. Treinamento em circuito. Treinamento no meio líquido, adaptação ao meio líquido, Treinamento Educativo, Treinamento Intervalado. Treinamentos Desportivos. Futebol, Voleibol, Atletismo, Basquetebol.

**Condicionamento físico.**

## 2.14 Treinamento Físico Militar II. CH: 80h/a

**Unidade I - Aspectos Gerais do TFM:** Normas regulamentares do TFM e do TAF. Importância do TFM para o serviço policial militar e para a saúde. Qualidade de vida.

**Unidade II - Aspectos Técnicos e Avaliação Física Inicial:** IMC, Percentual de gordura. Hidratação, Alongamento. Aquecimento, Corrida, Exercícios Educativos para corrida, Frequência Cardíaca, Vo2máx.

**Unidade III - Princípios do Treinamento Físico:** Princípios: da Individualidade Biológica, da Adaptação, da Sobrecarga, da Continuidade, da Interdependência Volume-Intensidade.

**Unidade IV - Métodos de Treinamento Físico:** Métodos de treinamento Desportivo. Treinamento em circuito. Treinamento no meio líquido, adaptação ao meio líquido, Treinamento Educativo, Treinamento Intervalado. Treinamentos Desportivos. Futebol, Voleibol, Atletismo, Basquetebol.

**Condicionamento físico.**

## 2.15 Treinamento Físico Militar III. CH: 80h/a

**Unidade I - Aspectos Gerais do TFM:** Normas regulamentares do TFM e do TAF. Importância do TFM para o serviço policial militar e para a saúde. Qualidade de vida.

**Unidade II - Aspectos Técnicos e Avaliação Física Inicial:** IMC, Percentual de gordura. Hidratação, Alongamento. Aquecimento, Corrida, Exercícios Educativos para corrida, Frequência Cardíaca, Vo2máx.

**Unidade III - Princípios do Treinamento Físico:** Princípios: da Individualidade Biológica, da Adaptação, da Sobrecarga, da Continuidade, da Interdependência Volume-Intensidade.

**Unidade IV - Métodos de Treinamento Físico:** Métodos de treinamento Desportivo. Treinamento em circuito. Treinamento no meio líquido, adaptação ao meio líquido, Treinamento Educativo, Treinamento Intervalado. Treinamentos Desportivos. Futebol, Voleibol, Atletismo, Basquetebol.

**Condicionamento físico.**

## 3. Eixo Complementar Jurídico

### 3.1 Direitos Humanos. CH: 20 h/a.

**Unidade I: Teoria Geral dos DDHH:** Síntese dos Direitos Humanos: Conceito. **Os principais instrumentos de defesa.**

**Unidade II: Direitos sociais e políticas públicas:** Audiência de custódia e proteção de direitos humanos; **Grupos Vulneráveis e DDHH;**

**Unidade III: Atividade policial e direitos humanos:** Procedimento Operacional Padrão e Plano Estratégico Institucional.

**Unidade IV: Direitos humanos e vitimização policial militar.**

### **3.2 Legislação Especial. CH: 60h/a.**

#### **Unidade I – Crimes de Preconceito, Raça e Tortura:**

Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019).

Crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990).

Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989).

Crimes de tortura (Lei nº 9.455/1997).

#### **Unidade II – Lei de Drogas e Estatutos**

Tráfico ilícito e uso indevido de drogas (Lei nº 11.343/2006).

Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

Crimes do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/2003).

#### **Unidade III – Leis do Cotidiano**

Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/2006).

Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3688/1941).

Crimes previstos no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997).

Identificação Criminal (Lei nº 12.037/2009).

#### **Unidade IV – Compêndio**

Interceptação telefônica (Lei nº 9.296/1996).

Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/1998).

Juizados especiais criminais (Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001).

Organização criminosa (Lei nº 12.850/2013).

Prisão Temporária (Lei nº 7.960/89).

### **3.3 Direito Penal Militar. CH: 60h/a.**

**Unidade I – Princípios Gerais do DPM:** Art. 1º ao 8º.

**Unidade II – Definição de Crimes Militares:** Art. 9º.

**Unidade III – Conceitos Básicos do COM:** Art. 11. ao 28.

**Unidade IV – Teoria do Crime e Excludente de Ilícitude:** Art. 29. ao 47.

**Unidade V – Imputabilidade Penal, Concurso de Crimes, Concurso de Agentes e Penas:** Art. 48. ao 83.

**Unidade VI – Suspensão Condicional da Pena, Penas Acessórias e Efeitos da Condenação:** Art. 84. ao 120.

**Unidade VII – Propositura da Ação Penal Militar e Hipóteses de Extinção de Punibilidade:** Art. 121. ao 135.

**Unidade VIII – Crimes contra a autoridade militar e Crimes contra a Segurança Nacional:** Art. 136. ao 156.

**Unidade IX – Crimes de Violência contra Superior, Desrespeito a Símbolo Nacional, Insubordinação e Usurpação, Excesso e Abuso de Poder:** Art. 157 a 176.

**Unidade X – Crimes contra o Serviço e o Dever Militar; Crime de Deserção:** Art. 183 a 203.

**Unidade XI – Crimes ImproPRIAMENTE militares:** Art. 205 a 239

## 3.4 Direito Processual Penal Militar. CH: 60h/a.

**Unidade I – Âmbito de aplicação do CPPM e Conceito de PJM:** Art. 1º ao 8º.

**Unidade II – Princípios do IPM, Medidas preliminares de Inquérito e Atribuições do Encarregado e do Escrivão do IPM:** Art. 9º ao 28.

**Unidade III – Ação Penal Militar:** Art. 29 ao 33; 54 ao 59; 77 ao 81.

**Unidade IV – Proc. Penal Militar em Geral – Juiz, Auxiliares e Partes – Peritos e Interpretes:** Art. 36 ao 53.

**Unidade V – Partes, Imputabilidade penal, Concurso de Agentes e Aplicação de Penas:** Art. 60 a 76.

**Unidade VI – Competências da Justiça Militar:** Artigo 85 ao 120.

**Unidade VII – Questões prejudiciais, incidentes processuais, propositura da Ação e extinção de punibilidade:** Art. 122 a 155.

**Unidade VIII – Incidentes de Insanidade Mental e de Falsidade de Documentos:** Art. 156 a 169.

**Unidade IX – Medidas Preventivas e Assecuratórias:** Art. 170 a 198.

**Unidade X – Prisão em Flagrante Delito, Prisão Preventiva, Prisão Temporária e Menagem:** Art. 220 a 261.

**Unidade XI – Notificação, Intimação e Citação e Teoria da Prova:** Art. 277 a 313.

**Unidade XII – Exames e Perícias do Processo Penal Militar:** Art. 314 a 346.

**Unidade XIII – Testemunhas no Processo Penal Militar:** Art. 347 a 364.

## 4. Eixo Complementar Saúde

### 4.1 Educação Financeira. CH: 30h/a.

**Unidade I - Nossa relação com dinheiro.** O dinheiro na sua vida. Transformando sonho em projeto. No tempo certo. É necessidade e/ou desejo.

**Unidade II - Orçamento e Planejamento** Orçar é importante. Construindo o seu orçamento. Família deve participar do orçamento?

**Unidade III - Conhecendo o Crédito:** O que é o Crédito. É necessário usar o Crédito. O dinheiro no tempo. O cuidado com os juros. Dívidas é necessário?

**Unidade IV - Consumo e consumismo** Consumir é necessário? O que é consumismo? Consumir de forma consistente. Tomada de decisão.

**Unidade V - Poupança e Investimentos** Poupar é necessário? Poupar para o futuro. Poupar para investir. Poupar para aposentadoria?

### 4.2 Qualidade de Vida na Segurança Pública. CH: 20h/a.

**Unidade I - Considerações gerais** (Saúde segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS - Principais doenças físicas e emocionais).

**Unidade II - Ergonomia Aplicada e Fisiologia do estresse** (Ergonomia aplicada ao profissional de Segurança Pública - Fisiologia do estresse e diagnóstico precoce).

**Unidade III - A Construção da dimensão pessoal do profissional de Segurança Pública** (O profissional de Segurança Pública e suas relações sociais e familiares - Conceitos e benefícios das competências socioemocionais para a vida pessoal e profissional).

**Unidade IV - Segurança Pública & Qualidade de Vida** (Qualidade de vida, evolução história – Fundamentos e Importância - Os pilares da Qualidade de Vida: Alimentação Saudável, Relações Familiares e Sociais, Comportamento Financeiro, Espiritualidade / Religiosidade, Equilíbrio Mental, Trabalho e Lazer).

**Unidade V - Comportamento Financeiro do PSP** (A importância da educação financeira na melhoria da qualidade de vida - O que são finanças pessoais? Consumo responsável x consumo inteligente x consumismo - Comportamento financeiro: poupador x devedor).

## 5. Eixo Complementar Técnico

### 5.1 Atendimento Pré-Hospitalar I. CH: 30h/a.

**Unidade I - SAPH - Considerações Gerais e atuação do Socorrista:** Sistema de Atendimento Pré-Hospitalar (APH); Atribuições e Responsabilidade do Socorrista; Princípios de Biossegurança;

**Unidade II - Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia;** Biomecânica e Cenários de Trauma;

**Unidade III - Suporte Básico de Vida (SBV):** Cadeia de Sobrevivência, Avaliação Primária, Parada Cardiorrespiratória (PCR), Reanimação Cardiopulmonar (RCP), Obstrução de Vias Aéreas Por Corpos Estranhos (OVACE);

**Unidade IV - Manejo de Crise de Saúde Mental** (Agitação, Violência, Autoagressão e Risco de Suicídio);

### 5.2 Atendimento Pré-Hospitalar II. CH: 30h/a.

**Unidade I / Metodologia e Fases do Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Parte I:** Cuidados Sob Fogo (Zona Quente)

**Unidade II / Metodologia e Fases do Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Parte II:** - Cuidados Em Campo Tático: (Zona Morna) e Cuidados De Evacuação Tática (Zona Fria).

**Prática de Resgate Tático ao PM Ferido. Técnicas de Arrasto.**

### 5.3 Criminalística. CH: 30h/a

**Unidade I – Origens: Conhecimentos Gerais;**

**Unidade II: Provas na Criminalística: O Estudo das Provas;**

**Unidade III: Prova Material;**

**Unidade IV: Prova Subjetiva;**

**Unidade V: Local de Crime: definição e importância processual.**

### 5.4 Criminologia Aplicada à Segurança Pública. CH: 30h/a

**Unidade I - Criminologia, conceitos, objetos, métodos e funções.** O autor do delito frente ao paradigma etiológico.

**Unidade II - Microcriminologia:** teorias biológicas, psicológicas e psiquiátricas; teorias da aprendizagem; teoria da socialização deficiente; teoria ecológica da Escola de Chicago; teoria dos lares destruídos; teoria de associações diferenciais; teoria da subcultura e neutralização.

**Unidade III - Macrocriminologia:** teoria da estrutura social defensiva; teoria da anomia; teoria do etiquetamento ou da rotulação.

**Unidade IV - Paradigma da Reação Social.**

**Unidade V - Teoria das penas.** A criminologia crítica e a neo-criminalização. Política Criminal e Políticas Alternativas. Estatística Criminal. Mapeamento Criminológico.

**Unidade VI - Prevenção Criminal, Vitimologia e vitimodogmática.** Introdução ao estudo da sociologia da violência e do crime. O crime como problema sociológico. A condição humana.

Os desafios da segurança pública no contexto da diversidade e da desigualdade, em resposta à criminalidade, particularmente a violência. Violência, crime e o papel da mídia.

**Unidade VII - Noções de Crime Organizado.** Facções Criminosas: CV e PCC. Organizações Paramilitares: Milícias. Violência policial.

### 5.5 Estatística Aplicada à Segurança Pública. CH: 30h/a

**Unidade I – Estatística Criminal e Análise Exploratória de Dados**

**Unidade II – Introdução à Probabilidade**

**Unidade III – População e Amostra**

**Unidade IV – Testes de Hipóteses e Estimação**

**Unidade V – Estatística Descritiva**

**Unidade VI – Introdução à Análise Criminal**

*Análise Criminal x Alocação de Recursos*

*Vertentes Básicas da Análise Criminal*

**Unidade VII – Mapas no Sistema de Informação Geográfica (SIG)**

### 5.6 Introdução ao estudo da Geopolítica. CH: 30h/a

**Unidade I - Geopolítica clássica** - Conceitos e a teoria do “espaço vital” Ratzeliana. Fundamentação e delimitação da geopolítica clássica de Karl Haushofer e John Mackinder e sua teoria “Heartland”.

**Unidade II - As novas geopolíticas:** Globalização e o mundo organizado em redes.

**Unidade III - Neoliberalismo e o poder técnico-científico-informacional:** como motriz para o domínio sobre a Amazônia.

**Unidade IV - Geopolítica da produção do espaço da Amazônia.**

**Unidade V - Os novos ciclos produtivos de grãos e dendê** (Conflitos, expropriação e degradação ambiental no meio rural).

**Unidade VI - Êxodo rural** (desigualdade social, favelização e criminalidade nas médias e grandes cidades do estado do Pará).

### 5.7 Medicina Legal. CH: 25h/a

**Unidade I - Introdução ao estudo da Medicina Legal:** Conceito - Importância - Bibliografia; A Medicina Legal no Brasil e no Mundo; A Medicina Legal no Pará; Perícia Médico-Legal; Documento Médico-Legais; Declaração de Óbito.

**Unidade II - Traumatologia Forense:** Lesões corporais - Artigo 129 CPB; Energias de Ordem Mecânica – Lesões; Energias de Ordem Física - Lesões; Energias de Ordem Química - Lesões; Energias de Ordem Físico-Química: Asfixia; Energias de Ordem Bioquímica, Biodinâmica e Mista.

**Unidade III - Sexologia Forense:** Legislação: Crimes Contra os Costumes; Exame sexólogo nos crimes Sexuais; Casamento - Impedimento - matrimoniais; Gravidez - Parto - Puerpério: Simulação e Dissimulação.

**Unidade IV –Tanatologia Forense:** Legislação - Homicídio - Suicídio - Infanticídio e Abortamento; Conceito de Morte - Tanatognose e Tipos de Mortes;

**Unidade V – Estudos sobre a morte II:** Cronotanatognose - Causa Jurídica da Morte - Lesões In Vitam e Post. Mortem; Necrópsia Médico-Legal; Exumação - Embalsamento. Antropologia Forense: Identidade e Identificação; Identificação Jurídica e Médico Legal.

**Unidade VI - Temas De Conteúdo Jurídico-Penal:** Medicina Legal, Criminologia e Direito Penal; O crime, o criminoso e a vítima; Elemento objetivo do crime. Psiquiatria Forense: Limites e modificadores da capacidade civil e da responsabilidade penal; as doenças mentais e a lei. A perícia médica na PMPA.

## 5.8 Metodologia Científica I. CH: 30h/a.

Unidade I: Tipologia dos conhecimentos e suas características;  
Unidade II: Taxologia do Conhecimento científico;  
Unidade III: Características das ciências factuais;  
Unidade IV: Método Científico;  
Unidade V: Os diferentes métodos;  
Unidade VI: Referencial teórico;  
Unidade VII: Tema, problema e hipótese;  
Unidade VIII: Variáveis;  
Unidade IX: O Trabalho Monográfico;  
Unidade X: Elaboração do Projeto de Pesquisa;  
Unidade XI: Formatação do trabalho científico e Linhas de Pesquisa;  
Unidade XII: Oficina de construção do Projeto de Pesquisa.

## 5.9 Metodologia Científica II. CH: 30h/a.

Unidade I - Considerações Gerais sobre o Artigo Científico;  
Unidade II - A estrutura do artigo científico do IESP;  
Unidade III - Fontes de pesquisa para a construção do artigo científico;  
Unidade IV – O artigo científico e o texto argumentativo.

## 5.10 Relações Internacionais e Segurança Pública. CH: 20h/a.

**Unidade I** – Estados Nacionais e Soberania, Estado Federado e o Pará como estado subnacional  
**Unidade II** – Formação do Território Brasileiro: Da colonização da Amazônia à formação do Estado do Pará. A posição do Brasil como potência regional na América do Sul  
**Unidade III** – Fronteiras Transnacionais e estratégias de Segurança Pública com os países sul-americanas e as fronteiras internacionais paraenses  
**Unidade IV** – O Pará no contexto amazônico, a questão climática mundial e sua agenda

### MALHA CURRICULAR CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS 2022/2023

Nº	DISCIPLINAS	CH	EIXO
01	INTRODUÇÃO À AUTOPROTEÇÃO	30	
02	RÁDIO PATRULHAMENTO E TÉCNICAS DE ABORDAGEM	60	
03	TEORIA DA POLÍCIA	30	
04	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	20	
05	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL E ASPECTOS JURÍDICOS DA ABORDAGEM POLICIAL	40	
06	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	30	
07	SEGURANÇA ORGÂNICA	20	

## BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021

08	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR I, II, III	150	IDENTITÁRIO POLICIAL
09	INTRODUÇÃO A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	30	
10	COMUNICAÇÃO EM DEFESA SOCIAL	30	
11	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	35	
12	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	60	
13	GERENCIAMENTO DE CRISES, NEGOCIAÇÃO E TOMADA DE DECISÃO	40	
14	GESTÃO DE UNIDADE POLICIAL MILITAR	60	
15	INGLÊS	20	
16	DEONTOLOGIA, CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA POLICIAL MILITAR	60	
17	OLPM - ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO POLICIAL MILITAR I, II	120	
18	ARMAMENTO, MUNIÇÃO E TIRO I, II	95	
19	TIRO POLICIAL, I, II, III	120	
<b>Total do Eixo = 1.050</b>			
20	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	40	IDENTITÁRIO MILITAR
21	POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR	44	
22	PLANEJAMENTO OPERACIONAL APLICADO	20	
23	CERIMONIAL, PROTOCOLO E ETIQUETA SOCIAL	20	
24	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR I, II, III	240	
25	ORDEM UNIDA I, II, III	120	
26	CHEFIA E LIDERANÇA	35	
27	OPERAÇÕES POLICIAIS MILITARES EM ÁREA URBANA E ÁREA DE SELVA I, II, III	180	
28	HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR	30	
<b>Total do Eixo = 729</b>			
29	ESTATÍSTICA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA	30	COMPLEMENTAR TÉCNICO
30	METODOLOGIA CIENTÍFICA I, II	60	
31	CRIMINALÍSTICA	30	
32	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA GEOPOLÍTICA	30	
33	RELAÇÕES INTERNACIONAIS E SEGURANÇA PÚBLICA	20	
34	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR E RESGATE I, II	60	
35	MEDICINA LEGAL	25	

# BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021

36	CRIMINOLOGIA APLICADA A SEGURANÇA PÚBLICA	30	
37	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	470	
38	PALESTRAS	50	
<b>Total do Eixo = 805</b>			
39	DIREITOS HUMANOS	20	COMPLEMENTAR JURÍDICO
40	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	60	
41	DIREITO PENAL MILITAR	60	
42	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	60	
<b>Total do Eixo = 200</b>			
43	QUALIDADE DE VIDA NA SEGURANÇA PÚBLICA	20	COMPLEMENTAR SAÚDE
44	EDUCAÇÃO FINANCEIRA	30	
<b>Total do Eixo = 50</b>			
45	ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	5	ATIVIDADE COMPLEMENTAR
CARGA HORÁRIA TOTAL DE DISCIPLINAS: 2.834 CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR: 5 CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 2.839 QTD DE DISCIPLINAS: 45			

## EMENTAS CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS PM/2022

### 1. Eixo Identitário Policial

#### 1.1 Introdução ao Uso de Arma de Fogo. CH: 50h/a

**Unidade I – História e evolução das armas leves.**

**Unidade II – Legislação sobre armas de fogo:**

2.1. Código de Conduta para Encarregados de Aplicação da Lei; 2.2. Princípios Básicos do Uso da Força e Arma de Fogo; 2.3. Lei nº 10.826 de 2003; 2.4. Decreto nº 9.847 de 2019 e Decreto nº 10.030 de 2019; 2.5. Portaria Interministerial nº 4.226 de 2010; 2.6. Portaria da PMPA 069 de 2019 – ADIT. BG 078 de 2019.

**Unidade III – Balística e Munição:**

3.1. Noções de Balística: Interna, externa e terminal; 3.2. Balística Comparativa; 3.3. Conceito de Munição; 3.3.1. Classificação; 3.3.2. Cartuchos, Composição e tipos.

**Unidade IV – Equipamento e Acessórios para armas policiais.**

**Unidade V – Armas de porte.**

5.1. Pistola semiautomática Modelo 940, cal. .40": 5.1.1. Apresentação, características, funcionalidade das principais peças e nomenclatura; 5.1.2. Desmontagem e montagem em 1º escalão; 5.1.3. Inspeção de segurança de 1º escalão; 5.1.4. Manejo e funcionamento: Preparação da arma para o serviço: a) Munição dos carregadores da PT 940; b) Desmunição dos carregadores da PT 940; c) Alimentação da PT 940; d) Carregamento da PT 940; e) Verificação de cartucho na câmara; f) Descarregamento da PT 940; g) Limpeza, manutenção e conservação.

5.2. Conduta com Arma de Fogo Individual e em Equipe (arma: tipo PT 940): 5.2.1. Fundamentos do tiro; 5.2.2. Posições de tiro ortodoxas: em pé, joelho e deitado; 5.2.3. Recargas (administrativa, emergencial e tática); 5.2.4. Acidentes e incidentes de tiro e as técnicas de ação imediata de resolução dos incidentes; 5.2.5. Conduta de patrulha: a pé, conceito e seleção de abrigo e cobertura, transposição de vias (progressão e regressão), entrada em edificações (técnicas de tomada de ângulos, retenção do armamento).

## **Unidade VI – Arma Portátil – CTT40**

6.1. Carabina Tática Taurus 40 – CTT 40, semiautomática, cal. 40": 6.1.1. Apresentação, características, funcionalidade das principais peças e nomenclatura; 6.1.2. Desmontagem e montagem em 1º escalão; 6.1.3. Inspeção de segurança de 1º escalão; 6.1.4. Manejo e funcionamento: Preparação da arma para o serviço: a) condução do armamento e uso da bandoleira; b) Municiamento e Desmuniamento dos carregadores da CTT40; c) Alimentação da CTT40; d) Carregamento da CTT40; e) Verificação do carregamento da CTT40 (através da janela e posição dos cartuchos no carregador); f) Descarregamento da CTT40. g) Limpeza, manutenção e conservação.

6.2. Condução com Arma de Fogo Individual e em Equipe (arma: tipo CTT 40): 6.2.1. Fundamentos do tiro; 6.2.2. Posições de tiro ortodoxas: em pé, joelho e deitado; 6.2.3. Recargas (administrativa, emergencial e tática); 6.2.4. Acidentes e incidentes de tiro e as técnicas de ação imediata de resolução dos incidentes; 6.2.5. Transição de armas.

## **Unidade VII – Arma Portátil - IA2**

7.1. Fuzil de Assalto IMBEL A2 – IA2, automático e semiautomático, cal. 5,56mm: 7.1.1. Apresentação, características, funcionalidade das principais peças e nomenclatura; 7.1.2. Desmontagem e montagem em 1º escalão; 7.1.3. Inspeção de segurança de 1º escalão; 7.1.4. Manejo e funcionamento - Preparação da arma para o serviço: a) condução do armamento e uso da bandoleira; b) Municiamento dos carregadores; c) Desmuniamento dos carregadores; d) Alimentação; e) Carregamento; f) Verificação do carregamento; g) Descarregamento; h) Limpeza, manutenção e conservação.

7.2. Condução com Arma de Fogo Individual e em Equipe (arma: tipo IA2): 7.2.1. Fundamentos do tiro; 7.2.2. Posições de tiro ortodoxas: em pé, joelho e deitado; 7.2.3. Recargas (administrativa, emergencial e tática); 7.2.4. Acidentes e incidentes de tiro e as técnicas de ação imediata de resolução dos incidentes.

## **Unidade VIII – Arma Portátil - Espingarda 12ga (CBC Pump Military 3.0 e/ou CBC Pump 586.2)**

8.1. Espingarda 12ga (CBC Pump Military 3.0 e/ou CBC Pump 586.2), repetição, cal. 12 gauge: 8.1.1. Apresentação, características, funcionalidade das principais peças e nomenclatura; 8.1.2. Desmontagem e montagem em 1º escalão; 8.1.3. Inspeção de segurança de 1º escalão; 8.1.4. Manejo e funcionamento: Preparação da arma para o serviço: a) condução do armamento e uso da bandoleira; b) Alimentação; c) Carregamento; d) Verificação do carregamento; e) Descarregamento; f) Limpeza, manutenção e conservação. 8.1.5. Tipos de cartuchos (letal e de impacto controlado).

8.2. Condução com Arma de Fogo Individual e em Equipe (arma: tipo Espingarda 12ga - CBC Pump Military 3.0 e/ou CBC Pump 586.2: 8.2.1. Fundamentos do tiro; 8.2.2. Posições de tiro ortodoxas: em pé, joelho e deitado; 8.2.3. Recargas (administrativa, emergencial e tática); 8.2.4. Acidentes e incidentes de tiro e as técnicas de ação imediata de resolução dos incidentes.

## **Unidade IX - Condução com Arma de Fogo Individual e em Equipe (arma portátil e de porte)**

9.1. Posições não convencionais, posição torre e o uso de barricadas; 9.2. Troca de empunhadura; 9.3. Noções do emprego de arma em viatura 04 rodas; 9.4. Uso da arma de fogo em baixa luminosidade e a utilização de lanterna.

## **1.2 Atividade de Inteligência Policial. CH: 20h/a**

**Unidade I: Conceitos Gerais e Doutrina da AI** - Descrição de histórico e importância da Atividade de Inteligência para segurança pública. Doutrina Nacional de Inteligência de Segurança Pública. Fundamentações Doutrinárias da Atividade de Inteligência de Segurança Pública.

**Unidade II: Metodologia da Produção de Conhecimento** - Produção de Conhecimentos utilizados para o assessoramento de uma tomada de decisão. Operações de Inteligência de Segurança Pública.

**Unidade III: Estrutura e Organização da AI:** Descrição de Inteligência e Contraineligência. Organização da Inteligência de Segurança Pública. Organizações Criminosas – ORCRIM.

## **1.3 Introdução à Autoproteção. CH: 30h/a**

**Unidade I – Vitimização Policial**

**Unidade II – O risco como variável social**

**Unidade III - Reações psicofisiológicas ao perigo**

**Unidade IV - Condicionamento e habilidades motoras**

**Unidade V - Consequências Psicológicas em exposição ao perigo**

**Unidade VI - A realidade da Autoproteção**

**Unidade VII – Combate Velado**

# BOLETIM GERAL N° 235, de 22 DEZ 2021

## 1.4 Defesa Pessoal Policial. CH: 120h/a

**Unidade I - Defesa Pessoal e Defesa Pessoal Policial**

**Unidade II – Uso Legal da Força**

**Unidade III - Técnicas e Procedimentos para DPP**

## 1.5 Correspondência Policial Militar. CH: 30h/a.

**Unidade I: Características da Redação Oficial**

**Unidade II: Documentação Técnica** (conceitos e aplicabilidade)

**Unidade III: Finalidade e Tipologia da Documentação Técnica**

**Unidade IV: Estrutura** (Formatação e Diagramação, Cabeçalho, Rodapé, Corpo de Texto)

**Unidade V: Modelos de DT: Especificidade e Tramitação nos Siste Comunic da PMPA**

## 1.6 Gerenciamento de Crises e Técnicas de Negociação. CH: 30h/a.

**Unidade I - Histórico e conceitos básicos da Doutrina de gerenciamento de crises.** Tipos de crises policiais. Grau de riscos e características dos eventos críticos. Objetivos do gerenciamento de crise. Alternativas táticas. Critérios de ação. Tipologia do causador da crise. Síndromes.

**Unidade II - Elementos Essenciais do GDC.** Personagens do teatro de operações. Sequência das ações no teatro de operações. Conceitos básicos e elementos doutrinários de primeira intervenção em crises.

**Unidade III - POPs Ativos:**

**009.001:** Ações do primeiro interventor em local de evento crítico.

**009.002:** Atuação dos envolvidos no teatro de operações.

**009.003:** Ato de rendição do Causador do Evento Crítico.

**009.004:** Causador armado com o objetivo de cometer o suicídio.

**026.001:** Primeira Intervenção em crime contra a Instituição Financeira.

## 1.7 Legislação Básica Institucional CH: 60h/a.

**UNIDADE I – As PPMM nas Constituições**

As Polícias Militares na Constituição Federal de 1998. A Polícia Militar na Constituição Estadual de 1989.

**UNIDADE II – Da organização das PPMM**

O Decreto-lei 667, de 02 de julho de 1969, que reorganiza as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. O Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, que aprova o regulamento para as Polícias Militares (R-200). A Lei Federal nº 13.954, que dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares. **AV**

**UNIDADE III – Da organização da PMPA e do SIEDS**

A Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a Organização Básica e Fixa o Efetivo da PMPA. Decreto nº 1.625, de 18 de outubro de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006. A Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que reorganiza o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. **VC**

**UNIDADE IV – Do Estatuto PM**

A Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da PMPA.

**UNIDADE V – Do Sistema de Remuneração da PMPA**

A Lei Estadual nº 4.491, de 28 de novembro de 1973, que institui a remuneração da PMPA. As Leis e Atos Normativos extravagantes que tratam da remuneração da PMPA (Adicional de Interiorização, Auxílio Acidente, Auxílio Alimentação, Indenização de Tropa, Jornada Operacional, entre outros).

**UNIDADE VI – Do Sistema de Promoção das Praças**

A Lei Estadual nº 8.230, de 13 de junho de 2015, que dispõe sobre a Promoção de Praças da PMPA. O Decreto nº 1.337, de 17 de junho de 2015, que regulamenta a Lei de Promoção de Praças. A Lei nº 5.162, de 16 de outubro de 1984, que dispõe sobre a Lei de Promoção dos Oficiais QOA e QOE da PMPA. O Decreto nº 4.241, de 22 de fevereiro de 1986, que regulamenta a Lei de Promoção de Oficiais QOA e QOE da PMPA.

**UNIDADE VII – Do Regulamento de Uniformes da PMPA**

A Resolução nº 110 – EMG, que aprova o Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Pará – RUPMPA e a Lei 8.959, de 19 de dezembro de 2019, que institui as cores oficiais da Polícia Militar do Pará.

## 1.8 Prevenção, Mediações e Resolução de Conflitos CH: 40h/a.

**Unidade I - Apresentação da disciplina e considerações gerais:** conteúdo programático; metodologia de trabalho e formas de avaliações.

**Unidade II - O processo histórico: polícia e sociedade:** A evolução histórica da relação polícia e sociedade; Contexto de violência e criminalidade na sociedade moderna; O papel constitucional da Polícia Militar de proteção à sociedade.

**Unidade III - Policiamento de proximidade:** Definições de prevenção no âmbito jurídico, criminal e de segurança pública; O processo de mobilização social e os Conselhos Comunitários de Segurança-CONSEG's; O Policiamento de Proximidade dentro do contexto de Polícia Comunitária.

**Unidade IV - Resolução Pacífica de Conflitos:** Conflitos interpessoais e sua relação com a segurança pública, Meios de resolução pacífica de conflitos: Arbitragem, Negociação, Conciliação e Mediação; Mediação de conflitos.

**Unidade V - Estratégias operacionais de policiamento de proximidade e prevenção:** As variáveis de policiamento: tipo, modalidades, circunstâncias e processos, associadas a procedimentos preventivos de segurança; Grupamentos de Proteção Ativa; Procedimento Operacional Padrão – POP: Visitas Técnicas de Prevenção, PROERD, Reuniões Comunitárias; Colégios com Supervisão Militar Educacional e PMZITO.

**Unidade VI - Trocas de Experiências:** Práticas exitosas de ações preventivas de combate à criminalidade e à violência realizadas na PMPA, e no contexto mundial; Visitas técnicas.

## 1.9 Policiamento Ostensivo Geral CH: 100h/a.

**Unidade 1 – Contextualização do Policiamento Ostensivo Geral:**

1.1. Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

**Unidade 2 – Aspectos Jurídicos e Doutrinários do Policiamento Ostensivo Geral:**

2.1. Definição de polícia e poder de polícia; 2.2. Negócio, missão, visão e valores da PMPA; 2.3. Polícia Administrativa (preventiva) e Polícia Judiciária (repressiva); 2.4. Atributos do Poder de Polícia; 2.5. Modos de aplicação do Poder de Polícia; 2.6. Definição de Policiamento Ostensivo; 2.7. Características do Policiamento Ostensivo; 2.8. Princípios do Policiamento Ostensivo; 2.9. Variáveis do Policiamento Ostensivo; 2.10. Estrutura básica das Unidades do Modelo Territorial. Modelo Supra-Territorial (recobrimento).

**Unidade 3 – Radio patrulhamento, conceito e especificidades:**

3.1. Conceito de Patrulhamento; 3.2. Conceitos de Rádio patrulhamento; 3.3. Característica do Rádio patrulhamento; 3.4. Conceito de Postura e Compostura; 3.5. Conduta do Patrulheiro Policial; 3.6. Princípios para o uso legítimo da força; 3.7. Utilização do equipamento rádio; 3.8. Códigos para transmissão no equipamento rádio; 3.9. Ponto base estratégico;

**Unidade 4 – Abordagem policial**

4.1. Abordagem Policial; 4.2. Níveis de Abordagem Policial; 4.3. Princípios da Abordagem Policial; 4.4. Busca Pessoal; 4.5. Imunidades e prerrogativas; 4.6. Atendimento de ocorrência policial; 4.7. Acompanhamento Policial; 4.8. Bloqueio Policial; 4.9. Cerco Policial; 4.10. Plataforma de coleta de dados para o planejamento de Operações de Policiamento Ostensivo Geral; 4.11 Documentos que disciplinam as Operações de Policiamento Ostensivo Geral; 4.12. Relações de RP e abordagem policial; 4.13. Áreas de patrulhamento; 4.14. Técnicas de patrulhamento em "Z"; 4.15. Uso do rádio; 4.16. Busca Pessoal; 4.17. Tipos de Busca Pessoal; 4.18. Técnicas de Busca Pessoal; 4.19. Legislação para emprego de algemas; 4.20. Técnicas de Algemação; 4.21. Conceito de Cobertas e Abrigos; 4.22. Funções dos membros da Patrulha Policial; 4.23. Conduta de Patrulha; 4.24. Progressão ponto a ponto; 4.25. Abordagem Policial com 02 PPMM a pé: a pedestre, ciclista, motociclista, carro de passeio; 4.26. Abordagem Policial com 02 PPMM embarcado (viatura 04 rodas): a pedestre, ciclista, motociclista, carro de passeio; 4.27. Abordagem Policial com 03 PPMM a pé: a pedestre, ciclista, motociclista, carro de passeio; 4.28. Abordagem Policial com 03 PPMM embarcado (viatura 04 rodas): a pedestre, ciclista, motociclista e carro de passeio; 4.29. Abordagem Policial com 02 e 03 PPMM embarcados (viatura 04 rodas) a ônibus e a caminhão;

**Unidade 5 – Técnicas Auxiliares de RP**

5.1. Técnicas de transposição de muros; 5.2. Técnicas com emprego de escudo balístico; 5.3. Comunicação por gestos; 5.4. Técnicas de tomadas de ângulo; 5.5. Técnicas de entradas táticas; 5.6. Técnicas de rastejo; 5.7. Abordagem a local com policial/cidadão ferido;

## 1.10 Procedimento e Processos Correicionais CH: 50h/a.

**Unidade I – Poder Disciplinar:** O Direito Punitivo Funcional; A sindicância disciplinar – finalidade e forma; Rito da sindicância: Recebimento da portaria – Início dos trabalhos – Termo de abertura; Oitiva das testemunhas preliminares – Oitiva do sindicado (se identificado) – Oitiva das testemunhas indicadas pelo sindicado; Realização de perícias e exames – Juntada de documentos; Termo de encerramento – Relatório – Conclusão – Carimbos – Remessa à autoridade delegante; Prática – simulação de instrução de sindicância;

**Unidade II – Processo Administrativo:** O Processo Administrativo Disciplinar – princípios do Direito que o regem. Fases do processo administrativo disciplinar: Instauração; Instrução; Fase decisória; Fase recursal. Rito do PADS: Recebimento da portaria – Casos de impedimento e suspeição – Início dos trabalhos – Termo de abertura – Citação do acusado – Oitiva do ofendido ; Oitiva das testemunhas de acusação – Oitiva das testemunhas de defesa - depoimento preliminar do acusado – Defesa Prévia; Realização de perícias e exames – Juntada de documentos – Qualificação e interrogatório do acusado - Termo de vista aos autos e prazo para alegações finais de defesa – Alegações finais de defesa - Termo de encerramento – Relatório – Conclusão – Carimbos – Remessa à autoridade delegante;

**Unidade III – Prática Instrutiva:** Simulação de instrução de PADS. O Processo Administrativo Disciplina Sumário (PADSU): - casos de adoção – prazos – Fases: citação do acusado, diligências necessárias, prazo para defesa escrita, termo de encerramento, relatório, conclusão, remessa à autoridade delegante, recursos. Instrução Normativa N° 001/2020 – CorGeral. Espécies de punição disciplinar: - repreensão – suspensão – detenção disciplinar – prisão disciplinar – reforma administrativa disciplinar – licenciamento a bem da disciplina – exclusão a bem da disciplina – demissão.

**Unidade Complementar** - A aplicação do Poder disciplinar frente as modificações trazidas pela Lei N° 13.967 de 26 de dezembro de 2019.

## 1.11 Segurança Orgânica CH: 20h/a.

**Unidade 1 - Sistemas Brasileiros de Inteligência.**

**Unidade 2 - Atividade de Inteligência.** Ramos da Atividade de Inteligência. Inteligência de Segurança Pública.

**Unidade 3 - Contrainteligência.** Segmentos de Contrainteligência. Segurança Ativa. Segurança de Assuntos Internos.

**Unidade 4 - Análise de Risco em Segurança Orgânica.**

**Unidade 5 - Segurança Orgânica:** Segurança de Pessoal. Segurança de Documentação e Material. Segurança das Comunicações, Telemática e Informática. Segurança de Áreas e Instalações. Plano de Segurança Orgânica.

## 1.12 Tecnologia da Informação e Telecomunicação. CH: 30h/a.

**Unidade 1- Conceitos de Tecnologia da Informação e Telecomunicação.**

- Dados, informações e suas características.
- Segurança da informação.
- Tecnologia da informação.
- Telecomunicação.

**Unidade 2- Sistemas de informação utilizados na PMPA.**

- Sistemas de Informação (S.I.).
- Sistemas de Informação baseado em computador.
- Sistemas de Informação em Segurança Pública
- SIAFEM.
- SispatWEB.
- SIGMA.
- PAE.
- Sistema Ticket Log.
- Sistema Brasil Card.
- SIGPOL.

**Unidade 3- Manuseio dos equipamentos de radiocomunicação utilizado na PMPA.**

- Código Fonético.
- Sistema Rádio.
- Algarismos Fonéticos; Código Q
- Rede Rádio.

## 1.13 Sistema de Segurança Pública - EAD. CH: 16h/a.

**Unidade I - Estudo do sistema de Segurança Pública na sociedade democrática.** Atribuições das instituições de segurança pública.

**Unidade II - Abordagem sistêmica da segurança pública.** Controle interno e externo das instituições de segurança pública.

**Unidade III - Conceitos de circunscrição, região e área de abrangência de outras instituições.** Políticas públicas e ações de segurança pública.

**Unidade IV - Planos de Segurança Pública - Cenários e perspectivas da segurança global e local.**

**Unidade V - Relação entre o sistema de segurança pública e o sistema de justiça criminal e o sistema penitenciário.**

## 1.14 Armamento e Tiro Policial. CH: 80h/a.

**Unidade I: Aspectos Jurídicos e Doutrinários do Tiro Policial**

Decisão de Tiro: A legítima defesa e a decisão de atirar. Triângulo de perigo. Estudos de casos sobre combate aproximado.

**Unidade II: Prática de tiro com a PT940 – 120 disparos:**

1. Disparos de assimilação; 2. Fundamentos do tiro – análise e correção; 3. Recargas (administrativa, emergencial e tática); 4. Acidentes e incidentes de tiro e as técnicas de ação imediata de resolução dos incidentes; 5. Posições ortodoxas; 6. Tiro Barricado (posições ortodoxas – direita e esquerda); 7. Empunhadura simples (mão reativa/mão auxiliar e mão principal); 8. Tiro rápido/intuitivo.

**Unidade III: Prática de tiro com a CTT40 – 30 disparos:**

1. Disparos de assimilação; 2. Fundamentos do tiro – análise e correção; 3. Recargas (administrativa, emergencial e tática); 4. Acidentes e incidentes de tiro e as técnicas de ação imediata de resolução dos incidentes; 5. Posições ortodoxas; 6. Giros estacionários; 7. Tiro Barricado (posições ortodoxas – direita e esquerda).

**Unidade IV: Prática de tiro com o IA2 – 30 disparos:**

1. Disparos de assimilação; 2. Fundamentos do tiro – análise e correção; 3. Recargas (administrativa, emergencial e tática); 4. Acidentes e incidentes de tiro e as técnicas de ação imediata de resolução dos incidentes; 5. Posições ortodoxas; 6. Tiro a distância – 30m.

**Unidade V: Prática de tiro com o Arma Portátil - Espingarda 12ga (CBC Pump Military 3.0 e/ou CBC Pump 586.2) – 15 disparos:**

1. Disparos de assimilação; 2. Alvos múltiplos; 3. Recargas (emergencial e tática); 4. Tiro intuitivo rápido.

## 2. Eixo Identitário Militar

### 2.1. História da Polícia Militar – EAD. CH: 24h/a.

**Unidade I - As Polícias Militares Brasileiras no contexto dos períodos colonial e imperial;**

**Unidade II - A História do Pará colonial em fins do domínio português;**

**Unidade III - O Pará no Contexto da crise regencial;**

**Unidade IV - A Província do Pará na Guerra do Paraguai;**

**Unidade V - A crise do sistema monárquico e o golpe republicano;**

**Unidade VI - A consolidação republicana;**

**Unidade VII - Da Crise da República Velha ao Golpe de 1930;**

**Unidade VIII - Da recriação da PM ao regime militar;**

**Unidade IX - A reabertura democrática e os aspectos modernos da PM; Revisão Geral.**

## 2.2. Instrução Policial Militar Básica CH: 86h/a

### **Unidade I / Considerações Gerais da Continência e Sinais de Respeito (RCONT):**

Dos Sinais de Respeito e da Continência, do Art. 2º ao Art. 3º; dos Sinais de Respeito, do Art. 4º ao Art. 13; da Continência, do Art. 14 ao Art. 39; da Apresentação, do Art. 40 ao Art. 42; da Continência da Tropa, do Art. 43 ao Art. 59; da Continência da Tropa em Desfile, do Art. 60 ao Art. 63; do Procedimento da Tropa em Situações Diversas, do Art. 64 ao Art. 69.

### **Unidade II / Ordem Unida a pé firme e movimentos com arma (Manual EB 70)**

Generalidades, Objetivos da Ordem Unida; Divisão da Instrução de Ordem Unida; Disciplina; Ordem Unida e Chefia; Definições dos Termos Militares; Comandos e Meios de Comando; Comandos por Gestos. - Instrução individual sem arma: Generalidades, Posições, Posições sem cobertura; Passos; Marchas; Voltas. - Instrução individual com arma: Generalidades, Prescrições Gerais, Instrução com arma do tipo Mosquetão 7,62 M 968, Posições, Movimentos a pé firme, Deslocamentos e Voltas.

### **Unidade III / Procedimentos de Tropa (RCONT)**

Da Continência da Guarda. Do Art. 70 ao Art. 75 do R-2 Regulamento de Continências; Da Continência da Sentinela. Do Art. 76 ao Art. 79 do R-2 Regulamento de Continências; Das Bandeiras-Insígnias, Distintivos e Estandartes. Do Art. 92 ao Art. 98 do R-2; Da Bandeira Nacional. Do Art. 150 ao Art. 169; Da Substituição da Guarda. Art. 196; Da Substituição das Sentinelas. Art. 197.

### **Unidade IV / Ordem Unida com Lança e Tonfa (Manual EB 70)**

Ordem Unida com lança: Posições; Movimentos a pé firme com lança; Deslocamentos e voltas. Ordem Unida com bastão policial tipo II (tonfa) da PMPA: Posições e deslocamentos.

### **Unidade V / Ordem Unida - Instrução coletiva (Manual EB 70 e Vade Mécum EB VM 09)**

Generalidades, Formações, Formaturas, Deslocamentos.

Honras Fúnebres (VM 09);

### **Unidade VI / Regulamento Interno e dos Serviços Gerais-RISG:**

Da Finalidade e Aplicação: Art. 1º e 2º; Das denominações: Art. 16 e 18; Do Comandante: Art. 20 e 21; Do Subcomandante: Art. 24; Do S1, S2, S3 e S4: Art. 28 ao 34; Do Oficial de Treinamento Físico: Art. 39 ao 42; Do Sargenteante a dos Sargentos: Art. 115; Dos armeiros: Art. 123 e 124; Dos Cabos e Soldados: Art. 128 ao 130; Do Boletim Interno: Art. 170 e 171; Da alvorada e do silêncio: Art. 176 e 177; Da instrução e da faxina: Art. 178 ao 180; Do expediente: Art. 181 ao 183; Das escalas de serviço: Art. 184; Do serviço interno: Art. 189; Do adjunto: Art. 202; Da guarda do quartel e do Comandante da guarda: Art. 207 ao 213; Do Cabo da guarda, dos Soldados da guarda e das Sentinelas: Art. 214 ao 222.

### **Unidade VII – Regulamento de Uniformes da PMPA (RUPM).**

Da finalidade. Das normas gerais. Da apresentação pessoal. Da classificação dos uniformes. Da composição e uso específico dos uniformes. Dos calçados. Da responsabilidade pela aquisição e destinação de uniformes. Da identificação. Das insígnias, distintivos e condecorações. Das peças complementares. Dos equipamentos de proteção individual. Das disposições finais.

## 2.3 Chefia e Liderança. CH:30h/a

**Unidade I – Conceitos Básicos e Formas de Liderança (Conceitos básicos:** Liderança; Líder; Liderança Militar; Liderança Policial Militar; Comando; Superior Hierárquico; Subordinação) / Formas de Liderança: direta; indireta / Proficiência Profissional (saber); Senso Moral (ser); Atitude adequada fazer).

**Unidade II - Liderança Militar – Valores e Princípios (Valores militares.** Valores Policiais Militares (CEDPM). Hierarquia Militar como Fundamento da Liderança. Princípios da Liderança Militar);

**Unidade III – Taxonomia da Liderança e Comando (Liderança Organizacional:** Qualidades e Funções de Liderança; Respeitando a Linha de Comando; A Liderança Policial Militar junto à Comunidade (CFAP); Estilos de Comando: Autocrático, Participativo, Delegativo e Situacional.

**Unidade IV – Desafios da Liderança e do Comandamento:** Requisitos da Liderança Militar: Desafios da Liderança; Desenvolvendo líderes e equipes de liderança; descentralizar as decisões e missões.

**Unidade V – Referências da Liderança Militar:** A liderança de Caxias na Batalha de Iitororó; de Tiradentes na Inconfidência Mineira e de Fontoura na Guerra de Canudos.

## 2.4 Operações Policiais Área de Selva. CH:50h/a

Definição de ocorrências Policiais Militares em ambiente rural. Definição de Patrulha Policial Militar. Execução de Patrulha Policial Militar. Sobrevivência Policial Militar em ambiente hostil.

**Unidade I – Aspectos Conceituais**

**Unidade II – Patrulha Policial Militar**

**Unidade III – Técnicas de Sobrevivência em ambiente hostil**

**Unidade IV – Marcha Administrativa**

## 2.5 Treinamento Físico Militar. CH:130 h/a

**Unidade I - Aspectos Gerais do TFM:** Normas regulamentares do TFM e do TAF. Importância do TFM para o serviço policial militar e para a saúde. Qualidade de vida.

**Unidade II - Aspectos Técnicos e Avaliação Física Inicial:** IMC, Percentual de gordura. Hidratação, Alongamento. Aquecimento, Corrida, Exercícios Educativos para corrida, Frequência Cardíaca, Vo2máx.

**Unidade III - Princípios do Treinamento Físico:** Princípios: da Individualidade Biológica, da Adaptação, da Sobrecarga, da Continuidade, da Interdependência Volume-Intensidade.

**Unidade IV - Métodos de Treinamento Físico:** Métodos de treinamento Desportivo. Treinamento em circuito. Treinamento no meio líquido, adaptação ao meio líquido, Treinamento Educativo, Treinamento Intervalado. Treinamentos Desportivos. Futebol, Voleibol, Atletismo, Basquetebol.

**Condicionamento físico.**

## 3. Eixo Complementar Jurídico

### 3.1 Direito Administrativo. CH:30h/a

**Unidade I**

**Generalidades do Direito Administrativo:** Origem, objeto e conceito. Regime Jurídico Administrativo: Administração Pública e seus princípios explícitos e implícitos (supremacia do interesse público, presunção de legitimidade ou de veracidade, especialidade, controle ou tutela, autotutela, hierarquia, continuidade do serviço público, razoabilidade e proporcionalidade, motivação, segurança jurídica, proteção à confiança e boa-fé).

**Unidade II**

**Serviços públicos:** Conceitos, classificação, sentido amplo e restrito, titularidade e princípios.

**Unidade III**

**Poderes administrativos:** Conceito, poder regulamentar, poder hierárquico, poder disciplinar, Poder de polícia: introdução, conceitos, polícia administrativa e judiciária, características, limites abuso de poder.

**Unidade IV**

**Atos administrativos:** Conceitos, discricionariedade, vinculação, atos da administração, fatos da administração, fatos administrativos, requisitos, desfazimento dos atos administrativos, atributos, espécies de atos administrativos.

**Unidade V - Agentes Públicos:** Classificação, regime jurídico, organização funcional e normas constitucionais.

**Unidade VI**

**Responsabilidade Objetiva:** Conceito, evolução, reparação do dano, direito de regresso e causas de exclusão.

## 3.2 Direito Constitucional. CH: 30h/a

**Unidade I: Teoria Geral em Direito Constitucional:** Conceito da Constituição; Classificação das Constituições; Supremacia da Constituição: Supremacia Formal e Supremacia Material. As características da Constituição Federal e seus aspectos históricos e sociais.

**Unidade II: Direitos Fundamentais em espécie:** Os Direitos e Garantias Fundamentais do cidadão elencados no Art. 5º e seus incisos da CF/88.

**Unidade III: Instituições de Segurança Pública segundo a Constituição:** As Forças Armadas brasileiras e seu papel constitucional. A Segurança Pública e sua constitucionalidade nos entes federativos como instrumento de proteção das instituições democráticas.

## 3.3 Direitos Humanos. CH: 22h/a

**Unidade I: Teoria Geral dos DDHH:** Conceito de Direitos Humanos e suas Características; principais instrumentos de defesa

**Unidade II: Atividade Policial e Uso da Força:** Instrumentos Internacionais e locais;

**Unidade III: Direitos sociais e políticas públicas:** Audiência de custódia e proteção de direitos humanos de grupos vulneráveis;

**Unidade IV: Atividade policial e direitos humanos:** Procedimento Operacional Padrão e Plano Estratégico Institucional.

**Unidade V: Direitos humanos e vitimização policial militar.**

## 3.4 Direito Penal e Processual Penal Aplicado ao Serviço PM. CH:52h/a

### **Unidade I – Conceitos e Definições do DP**

Conceito e fundamento do Direito Penal; Princípios constitucionais penais; Normas penais; Interpretação da lei penal; Tempo e lugar do crime; Teoria do crime (Conceitos de crime – Ação e Omissão – Causalidade – Tentativa e Consumação – Desistência voluntária, arrependimento eficaz e arrependimento posterior

### **Unidade II – Tipos de Crime**

Tipo e tipicidade –Dolo e culpa – Erro de tipo – Erro de Pessoa – Excludentes de criminalidade – Culpabilidade); Concurso de Pessoas; Concurso de Crimes; Sanção Penal (Espécies de pena – Regimes de cumprimento – Critérios de aplicação da pena – Medida de segurança); principais tipos penais previstos na parte especial do Código Penal.

### **Unidade III – Conceitos e Definições do DPP**

Conceito e fundamento do Direito Processual Penal, autonomia, finalidade e princípios; Fontes; Norma processual no espaço e no tempo; Inquérito Policial: Conceito, finalidade, órgão elaborador, natureza e procedimento. Ação Penal: Conceito, fundamentos, condições; Classificação: Ação Penal Pública e Ação Penal Privada.

### **Unidade IV – Tipos de Prisões**

Prisão e Liberdade provisória: Considerações. Prisão em flagrante; Prisão temporária; Prisão preventiva: requisitos; prisão domiciliar; das outras medidas cautelares; Liberdade provisória vinculada e não-vinculada.

### **Unidade V – Atividade Pré Processual**

Atividade Pré-Processual - O Advogado na Delegacia Policial: Atos de defesa na fase do inquérito policial; HABEAS CORPUS. (Cabimento, impetração empírica, trâmite); Relaxamento de prisão em flagrante e revogação da prisão preventiva;

### **Unidade VI – Práticas Processuais Penais**

Do inquérito policial até a justiça. Termo Circunstanciado de Ocorrência: Juizado Especial Criminal (Lei 9.099/95); Juizados Especiais Criminais; Procedimento policial nos crimes de pequeno potencial ofensivo; Competência e rito para julgamento.

## 3.5 Legislação Especial. CH: 60h/a

### **Unidade I – Crimes de Preconceito, Raça e Tortura:**

Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019).

Crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990).

Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989).

Crimes de tortura (Lei nº 9.455/1997).

### **Unidade II – Lei de Drogas e Estatutos**

Tráfico ilícito e uso indevido de drogas (Lei nº 11.343/2006).

Crimes do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

Crimes do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

Estatuto do desarmamento (Lei nº 10.826/2003).

### **Unidade III – Leis do Cotidiano**

Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei nº 11.340/2006).

Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3688/1941).

Crimes previstos no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997).

Identificação Criminal (Lei nº 12.037/2009).

### **Unidade IV – Compêndio**

Crimes contra o meio ambiente (Lei nº 9.605/1998).

Organização criminosa (Lei nº 12.850/2013).

Prisão Temporária (Lei nº 7.960/89)

## 3.6 Direito Penal Militar. CH: 50 h/a

**Unidade I – Definição das circunstâncias legais que definem os crimes militares - Artigo 9º CPM**

**Unidade II – Crimes de Violência e Desrespeito contra superior, Desrespeito a símbolo nacional ou farda e Insubordinação - Artigos 157 a 176**

**Unidade III – Crimes contra a autoridade militar; revolta e motim - Artigos 136 a 156**

**Unidade IV – Crimes contra o serviço e o dever militar; crimes de deserção - Artigos 183 a 203**

**Unidade V – Conceito de Polícia Judiciária Militar e autoridade de PJM - Artigo 1º ao 8º do CPPM**

**Unidade VI – Princípios do IPM e suas características;**

**Medida preliminar de Inquérito - Art 9º ao 28 do CPPM**

**Unidade VII – Ação Penal Militar - Artigos 29 ao 33; 54 ao 59; 77 a 81**

**Unidade VIII – Competências da JM - Artigos 85 ao 120**

**Unidade IX – Espécies de Prisão Provisória: Prisão em Flagrante Delito, Prisão Preventiva, Prisão Temporária e Menagem - Artigos 220 a 253**

**Unidade X – Atribuições da Corregedoria e dos OPM's**

## 4. Eixo Complementar Saúde

### 4.1 Educação Financeira - EAD. CH: 30h/a

**Unidade I - Nossa relação com dinheiro.** O dinheiro na sua vida. Transformando sonho em projeto. No tempo certo. É necessidade e/ou desejo.

**Unidade II - Orçamento e Planejamento** Orçar é importante. Construindo o seu orçamento. Família deve participar do orçamento?

**Unidade III - Conhecendo o Crédito:** O que é o Crédito. É necessário usar o Crédito. O dinheiro no tempo. O cuidado com os juros. Dívidas é necessário?

**Unidade IV - Consumo e consumismo** Consumir é necessário? O que é consumismo? Consumir de forma consistente. Tomada de decisão.

**Unidade V - Poupança e Investimentos** Poupar é necessário? Poupar para o futuro. Poupar para investir. Poupar para aposentadoria?

## 4.2 Saúde e Qualidade de Vida - EAD. CH: 20h/a

**Unidade I - Considerações gerais** (Saúde segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS - Principais doenças físicas e emocionais);

**Unidade II - Ergonomia Aplicada e Fisiologia do estresse** (Ergonomia aplicada ao profissional de Segurança Pública - Fisiologia do estresse e diagnóstico precoce);

**Unidade III - A Construção da dimensão pessoal do profissional de Segurança Pública** (O profissional de Segurança Pública e suas relações sociais e familiares - Conceitos e benefícios das competências socioemocionais para a vida pessoal e profissional)

**Unidade IV - Segurança Pública & Qualidade de Vida** (Qualidade de vida, evolução história – Fundamentos e Importância - Os pilares da Qualidade de Vida: Alimentação Saudável, Relações Familiares e Sociais, Comportamento Financeiro, Espiritualidade / Religiosidade, Equilíbrio Mental, Trabalho e Lazer)

**Unidade V - Comportamento Financeiro do PSP** (A importância da educação financeira na melhoria da qualidade de vida - O que são finanças pessoais? Consumo responsável x consumo inteligente x consumismo - Comportamento financeiro: poupador x devedor).

## 5. Eixo Complementar Técnico

### 5.1 Abordagem Sócio Psicológica do Crime e da Violência e - EAD. CH: 30h/a

**Unidade I - O fenômeno da violência e do crime:** A partir de um debate histórico, sociológico e psicológico por meio das suas representações conceituais e a interseccionalidade dos fatos e acontecimentos da sociedade atual. A metodologia utilizada reflete na compreensão do fenômeno da **Unidade II - A Violência e sua manifestação nas sociedades democráticas, com ênfase no estado brasileiro;**

**Unidade III - Fatores históricos, sociais e psicológicos e a sua relação com minorias sociais diversas:** Compreender os vários grupos sociais, em especial aqueles em situação de vulnerabilidade.

**Unidade IV - Formas de violência:** Relações com as estruturas psíquicas no contexto da Segurança Pública. Noções de psicopatologia e dos aspectos da agressividade e violência relacionados a constituição do sujeito humano.

### 5.2 Atendimento Pré-Hospitalar. CH: 60h/a.

**Unidade I / SAPH - Considerações Gerais e atuação do Socorrista:** Sistema de Atendimento Pré-Hospitalar (APH); Atribuições e Responsabilidade do Socorrista; Princípios de Biossegurança;

**Unidade II / Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia;** Biomecânica e Cenários de Trauma;

**Unidade III / Suporte Básico de Vida (SBV):** Cadeia de Sobrevivência, Avaliação Primária, Parada Cardiorrespiratória (PCR), Reanimação Cardiopulmonar (RCP), Obstrução de Vias Aéreas Por Corpos Estranhos (OVACE);

**Unidade IV / Manejo de Crise de Saúde Mental** (Agitação, Violência, Autoagressão e Risco de Suicídio);

**Unidade V / Metodologia e Fases do Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Parte I:** Cuidados Sob Fogo (Zona Quente)

**Unidade VI / Metodologia e Fases do Atendimento Pré-Hospitalar Tático (APHT) Parte II:** - Cuidados Em Campo Tático: (Zona Morna) e Cuidados De Evacuação Tática (Zona Fria).

**Unidade VII / Prática de Resgate Tático ao PM Ferido. Técnicas de Arrasto.**

### 5.3 Criminologia Aplicada à Segurança Pública - EAD. CH: 30h/a

**Unidade I - Criminologia, conceitos, objetos, métodos e funções.** O autor do delito frente ao paradigma etiológico.

**Unidade II - Microcriminologia:** teorias biológicas, psicológicas e psiquiátricas; teorias da aprendizagem; teoria da socialização deficiente; teoria ecológica da Escola de Chicago; teoria dos lares destruídos; teoria de associações diferencial; teoria da subcultura e neutralização.

**Unidade III - Macrocriminologia:** teoria da estrutura social defensiva; teoria da anomia; teoria do etiquetamento ou da rotulação.

**Unidade IV - Paradigma da Reação Social.**

**Unidade V - Teoria das penas.** A criminologia crítica e a neo-criminalização. Política Criminal e Políticas Alternativas. Estatística Criminal. Mapeamento Criminológico.

**Unidade VI - Prevenção Criminal, Vitimologia e vitimodogmática.** Introdução ao estudo da sociologia da violência e do crime. O crime como problema sociológico. A condição humana.

Os desafios da segurança pública no contexto da diversidade e da desigualdade, em resposta à criminalidade, particularmente a violência. Violência, crime e o papel da mídia.

**Unidade VII - Noções de Crime Organizado.** Facções Criminosas: CV e PCC. Organizações Paramilitares: Milícias. Violência policial.

### 5.4 Estatística Aplicada à Segurança Pública - EAD. CH: 30h/a.

**Unidade I – Estatística Criminal e Análise Exploratória de Dados**

**Unidade II – Introdução à Probabilidade**

**Unidade III – População e Amostra**

**Unidade IV – Testes de Hipóteses**

**Unidade V – Estatística Descritiva**

**Unidade VI – Introdução à Análise Criminal (Análise Criminal x Alocação de Recursos - Vertentes Básicas da Análise Criminal)**

**Unidade VII – Mapas no Sistema de Informação Geográfica (SIG)**

### 5.5 Local de Crime: Preservação e Valorização da Prova. CH: 20h/a

**Unidade I - Conceito Geral e considerações iniciais.** Objetivos da Disciplina. Aspectos conceituais. Aspectos Procedimentais. Aspectos Atitudinais. A importância da preservação do Local de Crime. A importância da valorização e preservação da prova.

**Unidade II - Investigação Criminal.** Local de Crime. Classificação quanto à natureza da área, quanto a natureza do crime e quanto a preservação.

**Unidade III - Elementos Essenciais:** (Corpo de delito Vestígio, Agente Provocador, Suporte, Vestígio em si, Vestígio Verdadeiro, Vestígio Ilusório, Vestígio Forjado, Evidência, Indício, Prova, Prova objetiva e subjetiva, Idoneidade do Vestígio e Cadeia de Custódia.

**Unidade IV - Procedimentos Operacionais Padrão (POP)** POP nº 010.001. Estudo de Caso e Preenchimento do Relatório de Local de Crime.

# BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021

## MALHA CURRICULAR CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS 2022

	DISCIPLINAS	CH	EIXO
01	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	20	IDENTITÁRIO POLICIAL
02	INTRODUÇÃO À AUTOPROTEÇÃO	30	
03	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	30	
04	PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	40	
05	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA – EAD	16	
06	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	100	
07	DEFESA PESSOAL POLICIAL	120	
08	GERENCIAMENTO DE CRISES E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	30	
09	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	30	
10	SEGURANÇA ORGÂNICA	20	
11	PROCEDIMENTO E PROCESSOS CORREICIONAIS	50	
12	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	60	
13	INTRODUÇÃO AO USO DA ARMA DE FOGO	50	
14	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	80	
<b>Total do Eixo = 676</b>			
15	CHEFIA E LIDERANÇA	30	IDENTITÁRIO MILITAR
16	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	50	
17	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	130	
18	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	86	
19	HISTÓRIA DA POLÍCIA MILITAR – EAD	24	
<b>Total do Eixo = 320</b>			
20	CRIMINOLOGIA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA – EAD	30	COMPLEMENTAR TÉCNICO
21	ABORDAGEM SÓCIO PSICOLÓGICA DO CRIME E DA VIOLÊNCIA – EAD	30	
22	LOCAL DE CRIME: PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	20	
23	ESTATÍSTICA APLICADA À SEGURANÇA PÚBLICA – EAD	30	
24	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	60	
25	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	80	
26	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (MONITORIA)	60	
27	PALESTRAS	30	
<b>Total do Eixo = 340</b>			
28	DIREITO PENAL MILITAR	50	

## BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021

29	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	60	COMPLEMENTAR JURÍDICO
30	DIREITO CONSTITUCIONAL	30	
31	DIREITO ADMINISTRATIVO	30	
32	DIREITOS HUMANOS	22	
33	DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL APLICADO AO SERVIÇO PM	52	
Total do Eixo = 244			
34	EDUCAÇÃO FINANCEIRA – EAD	30	COMPLEMENTAR SAÚDE
35	SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - EAD	20	
Total do Eixo = 50			
CARGA HORÁRIA TOTAL : 1630			
CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS PRESENCIAL: 1450			
CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS EAD: 180			
QUANTIDADE DE DISCIPLINAS: 35			

### ● INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO

#### CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS – CAO/2021 - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE UNIDADE BOMBEIRO MILITAR COM ÊNFASE EM DEFESA CIVIL

#### CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS/CAO/PM - ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Aos dezesseis dias (16) dias do mês de (12) dezembro de dois mil e vinte um (2021), no Instituto de Ensino de Segurança Pública – IESP, criado através da Lei nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, recredenciado e reconhecido por meio da Resolução nº 610, de 27 de setembro de 2018-CEE/PA, concluíram o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO/BM) - Especialização em Gestão de Unidade Bombeiro Militar com ênfase em Defesa Civil, para os oficiais do Corpo de Bombeiros Militar e o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais/CAO/PM - Especialização em Segurança Pública, para os oficiais da Polícia Militar, com carga horária de 420h/a (quatrocentos e vinte) horas, realizado neste estabelecimento de Ensino, no período de 29 de março a 17 de dezembro de 2021, os alunos pertencentes às Instituições abaixo relacionadas, em conformidade com a Resolução nº 378 de 03 de fevereiro de 2021, conforme aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP (CONSUP).

POSTO	NOME	INSTIT.	MÉDIA	CONC.	CLASSIF.
CAPBM	ALEX DOS SANTOS LACERDA	CBMPA	9,798	MB	1º /42
CAPBM	RENATA DE AVIZ BATISTA	CBMPA	9,785	MB	2º /42
CAPBM	ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAÚJO	CBMPA	9,784	MB	3º /42
CAPBM	LUÍS FÁBIO CONCEIÇÃO DA SILVA	CBMPA	9,761	MB	4º /42
CAPBM	KITARRARA DAMASCENO BORGES	CBMPA	9,695	MB	5º /42

## BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021

CAPBM	MARCELO SANTOS RIBEIRO	CBMPA	9,689	MB	6º	/42
CAPBM	RODRIGO MARTINS DO VALE	CBMPA	9,677	MB	7º	/42
CAPBM	GILMARCOS DA SILVA	CBMPA	9,668	MB	8º	/42
CAPBM	ISRAEL SILVA DE SOUZA	CBMPA	9,667	MB	9º	/42
CAPBM	MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	CBMPA	9,646	MB	10º	/42
CAPBM	SIDNEY JOSE QUARESMA PERNA	CBMPA	9,624	MB	11º	/42
CAPBM	JAIRO VALENTE PEREIRA	CBMPA	9,572	MB	12º	/42
CAPBM	WAULISON FERREIRA PINTO	CBMPA	9,558	MB	13º	/42
CAPBM	CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	CBMPA	9,533	MB	14º	/42
CAPBM	EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO	CBMPA	9,496	MB	15º	/42
CAPBM	JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA	CBMPA	9,496	MB	16º	/42
CAPBM	RUBEM DOS NAVEGANTES JÚNIOR	CBMPA	9,484	MB	17º	/42
CAPBM	MAURINEI FERREIRA ALVES	CBMPA	9,464	MB	18º	/42
CAPBM	SANDRO DA COSTA TAVARES	CBMPA	9,453	MB	19º	/42
CAPBM	JEREMIAS FREIRE COSTA	CBMMA	9,447	MB	20º	/42
CAPBM	MARCOS RAMALHO JÚNIOR	CBMPA	9,434	MB	21º	/42
CAPBM	DAVIDSON DA ROSA SALES	CBMPA	9,427	MB	22º	/42
<b>CAPPM</b>	<b>DERCILIO JULIO DE SOUZA NASCIMENTO</b>	<b>PMPA</b>	<b>9,410</b>	<b>MB</b>	<b>23º</b>	<b>/42</b>
CAPBM	JOELSON RAMOS PAES	CBMPA	9,399	MB	24º	/42
CAPBM	RAFAEL BRUNO FARIAS REIMÃO	CBMPA	9,381	MB	25º	/42
CAPBM	MICAIAS RODRIGUES DE SOUSA	CBMPA	9,369	MB	26º	/42
CAPBM	EDER LOPES PEREIRA	CBMMA	9,365	MB	27º	/42
CAPBM	JACSON RODRIGUES RIBEIRO	CBMMA	9,333	MB	28º	/42
CAPBM	CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA	CBMPA	9,326	MB	29º	/42
CAPBM	JOÃO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	CBMPA	9,301	MB	30º	/42
CAPBM	RODRIGO DE ARAUJO MONTEIRO	CBMPA	9,268	MB	31º	/42
CAPBM	ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA	CBMPA	9,256	MB	32º	/42
CAPBM	PABLO MOURA MACHADO	CBMMA	9,233	MB	33º	/42
CAPBM	ANDERSON CLAYTON ALVES BRAGA	CBMPA	9,209	MB	34º	/42
CAPBM	WILSON SOARES BARROSO JÚNIOR	CBMPA	9,167	MB	35º	/42
CAPBM	FERNANDO VARELA CAMARINHA	CBMPA	9,135	MB	36º	/42
CAPBM	RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA JÚNIOR	CBMMA	9,132	MB	37º	/42
CAPBM	ANTONIEL NASCIMENTO DE SOUSA	CBMPA	9,070	MB	38º	/42
CAPBM	JOSE MARIA DA SILVA NETO	CBMPA	9,020	MB	39º	/42
CAPBM	WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA	CBMPA	9,014	MB	40º	/42
CAPBM	RENATO SILVA FIGUEIRA	CBMPA	8,979	MB	41º	/42
CAPBM	THIAGO AUGUSTO VILHENA DA SILVA	CBMPA	8,964	MB	42º	/42

Outrossim, registra-se o seguinte ato normativo no decorrer do curso, conforme documento relacionado : Portaria nº 012/2021 de 28 de junho de 2021.

Nada mais havendo a registrar e para que surta os efeitos legais, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo CEL QOBM ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO – Diretor do IESP, pela Profa Dra SONIA DA COSTA PASSOS – Coordenadora do Curso e Coordenadora do Ensino Superior, pela Profa ERIKA LARISSA MARTINS DA SILVA – Gerente de Controle Pedagógico CES/IESP –pela senhora THAÍS BARROS COSTA- Gerente Administrativo do CES/IESP.

Marituba/PA, 16 de dezembro de 2021.  
ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO- CEL QOBM  
Diretor do IESP

# **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

Profa Dra SONIA DA COSTA PASSOS  
Coordenadora do Curso e Coordenadora do Ensino Superior/CES/IESP

Profa ERIKA LARISSA MARTINS DA SILVA  
Gerente de Controle Pedagógico /CES/IESP

THAÍS BARROS COSTA  
Gerente Administrativo do CES/IESP

## **III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

### **1 – ASSUNTOS GERAIS**

#### **A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

##### **● INFORMAÇÕES**

O CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que o MAJ QOPM RG 29204 JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR, Chefe da Subseção de Capacitação, Instrução, Especialização e Pós-Graduação do DGEC, deixa de responder pela Chefia da Secretaria do DGEC (Nota nº 523/2021 – DGEC/Secretaria).

##### **● PASSANDO A RESPONDER / INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que a CAP QOPM RG 36288 ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES, Chefe da Subseção de Coordenação dos Colégios da Polícia Militar, passa a responder pela Chefia da Secretaria do DGEC, acumulativamente com as funções que já exerce, a contar de 22 DEZ 2021, e designa a referida Oficial para fiscalização da apresentação das declarações de bens e valores dos policiais militares subordinados àquele Departamento, conforme previsto na Portaria 241/2021 - GAB CMDO (Nota nº 523/2021 – DGEC/Secretaria).

O Sr. CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA, Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que o TEN CEL QOPM RG 24944 MARCELO DE ARAÚJO PRATA, Chefe da 4ª Seção/EMG, responderá pela Chefia da 7ª Seção/EMG, acumulativamente com a função que já exerce, no período de 03 JAN a 02 FEV 2022, em razão do gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar do TEN CEL QOPM RG 26319 FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL, titular da pasta (Nota nº 067/2021 – EMG).

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

### **● FÉRIAS / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 21197 MOADECIR DE ANDRADE GALVÃO, Presidente da CorCPR VII (Capanema), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 20 DEZ 2021 a 18 JAN 2022, referente ao exercício 2021. Passando a responder pela respectiva Presidência, o TEN CEL QOPM RG 30351 ELIENAI WASNER FONTES VIANA, acumulativamente com a função que já exerce (Nota nº 204/2021 - P1/Cor GERAL).

### **● PUBLICAÇÃO SEM EFEITO / INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RG 21148 PEDRO PAULO DOS SANTOS CELSO, Chefe do Departamento Geral de Operações da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que tornou sem efeito a publicação contida no BOLETIM GERAL Nº 229, de 14 DEZ 2021 (pag. 11), que concedeu ao CEL QOPM RG 21187 PAULO DANIEL RIBEIRO DA SILVA, Comandante do CPR V (Redenção), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 13 DEZ 2021 a 11 JAN 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2020 a 28 de fevereiro de 2021 (Nota Nº 53/2021 – SEC/DGO).

## **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

### **● SEM REGISTRO**

## **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

### **● ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO**

O TEN CEL QOPM SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, Chefe do Almoxarifado Central (Belém), no uso das atribuições que lhe são conferidas, informou a este Comando, que foi concedido ao 2º SGT PM RG 15461 MARCUS VINÍCIUS CRUZ MONTEIRO, daquela Chefia, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde própria (LTSP), a partir do dia 22 de dezembro de 2021, conforme atestado médico apresentado naquele Comando (Nota nº 049/2021 – SEC/AC).

## **D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS**

### **● SEM REGISTRO**

## **E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS**

### **● ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA, Corregedor Geral da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido a

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

Voluntária Civil NAYARA AVIZ SILVA, daquela Chefia, 04 (quatro) dias de dispensa médica, no período de 20 a 23 DEZ 2021, conforme atestado médico apresentado naquele Órgão (Nota nº 253/2021-Rh/Cor GERAL).

O TEN CEL QOPM SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, Chefe do Almoxarifado Central (Belém), no uso das atribuições que lhe são conferidas, informou a este Comando, que foi concedido ao Voluntário Civil ALEXANDER VINÍCIUS ARAGÃO LIMA, daquela Chefia, 07 (sete) dias de dispensa médica, a partir do dia 22 DEZ 2021, conforme atestado médico apresentado naquele Comando (Nota nº 050/2021-SEC/AC).

O CEL QOPM FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que foi concedido dispensa médica aos voluntários civis abaixo relacionados, conforme atestados médicos apresentados naquela Secretaria/DGP:

Nº	NOME COMPLETO	ÓRGÃO	DIAS	PERÍODO
01	VC JULIANA LORRANY SANTOS DOS SANTOS	SSCCMO	01	20/12/2021
02	VC GLENDA NATALY RAMOS TEIXEIRA	SSPP	02	20 a 21/12/2021

(Nota nº 173/2021 – DGP).

## **2 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

### **● GABINETE DO GOVERNADOR**

#### **DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará. e

Considerando o Decreto Estadual nº 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no art. 105-A da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Pará);

Considerando os autos do Processo nº 2021/1374630,

#### **DECRETA:**

Art. 1º **CONVOCO** pelo período correspondente à vigência do Convênio nº 01/2018 – TJPA/PMPA, limitado ao previsto no art. 105-A da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), o Policial Militar da Reserva Remunerada a seguir nominado, de acordo com §6º da mesma lei, com a nova redação dada pela Lei Estadual nº 7.730/2013, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Pará: SUB TEN PM RG 16008 MOACIR BISPO DE SOUZA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

## **BOLETIM GERAL N° 235, de 22 DEZ 2021**

---

Palácio do Governo, 21 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial n° 34.805, de 21/12/2021).

### **DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea “a”, item “2” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual n° 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício n° 1754/2021 - Chefe de Gabinete, de 26 de novembro de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo n° 2021/1272743,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° **COLOCAR** à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, o CB PM RG 36366 CLISCIANO NASCIMENTO SOUZA.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do governo, 21 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial n° 34.805, de 21/12/2021).

### **DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, Incisos III, VII e X da Constituição Estadual e;

Considerando o Decreto Estadual n° 892, de 11 de novembro de 2013, o qual regulamenta a convocação de Policiais Militares da Reserva Remunerada prevista no Art. 105-A da Lei Estadual n° 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo n° 2021/1416004;

#### **DECRETA:**

Art. 1° **FICA DISPENSADA**, a pedido, a contar de 19 de novembro de 2021, a SUB TEN PM RR RG 21658 ANTÔNIA MARIA MOREIRA BOYCE, convocada pelo Decreto de 18 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado n° 34.771, de 19 de novembro de 2021.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, 21 de dezembro de 2021.

HELDER BARBALHO  
GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial n° 34.805, de 21/12/2021).

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

### **DECRETO Nº 1.751, DE 2 DE MAIO DE 2017.**

*Concede Pensão Policial-Militar em favor de WANILZA DAS DORES MORAIS GOMES, viúva, SAMIRA ADRIELY MORAIS GOMES e SABRINA ADRIENY MORAIS GOMES, filhas do Cabo PM RG 27639 GILBERTO MARTINS GOMES DA SILVA.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas “a” e “b”, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei Estadual nº 6.049, de 11 de junho de 1997; e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando as informações constantes no processo nº 2015/526812,

#### **DECRETA:**

Art. 1º **FICA CONCEDIDA** Pensão Policial-Militar mensal, no valor de R\$ 1.867,84 (mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), em favor de WANILZA DAS DORES MORAIS GOMES, SAMIRA ADRIELY MORAIS GOMES e SABRINA ADRIENY MORAIS GOMES, viúva e filhas menores do **Cabo PM RG 27639 GILBERTO MARTINS GOMES DA SILVA**, falecido em serviço no dia 6 de maio de 2014, na cidade de Ananindeua (PA), cabendo a cada uma das dependentes quotas-partes do montante do benefício nas seguintes datas e proporções:

I. 50% (cinquenta por cento) a SAMIRA ADRIELY MORAIS GOMES e 50% (cinquenta por cento) a SABRINA ANDRIENY MORAIS GOMES, desde 6 de maio de 2014 (data do óbito do instituidor) até 29 de novembro de 2015 (véspera da protocolização do pedido);

II. 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) a WANILZA DAS DORES MORAIS GOMES, 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) a SAMIRA ADRIELY MORAIS GOMES e 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) a SABRINA ADRIENY MORAIS GOMES, a contar de 30 de novembro de 2015, (data de protocolização do benefício).

§ 1º A filha SAMIRA ADRIELY MORAIS GOMES faz jus à quota-parte de Pensão Especial Policial Militar até completar 21 anos em 4 de março de 2024, salvo se comprovar condição de estudante, caso em que o direito se estenderá até completar 24 anos em 4 de março de 2027.

§ 2º A filha SABRINA ADRIENY MORAIS GOMES faz jus à quota-parte de Pensão Especial Policial Militar até completar 21 anos em 3 de outubro de 2028, salvo se comprovar a condição de estudante, caso em que o direito se estenderá até completar 24 anos em 3 de outubro de 2031.

Art. 2º A Pensão Policial-Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens de graduação de 3º Sargento PM, a que o policial foi promovido “post-mortem”, assim discriminados:

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

Soldo de 3º Sargento PM..... R\$ 868,77  
Gratificação de Risco de Vida – 80%.....R\$ 695,01  
Habilitação de Policial Militar – 20%.....R\$ 173,75  
Gratificação de Tempo de Serviço Militar -15%..... R\$ 130,31  
Provento Mensal.....R\$ 1.867,84

Parágrafo único. A Pensão Policial-Militar de que trata este artigo será reajustada na mesma proporção e data dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos financeiros retroagindo de acordo com as datas constantes no art. 1º deste ato.**

Palácio do Governo, 2 de maio de 2017.

SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

(Transc. Diário Oficial nº 34.806, de 22/12/2021).

### ● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

#### **PORTARIA Nº 243/2021 - GAB. CMDº**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os preceitos constantes da Portaria nº 050 de 22 de setembro de 2004, que normatiza a concessão da “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL”;

E considerando a indicação contida no Mem. nº 597/2021 – CI.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a “LÁUREA DO MÉRITO PESSOAL” aos policiais militares pertencentes ao efetivo da **Controladoria Interna da PMPA**, abaixo mencionados, pelos relevantes serviços prestados a esta Corporação.

- CAP QOPM RG 37976 NADJA APARECIDA DO NASCIMENTO ARAÚJO
- 2º SGT RG 13796 ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JÚNIOR
- 2º SGT PM RG 20337 MARÍLIA DE NAZARÉ MONTEIRO SOARES
- CB PM RG 36463 ANTÔNIO BRAGA DOS SANTOS JÚNIOR
- CB PM RG 36634 RENATO SOEIRO PARAENSE
- CB PM RG 36472 PEDRINA OLIVEIRA DE SOUSA AIRES
- CB PM RG 38599 FABÍOLA DE SOUZA COSTA LIMA

Art. 2º Os policiais militares agraciados **receberão a comenda por ocasião da Solenidade Alusiva ao aniversário de criação da Controladoria Interna da PMPA.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

### **PORTARIA Nº 1882/2021 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Mem. nº 371/2021 – 1ª SEÇÃO/CME - PAE 2021/1428182,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do 1º TEN QOPM RG 33626 RAIMUNDO ARAÚJO DA SILVA NETO, da ROTAM (Belém), para os países da Espanha, França e Holanda, no período de 03 a 13 de fevereiro de 2022, em gozo de férias regulamentar. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1883/2021 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Memorando nº N°2001/2021– P2/2ºBPM/PAE Nº 2021/1375127,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento do 2º TEN QOPM RG 25243 KEPLER DA COSTA LÔBO NETO, do 2º BPM (Belém), para a Espanha, no período de 08 a 22 de fevereiro de 2022, em gozo de férias regulamentar. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 1911/2021 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 673/2021 – DAF/CMG, de 20 de dezembro de 2021 - PAE 2021/1451261,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN PM RG 42892 LÚCIO ALLAN ROMANO DE MELO, por necessidade do serviço, da 18ª Companhia Independente de Polícia Militar (Jacundá) / CPR IV (Tucuruí) para o Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), ficando na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares;

## **BOLETIM GERAL N° 235, de 22 DEZ 2021**

---

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a contar de **22 de dezembro de 2021**.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 1915/2021 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 673/2021 – DAF/CMG, de 20 de dezembro de 2021 - PAE 2021/1451261,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º TEN QOPM RG 32850 THIAGO SANTOS CRUZ, por necessidade do serviço, do Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci) para a 18ª Companhia Independente de Polícia Militar (Jacundá) / CPR IV (Tucuruí);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de dezembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

### **● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**

#### **PORTARIA N° 3550/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando o Ofício nº 568/2021 – SEC/FUNSAU, de 13 de dezembro de 2021, que anexa o requerimento firmado pelo 1º SGT PM RG 19874 PAULO SÉRGIO DUTRA VASCONCELOS (PAE N° 2021/1433031);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 1º SGT PM RG 19874 PAULO SÉRGIO DUTRA VASCONCELOS, por interesse próprio, do Fundo de Saúde da PMPA (Belém) para o Comando de Policiamento Regional VII (Capanema).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de dezembro de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

### **PORTARIA Nº 3555/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando o Memorando nº 944/2021-CPR IX, de 09 de dezembro de 2021 (PAE Nº 2021/1411039);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 38081 WILLIAM LIMA MENDES, por necessidade do serviço, do Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba) para o 31º BPM/CPR IX (Abaetetuba).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42944 LEANDRO MORAES DE SOUZA, por necessidade do serviço, do 31º BPM/CPR IX (Abaetetuba) para o Comando de Policiamento Regional IX (Abaetetuba).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de dezembro de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 3557/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando o Memorando nº 1179/2021-CPR II, de 23 de novembro de 2021, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 28589 ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA e o SD PM RG 42194 THARLES LIRA DA SILVA (PAE Nº 2021/1333429);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 28589 ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, por interesse próprio, da Comissão de Correição do CPR II (Marabá) para o Comando de Policiamento Regional II (Marabá).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42194 THARLES LIRA DA SILVA, por interesse próprio, do Comando de Policiamento Regional II (Marabá) para a Comissão de Correição do CPR II (Marabá).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de dezembro de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 3559/2021 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

considerando o Memorando nº 1094/2021-34º BPM/PMPA, de 07 de dezembro de 2021(PAE Nº 2021/1392847);

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** o inciso VI, do artigo 3º, da Portaria nº 2047/2019-DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 098, de 23 de maio de 2019, passando a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:** “VI. 2º SGT PM RG 19225 JURANDY COSTA DA CRUZ.”

**LEIA-SE:** “VI. 2º SGT PM RG 19225 JURANDY COSTA DA CRUZ FARIAS.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de dezembro de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 3560/2021 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando o Memorando nº 1094/2021-34º BPM/PMPA, de 07 de dezembro de 2021(PAE Nº 2021/1392847);

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** o inciso VI, do artigo 3º, da Portaria nº 3075/2019-DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 168, de 10 de setembro de 2019, passando a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:** “VI. 2º SGT PM RG 19225 JURANDY COSTA DA CRUZ.”

**LEIA-SE:** “VI. 2º SGT PM RG 19225 JURANDY COSTA DA CRUZ FARIAS.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de dezembro de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 3562/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando o Memorando nº 863/2021 – P/1 – 10º BPM, de 05 de novembro de 2021, que anexa o requerimento firmado pelo 2º SGT PM RG 22988 RAMILDO BARBOSA DA CONCEIÇÃO e o CB PM RG 40255 RILTON RIBEIRO DA COSTA (PAE Nº 2021/1264023);

**RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º SGT PM RG 22988 RAMILDO BARBOSA DA CONCEIÇÃO, por interesse próprio, do 10º BPM/CPC II (Icoaraci) para o 12º BPM (Santa Izabel) / CPR III (Castanhal).

## **BOLETIM GERAL N° 235, de 22 DEZ 2021**

---

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 40255 RILTON RIBEIRO DA COSTA, por interesse próprio, do 12º BPM (Santa Izabel) / CPR III (Castanhal) para o 10º BPM/CPC II (Icoaraci).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de dezembro de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 3563/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando o Memorando nº 1460/2021 RPMONT–PMPA, de 08 de dezembro de 2021 (PAE N° 2021/1409038);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 35690 CAROBALDO CALANDRINI DE AZEVEDO NETO, por necessidade do serviço, do RPMONT/CME (Belém) para o 20º BPM/CPC I (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 40585 ELIOMAR LIMA MONTEIRO, por necessidade do serviço, do 20º BPM/CPC I (Belém) para o RPMONT/CME (Belém).

Art. 3º **TRANSFERIR** o CB PM RG 28944 DIEGO DE SOUZA BAIA, por necessidade do serviço, do RPMONT/CME (Belém) para o 2º BPM/CPC I (Belém).

Art. 4º **TRANSFERIR** o CB PM RG 38763 JOHNNY NEGRÃO SARMENTO, por necessidade do serviço, do 2º BPM/CPC I (Belém) para o RPMONT/CME (Belém).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de dezembro de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA N° 3565/2021 - DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando o Memorando nº 868/2021 – 1ª Seção/CME, de 20 de dezembro de 2021 (PAE N° 2021/1453727);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** o artigo 1º da Portaria nº 2628/2021- DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 167, de 09 de setembro de 2021, passando a ter a seguinte redação:

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

### **ONDE SE LÊ:**

“Art. 1º TRANSFERIR o 3º SGT PM RG 24761 ALEX BELÉM DA COSTA, por necessidade do serviço, do BPCHOQUE/CME (Belém) para o Comando de Policiamento Especiais da PMPA (Belém)”

### **LEIA-SE:**

“Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 24761 ALEX BELÉM DA COSTA, por necessidade do serviço, do BPCHOQUE/CME (Belém) para o Comando de Missões Especiais da PMPA (Belém)”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de dezembro de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 3580/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando o requerimento firmado pelo SD PM RG 42478 JOÃO QUIRINO DA FONSECA NETO (PAE Nº 2021/1447925);

### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42478 JOÃO QUIRINO DA FONSECA NETO, por interesse próprio, do 18º BPM (Monte Alegre) / CPR I (Santarém) para o 35º BPM/CPR I (Santarém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de dezembro de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### **PORTARIA Nº 3581/2021 – DGP/SP/SCCMP**

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

### **RESOLVE:**

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41881 LUCAS MARSISOUZA CAMPELO DA COSTA, por necessidade do serviço, da CIPTUR / CPE (Belém) para a Centro de Patrimônio da PMPA / DAL (Icoaraci).

Art. 2º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 28787 ADELSON SILVA DOS SANTOS, por necessidade do serviço, do Centro de Patrimônio da PMPA / DAL (Icoaraci) para a CIPTUR / CPE (Belém).

## **BOLETIM GERAL N° 235, de 22 DEZ 2021**

---

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de dezembro de 2021.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084  
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

### ● **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL** **PORTARIA N° 1886/2021 – SCCMO/DGP.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 107, inciso IX e X, do Decreto n° 1.625, de 18 de outubro de 2016, publicado no Aditamento ao BG n° 196/2016 e considerando os termos do Mem. N° 2394/2021 - CVP/4-PMPA, PAE n° 2021/1373322,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **INCLUIR** no plano de férias do Centro de Veteranos e Pensionistas (Icoaraci), a CAP QOAPM RR RG 18539 NELMA PEIXOTO DOS SANTOS, para o mês de NOVEMBRO/2022, referente ao período aquisitivo de 27 de agosto de 2021 a 26 de agosto de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de dezembro de 2021.

FERNANDO ALBERTO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 13804  
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

### ● **ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO** **HOMOLOGAÇÃO DE TREM N° 104 – DAL 1 / PMPA.**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições legais previstas na Portaria N° 643/2021-SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral da PMPA N° 083, de 03 de maio de 2021, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material - TREM, elaborado pela Fiscal do Contrato N° 109/2021-CCC/PMPA, o TEN CEL QOPM RG 27521 MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, designado através da Portaria n° 206/2021-CCC/PMPA, publicado no DOE N° 34.732, de 13 de outubro de 2021, cujo objeto consiste na aquisição de medalhas, proveniente do contrato celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a empresa MÁRCIO SANDRO MALLET PEZARIM - EPP, CNPJ: 04.743.532/0001-70.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer do Fiscal do referido TREM, no sentido de que os materiais constantes no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE de número: 001752, Série: 1, datada do dia 14 de dezembro de 2021, se encontram em estado de novo, em perfeitas condições de serem utilizado no serviço da corporação e atendem às condições estabelecidas nos termos da Nota de Empenho N° 2021NE17617;

## **BOLETIM GERAL N° 235, de 22 DEZ 2021**

---

Art. 2º **DETERMINAR**, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação no Boletim Geral da PMPA;

Art. 3º **DETERMINAR**, ao Centro de Compras e Contratos, que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA, da nota de recebimento relativa à DANFE relacionada no Art. 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art. 4º **DETERMINAR** ao Almoxarifado Central que providencie a distribuição dos referidos bens e a devida baixa no SIMAS/SEAD/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de dezembro de 2021.

JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO - CEL QOPM RG 26311  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

### **HOMOLOGAÇÃO DE TREM N° 105 – DAL 1 / PMPA.**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições legais previstas na Portaria nº 643/2021-SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral da PMPA N° 083, de 03 de maio de 2021, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material - TREM, elaborado pelo Fiscal do Contrato N° 016/2021-EP/PMPA, o 1º TEN QOPM RG 39209 DIOGO COSTA DOS SANTOS, designado através da Portaria nº 043/2021-EP/PMPA, publicado no DOE N° 34.680, de 25 de agosto de 2021, cujo objeto consiste na aquisição de redutores de velocidade tipo perfurador de pneus, proveniente do contrato celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a empresa ANTÔNIO EUGÊNIO VILAS BOAS EIRELI, CNPJ: 28.288.621/0001-31.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer do Fiscal do referido TREM, no sentido de que os materiais constantes no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE de número: 179, Série: 1, do dia 22 de outubro de 2021, se encontram em estado de novo, em perfeitas condições de serem utilizados no serviço da corporação e atendem às condições estabelecidas nos termos das Notas de Empenho N° 2021NE15353;

Art. 2º **DETERMINAR**, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação no Boletim Geral da PMPA;

Art. 3º **DETERMINAR**, ao Centro de Compras e Contratos, que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA, da nota de recebimento relativa à DANFE relacionada no Art. 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art. 4º **DETERMINAR** ao Centro de Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio da PMPA, mediante o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º **ENCAMINHAR** cópia desta homologação ao Escritório de Projetos – EP/PM, para providências ulteriores.

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

Art. 6º **DETERMINAR** ao Almoarifado Central que providencie a distribuição dos referidos bens e a devida baixa no SIMAS/SEAD/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de dezembro de 2021.

JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO - CEL QOPM RG 26311  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

### **HOMOLOGAÇÃO DE TREM Nº 106 – DAL 1 / PMPA.**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições legais previstas na Portaria Nº 643/2021-SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral da PMPA Nº 083, de 03 de maio de 2021, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material - TREM, elaborado pelo Fiscal do Instrumento Substitutivo do Contrato Nº 2021NE13166/2021-EP/PMPA, o CAP QOPM RG 35469 DIEGO LIMA BRASIL, designado através da Portaria nº 057/2021-EP/PMPA, publicado no DOE Nº 34.732, de 13 de outubro de 2021, cujo objeto consiste na aquisição de redutores de velocidade tipo cilindro canalizador de tráfego, proveniente do contrato celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a empresa WD SINALIZAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ: 07.782.978/0001-00.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer do Fiscal do referido TREM, no sentido de que os materiais constantes no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE de número: 1.335, Série: 1, do dia 04 de novembro de 2021, se encontram em estado de novo, em perfeitas condições de serem utilizados no serviço da corporação e atendem às condições estabelecidas nos termos das Notas de Empenho Nº 2021NE13166;

Art. 2º **DETERMINAR**, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação no Boletim Geral da PMPA;

Art. 3º **DETERMINAR**, ao Centro de Compras e Contratos, que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA, da nota de recebimento relativa à DANFE relacionada no Art. 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art.4º **DETERMINAR** ao Centro de Patrimônio que inclua os referidos bens no patrimônio da PMPA, mediante o devido cadastramento deste junto ao SISPAT WEB/SEPLAD/PA;

Art. 5º **ENCAMINHAR** cópia desta homologação ao Escritório de Projetos – EP/PM, para providências ulteriores.

Art. 6º **DETERMINAR** ao Almoarifado Central que providencie a distribuição dos referidos bens e a devida baixa no SIMAS/SEAD/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de dezembro de 2021.

JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO - CEL QOPM RG 26311  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

### **HOMOLOGAÇÃO DE TREM Nº 107 – DAL 1 / PMPA.**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições legais previstas na Portaria Nº 643/2021-SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral da PMPA Nº 083, de 03 de maio de 2021, após analisar o Termo de Recebimento e Exame de Material - TREM, elaborado pelo Fiscal do Contrato Nº 077/2021-CCC/PMPA, o TEN CEL QOPM RG 27321 ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, designado através da Portaria nº 151/2021-CCC/PMPA, publicado no DOE Nº 34.675, de 19 de agosto de 2021, cujo objeto consiste na impressão e acabamento de livros (manual dos procedimentos operacionais padrão), proveniente do contrato celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a empresa GRÁFICA EDITORA TRIUNFAL LTDA - EPP, CNPJ: 03.002.566/0001-40.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCORDAR** com o parecer do Fiscal do referido TREM, no sentido de que os materiais constantes no Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE de número: 4.931, Série: 1, do dia 01 de dezembro de 2021, se encontram em estado de novo, em perfeitas condições de serem utilizados no serviço da corporação e atendem às condições estabelecidas nos termos das Notas de Empenho Nº 2021NE13359;

Art. 2º **DETERMINAR**, à DAL 1, que providencie a publicação desta homologação no Boletim Geral da PMPA;

Art. 3º **DETERMINAR**, ao Centro de Compras e Contratos, que providencie o lançamento no SIMAS/SEAD/PA, da nota de recebimento relativa à DANFE relacionada no Art. 1º, e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças, para fins de liquidação e pagamento das despesas a que se refere o Termo de Recebimento e Exame de Material em comento;

Art. 4º **DETERMINAR** ao Almoxarifado Central que providencie a distribuição dos referidos bens e a devida baixa no SIMAS/SEAD/PA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de dezembro de 2021.

JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO - CEL QOPM RG 26311  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO

### **● ATO DA DIRETORIA DO CORPO MILITAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 288/2021 – GAB. DO DIRETOR.**

Considerando as Promoções previstas para o mês de abril de 2022 dos Oficiais da PMPA.

Considerando ainda a determinação do Exmº Sr Comandante Geral da PMPA contida no Boletim Geral Reservado nº 062, de 20 Dezembro de 2021.

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o Oficial MAJ QOSPM RG 37715 WILSON RIBEIRO LOPES NETO, como Presidente Geral da Inspeção de Saúde, que ficará responsável pela fiscalização e assessoria nas inspeções de saúde nos dias 04, 05, 06, 07 e 10 de janeiro de

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

2022, no horário 08h00 às 12h00, na Capital e no Interior do estado, para fins de promoção de Oficiais prevista para o dia 21 de abril de 2022, conforme BGR Nº 062, de 20 DEZ 2021.

Art. 2º Os Oficiais deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e imagem, descritos no BGR Nº 062 de 20 DEZ 2021.

Art. 3º O Presidente Geral da Inspeção de Saúde deverá encaminhar impreterivelmente até o dia 14 de janeiro de 2022 ATA Única, contendo todos os resultados da inspeção de saúde, realizada na Capital, Região Metropolitana e nos MPI's dos COINTS, para Ajudância Geral com finalidade da publicação em Boletim Geral da PMPA, e cópia à Comissão de Promoção de Oficiais – CPO, para subsidiar a aplicação do teste de aptidão física através do PAE (Processo Administrativo Eletrônico) no endereço DGP/SP/SSAP-OF, e pelos Email [cpo.pmpa200@gmail.com](mailto:cpo.pmpa200@gmail.com) e/ou [ssefddgcec@gmail.com](mailto:ssefddgcec@gmail.com)

Art. 4º Os policiais que participarão da inspeção de saúde e da realização do teste de aptidão física (TAF), deverão comparecer aos locais predeterminados usando obrigatoriamente máscara de proteção individual, seguindo todos os protocolos de medidas de prevenção e distanciamento controlado da pandemia SARS-COV2-COVID-19.

Art. 5º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nesta data.

Belém/PA, 22 de dezembro de 2021

ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO - CEL QOPM RG 24956  
DIRETOR DO CMS

### **PORTARIA Nº 289/2021– GAB. DO DIRETOR.**

Considerando as Promoções previstas para o mês de Abril de 2022 dos Oficiais da PMPA.

Considerando ainda a determinação do Exmº Sr Comandante Geral da PMPA contida no Boletim Geral Reservado nº 062, de 20 Dezembro de 2021.

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o Oficial abaixo relacionado como MPI/CPR III/CASTANHAL, no horário de 08h00 às 12h00, nos dias 04 e 06 de janeiro de 2022, para fins de Promoção de Oficiais PM – ABRIL 2022.

- TEN CEL QOSPM RG 26551 BRUNO LUZ MORAIS.

Art. 2º **NOMEAR** o Oficial abaixo relacionado como MPI/CPR III/CASTANHAL, no horário de 08h00 às 12h00, nos dias 05, 07 e 10 de janeiro de 2022, para fins de Promoção de Oficiais PM:

- 2º TEN QOSPM RG 40923 NELSON ROBERTO DO CARMO CARRERA.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e de imagem, descritos no Boletim Geral Reservado nº 062, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 4º As Atas de Inspeção de Saúde dos Médicos Peritos Isolados, deverão ser encaminhadas ao Presidente Geral da Inspeção de Saúde com os resultados, para a caixa de

## **BOLETIM GERAL N° 235, de 22 DEZ 2021**

---

entrada no PAE do Centro de Perícias Médicas (CPM), MAJ QOSPM RG 37715 WILSON RIBEIRO LOPES NETO, impreterivelmente até o dia 11 de janeiro de 2022.

Art. 5º Os policiais que participarão da inspeção de saúde e da realização do teste de aptidão física (TAF), deverão comparecer aos locais predeterminados usando obrigatoriamente máscara de proteção individual, seguindo todos os protocolos de medidas de prevenção e distanciamento controlado da pandemia SARS-COV2-COVID-19.

Art. 6º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nesta data.

Belém/PA, 22 de dezembro de 2021.

ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO - CEL QOPM RG 24956

DIRETOR DO CMS

### **PORTARIA N° 290/2021– GAB. DO DIRETOR.**

Considerando as Promoções previstas para o mês de Abril de 2022 dos Oficiais da PMPA.

Considerando ainda a determinação do Exmº Sr Comandante Geral da PMPA contida no Boletim Geral Reservado nº 062, de 20 Dezembro de 2021.

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** os Oficiais abaixo relacionados como MPI/CPR I/SANTARÉM, no horário de 08h00 às 12h00, nos dias 04, 05, 06, 07 e 10 de janeiro de 2022, para fins de Promoção de Oficiais PM – ABRIL 2022

- MAJ QOSPM RG 36730 FÁBIO HENRIQUE WENCHENCK BOTELHO.
- MAJ QOSPM RG 37718 ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL;

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e de imagem, descritos no Boletim Geral Reservado nº 062, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º As Atas de Inspeção de Saúde dos Médicos Peritos Isolados, deverão ser encaminhadas ao Presidente Geral da Inspeção de Saúde com os resultados, para a caixa de entrada no PAE do Centro de Perícias Médicas (CPM), MAJ QOSPM RG 37715 WILSON RIBEIRO LOPES NETO, Impreterivelmente até o dia 11 de janeiro de 2022.

Art. 4º Os policiais que participarão da inspeção de saúde e da realização do teste de aptidão física (TAF), deverão comparecer aos locais predeterminados usando obrigatoriamente máscara de proteção individual, seguindo todos os protocolos de medidas de prevenção e distanciamento controlado da pandemia SARS-COV2-COVID-19.

Art. 5º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nesta data.

Belém/PA, 22 de dezembro de 2021

ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO - CEL QOPM RG 24956

DIRETOR DO CMS

## **BOLETIM GERAL N° 235, de 22 DEZ 2021**

---

### **PORTARIA N° 291/2021– GAB. DO DIRETOR.**

Considerando as Promoções previstas para o mês de abril de 2022 dos Oficiais da PMPA. Considerando ainda a determinação do Exmº Sr Comandante Geral da PMPA contida no Boletim Geral Reservado n° 062, de 20 dezembro de 2021.

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o Oficial abaixo relacionado como MPI/CPR II/MARABÁ, no horário de 08h00 às 12h00, nos dias 04, 05, 06, 07 e 10 de janeiro de 2022, para fins de Promoção de Oficiais PM – ABRIL 2022:

- CAP QOSPM RG 39728 JOSÉ WALTER LIMA PRADO.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e de imagem, descritos no Boletim Geral Reservado n° 062, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º As Atas de Inspeção de Saúde dos Médicos Peritos Isolados, deverão ser encaminhadas ao Presidente Geral da Inspeção de Saúde com os resultados, para a caixa de entrada no PAE do Centro de Perícias Médicas (CPM), MAJ QOSPM RG 37715 WILSON RIBEIRO LOPES NETO, Impreterivelmente até o dia 11 de janeiro de 2022.

Art. 4º Os policiais que participarão da inspeção de saúde e da realização do teste de aptidão física (TAF), deverão comparecer aos locais predeterminados usando obrigatoriamente máscara de proteção individual, seguindo todos os protocolos de medidas de prevenção e distanciamento controlado da pandemia SARS-COV2-COVID-19.

Art. 5º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, neta data.

Belém/PA, 22 de dezembro de 2021.

ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO - CEL QOPM RG 24956  
DIRETOR DO CMS

### **PORTARIA N° 292/2021– GAB. DO DIRETOR.**

Considerando as Promoções previstas para o mês de Abril de 2022 dos Oficiais da PMPA. Considerando ainda a determinação do Exmº Sr Comandante Geral da PMPA contida no Boletim Geral Reservado n° 062, de 20 Dezembro de 2021.

O DIRETOR DO CORPO MILITAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Oficial abaixo relacionado como MPI/CPR V/REDENÇÃO, no horário de 08h00 às 12h00, nos dias 04, 05, 06, 07 e 10 de Janeiro de 2022, para fins de Promoção de Oficiais PM – ABRIL 2022

- CAP QOSPM RG 39726 IVAN CÉSAR DE CASTRO JÚNIOR.

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer a inspeção de saúde munidos dos resultados dos exames laboratoriais e de imagem, descritos no Boletim Geral Reservado n° 062, de 20 de dezembro de 2021.

Art. 3º As Atas de Inspeção de Saúde dos Médicos Peritos Isolados, deverão ser encaminhadas ao Presidente Geral da Inspeção de Saúde com os resultados, para a caixa de

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

entrada no PAE do Centro de Perícias Médicas (CPM), MAJ QOSPM RG 37715 WILSON RIBEIRO LOPES NETO, Impreterivelmente até o dia 11 de Janeiro de 2022.

Art. 4º Os policiais que participarão da inspeção de saúde e da realização do teste de aptidão física (TAF), deverão comparecer aos locais predeterminados usando obrigatoriamente máscara de proteção individual, seguindo todos os protocolos de medidas de prevenção e distanciamento controlado da pandemia SARS-COV2-COVID-19.

Art. 5º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se, somente para este fim, nesta data.

Belém-PA, 22 de dezembro de 2021.

ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO - CEL QOPM RG 24956  
DIRETOR DO CMS

### **● ATO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS**

#### **PORTARIA Nº 075/2021 – EPPM.**

**NOMEAR** o CEL QOPM RG 24932 RICARDO NEVES DE ALMEIDA como GERENTE do Convênio nº 50723/2021 - PMPA/BACEN.

Belém/PA, 20/12/2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.806, de 22/12/2021).

#### **PORTARIA Nº 076/2021 – EPPM.**

**NOMEAR** o CEL QOPM RG 12774 KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES como FISCAL do Convênio nº 50723/2021 - PMPA/BACEN.

Belém/PA, 20/12/2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

(Transc. Diário Oficial nº 34.806, de 22/12/2021).

#### **PORTARIA Nº 077/2021 - EPPM.**

**NOMEAR** o MAJ QOPM RG 27270 ALEX TEIXEIRA RAPOSO como FISCAL do ACT nº 019/2021 - PMPA/SEAC.

Belém/ PA, 20/12/2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

(Transc. Diário Oficial nº 34.806, de 22/12/2021).

#### **PORTARIA Nº 078/2021 – EPPM.**

**NOMEAR** o MAJ QOPM RG 30317 DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA como FISCAL do ACT nº 004/2021 – SEGUP/PMPA/PREF. BRAGANÇA.

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

Belém/PA, 20/12/2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM  
COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

(Transc. Diário Oficial nº 34.806, de 22/12/2021).

### **PORTARIA Nº 069/2021 – EPPM.**

**NOMEAR** COMISSÃO do Contrato Adm. nº 036/2021 – PMPA celebrado com a empresa ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI - EPP.

Fiscais do contrato: TEN CEL QOPM RG 27253 JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA/Presidente da Comissão, 3º SGT RG 35266 EWERTON SERGIO LIMA DANTAS e a SD RG 41356 CLÁUDIA FEITOSA LOBO DA SILVA.

Fiscais do contrato Interinos: TEN QOPM RG 38877 DIOGO JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA e o 3º SGT RG 34.792 DIVAN COSTA RODRIGUES.

Belém/PA, 21/12/2021.

TEN CEL JEANDERSON DA SILVA SARAIVA  
CHEFE DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS.

(Transc. Diário Oficial nº 34.806, de 22/12/2021).

### **● ATO DA UNIDADE SANITÁRIA DE ÁREA VII RESULTADO DE PERÍCIA MÉDICA – MPI/USA VII/MARABÁ DATA: 14/12/2021**

ORD	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	SD PM RG 40513 JOELSON BARATA DE SOUSA	4º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE PÓS CUMPRIMENTO DE PRISÃO. APTO.	-

DATA: 15/12/2021

ORD	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	AL CFP RG 43532 JADIELMA TEIXEIRA NORONHA	4º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA PARTICIPAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇA. APTO.	-

DATA 16/12/2021

ORD	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	SD PM RG 40648 THYONES JOSÉ DE SOUZA MENDES	23º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE. PARA PARTICIPAÇÃO DO IV CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS/2021 – IV COEsp/2022 APTO.	-
02	SD PM RG 41481 PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SANTOS	23º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE. PARA PARTICIPAÇÃO DO IV CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS/2021 – IV COEsp/2022 APTO.	-

## BOLETIM GERAL N° 235, de 22 DEZ 2021

---

DATA 20/12/2021

ORD	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	SD PM RG 41198 ANDREY RUAN DE MORAES SAMPAIO	18ª CIPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA. ENCONTRA-SE INCAPAZ TEMPORARIAMENTE AO SERVIÇO ATIVO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 60 DIAS DE LTSP A CONTAR DE 06/11/2021.	06/01/2022

DATA: 21/12/2021

ORD	IDENTIFICAÇÃO	OPM	PARECER	RETORNO
01	SD PM RG 41432 ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR	23º BPM	APRESENTADO DE ORDEM SUPERIOR PARA FINS DE APRECIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÉDICA NECESSITA DE 60 DIAS DE DISPENSA DO SERVIÇO OPERACIONAL (DSO) A CONTAR DE 21/12/2021.	20/02/2022

Quartel em Marabá/PA, 22 de dezembro de 2021.  
JOSÉ WALTER LIMA PRADO – CAP QOSPM RG 39728  
MÉDICO PERITO ISOLADO - CRM-PA 10026

### ● **CONTRATOS**

#### **INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.**

NOTA DE EMPENHO: 2021NE19207;

VALOR TOTAL: R\$ 13.778,00;

OBJETO: Equip. Áudio e Vídeo.

RECURSO: Evento: 400091 UO: 26101; Programa de Trabalho: 0622150067300000; Fonte 0101000000; Natureza da Despesa: 44905200 UGR: 260101; PI: 21EMEN00293.

EMPRESA: G S SARMENTO DISTRIB. E COM. DE EQUIPAMENTOS, CNPJ: 42.254.594-0001/07;

ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante Geral da PMPA (Transc. Diário Oficial nº 34.806, de 22/12/2021).

### ● **TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial nº 34.804 de 21/12/2021, referente à punição à empresa LOTTUS COMERCIO DE ALIMENTOS - EIRELI, CNPJ: 34.018.264/0001-94, de suspensão temporária de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração pelo período de 02 (dois) anos. Protocolo: 744567.

Belém/PA, 21 de dezembro de 2021.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARA PARÁ

(Transc. Diário Oficial nº 34.806, de 22/12/2021).

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

### ● **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO, Chefe de Gabinete do Exmº Sr. Comandante Geral da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que o Exmº Sr. CEL QOCPM FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO, Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima, concedeu a Medalha Mérito Forte São Joaquim, conforme publicação no D.O.E/RR nº 3854, pág.11, aos policiais militares:

- TEN CEL PMPA MARCELO PEREIRA DE HOLANDA;
  - TEN CEL PMPA ILANISE BENA LISBOA;
  - TEN CEL PMPA LINDIANY PATRÍCIA BATISTA CAMPOS BAÍA;
  - TEN CEL PMPA MARLON SILVA NASCIMENTO;
  - MAJ PMPA GISELY MORAES DE CARVALHO.
- (Nota nº 201/2021 - GAB CMDO).

### ● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de publicações do **Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA**.

## **IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

### ● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

#### **OFÍCIO Nº 1185 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 – JME.**

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Auxiliar Judiciária da JME/PA, informou a este Comando que foram sorteados os seguintes oficiais, para a composição do Conselho Permanente de Justiça do 1º trimestre do ano de 2022: MAJ PM RG 30328 VÍTOR SÉRGIO GOMES RIBEIRO, do DGA, MAJ PM RG 33484 ALINE MANGAS DA SILVA, do BPE, MAJ PM RG 32579 CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA, do BAC, MAJ PM RG 35471 BRUNO GAMA PEREIRA, do CPC II, MAJ PM RG 35505 KÁTIA VANESSA COUTINHO CHAVES, do EMG, CAP PM RG 23170 JOÃO BATISTA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, do CM, CAP PM RG 23544 MÁRCIO ANTÔNIO SILVA ROCHA, da CIEPAS, 1º TEN PM RG 38902 ADRIANO SANTOS DE FRANÇA, do BPA, 1º TEN PM RG 30512 LUIZ CARLOS SILVA DE CAMPOS JÚNIOR, da CIPTUR, 2º TEN PM RG 40921 TATIANE PONTES PEREIRA AMÂNCIO, do 29º BPM, e o 2º TEN PM RG 34824 FRANCISCO AGRASSAR ALVARES JÚNIOR, do 20º BPM. Solicitou ainda, que ordene o comparecimento dos oficiais sorteados, no dia 07/01/2022, às 10h00, para compromisso como juízes Membros do Conselho Permanente de Justiça, no 1º trimestre do ano de 2022.

**DESPACHO:** Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, **tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. INFORMAR COM URGÊNCIA À JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

### **● JUSTIÇA COMUM**

#### **OFÍCIO S/Nº DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

A Sra. CYNTHIA MOURÃO AYAN, Analista Judiciária da 3ª Vara Criminal da Comarca de Belém, informou a este Comando que a multa anteriormente aplicada aos Policiais SD PM RG 42223 LUCIVALDO DE LIMA FARIAS, SD PM RG 43353 AILTON DE AZEVEDO DA COSTA e o SD PM RG 43096 RENATO SILVA DOS SANTOS, todos do CPC II, em virtude de ausência injustificada à convocação para depor como testemunhas em audiência judicial, foi revogada por este juízo.

#### **OFÍCIO Nº 178 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

A Sra. AMANDA MIRIANN PELEJA BITENCOURT, Analista Judiciário da 1ª Vara Cível e Empresarial de Barcarena, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 22856 DÁRIO JOSÉ DO CARMO DIAS e o 3º SGT PM RG 33082 REGINALDO DA SILVA MONTEIRO, ambos do 14º BPM, no dia 11 de janeiro de 2022, às 10h00, para participarem da audiência de continuação, na condição de testemunhas, nos autos do processo nº 0803683-89.2021.8.14.0008.

#### **OFÍCIO Nº 254 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

O Sr. EDI KLEBE MARTINS DA COSTA, Diretor de Secretaria da Vara Única de Igarapé-Açu, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 36166 ANDERSON DIAS NUNES e o SD PM RG 43404 HERVERSON DE LIMA PRESTES, ambos do 5º BPM, no dia 18 de janeiro de 2022, às 11h30, para participarem da audiência mediante videoconferência, nos autos do processo nº 0800461-74.2021.8.14.0021.

#### **OFÍCIO Nº 712 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

A Sra. ANA CLÁUDIA CABRAL E SILVA, Analista Judiciária da 2ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 24237 ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES, do 27º BPM, CB PM RG 36858 RAFAEL DOS SANTOS LOBATO e o CB PM RG 36626 GEORGE WILLIAMS VALENTE CUNHA, ambos do 1º BPM, no dia 20 de janeiro de 2022, às 12h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0013393-88.2020.8.14.0401.

#### **OFÍCIO Nº 546 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciária da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 23239 RICARDO NUNES DA SILVA e o CB PM RG 31525 THOMAS CRISTIAN MELTHIEUR MORAES SILVA, ambos do BPRV, no dia 24 de janeiro de 2022, às 09h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0801567-37.2021.8.14.0097.

#### **OFÍCIO Nº 0713 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

A Sra. ANA CLÁUDIA CABRAL E SILVA, Analista Judiciária da 2ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG

## **BOLETIM GERAL N° 235, de 22 DEZ 2021**

---

20274 JOSÉ ERASMO DA SILVA MELO, do 27° BPM, 3° SGT PM RG 35353 MARLON DO NASCIMENTO COHEN, do DGEC, e o CB PM RG 38581 FLÁVIO LEÃO PADILHA DE OLIVEIRA, do 27° BPM, no dia 27 de janeiro de 2022, às 12h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0817336-46.2021.8.14.0401.

### **OFÍCIO N° 657 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

A Sra. THABATA ROBERTA SERRA VIANA, Servidora da Vara Única de Santo Antônio do Tauá, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 39877 FRANK MIRANDA CORRÊA, do 12° BPM, no dia 01 de fevereiro de 2022, às 11h50, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0003122-68.2020.8.14.0094.

### **OFÍCIO N° 642 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

O Sr. CLÁUDIO BARROS PEIXOTO, Analista Judiciário da Comarca de Primavera, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 39877 FRANK MIRANDA CORRÊA, do 12° BPM, no dia 01 de fevereiro de 2022, às 11h50, para participar da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0003122-68.2020.8.14.0094.

### **OFÍCIO S/N° DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

O Sr. LUCAS FRANCO BRITO, Auxiliar Judiciário da Comarca de São Caetano de Odivelas, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3° SGT PM RG 33117 JOSÉ CLEDSON DE LIMA SILVA, CB PM RG 40124 ANDERSON DA SILVA E SOUZA, ambos do 11° BPM, e o SD PM RG 42388 WENDELL ALISON FÉLIX DE SOUZA, da CIPFLU, no dia 02 de fevereiro de 2022, às 08h15, para serem ouvidos como testemunhas de acusação, em audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0000381-02.2020.8.14.0144.

### **OFÍCIO S/N° DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

O Sr. CLÁUDIO BARROS PEIXOTO, Analista Judiciário da Comarca de Primavera, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 1° SGT PM RG 17831 JOSÉ EVANDRO BARBALHO SOARES, da 22ª CIPM, no dia 02 de fevereiro de 2022, às 14h00, para participar da audiência remotamente, por meio de videoconferência, nos autos do processo nº 0800306-05.2021.8.14.0043.

### **OFÍCIO S/N° DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

A Sra. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 36505 ANTÔNIO MARIA TEIXEIRA ALEIXO, CB PM RG 39124 JHON LENNON FREITAS MESCOUTO e o CB PM RG 39429 RODOLFO DA SILVA BATISTA, todos do 29° BPM, no dia 10 de fevereiro de 2022, às 09h20, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0003181-34.2017.8.14.0006.

## **BOLETIM GERAL N° 235, de 22 DEZ 2021**

---

### **OFÍCIO S/N° DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

A Sra. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º SGT PM RG 18886 DOUGLAS NAZARENO SANTOS DE OLIVEIRA e o 2º SGT PM RG 22840 ALDO NATALINO CONCEIÇÃO DE SOUZA, ambos do BPRV, no dia 10 de fevereiro de 2022, às 10h20, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0010307-38.2017.8.14.0006.

### **OFÍCIO N° 663 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o SUB TEN PM RR RG 16453 RONALDO GOMES BARATA, do CVP, e o 3º SGT PM RG 32785 BRUNO CARLOS ALMEIDA PATROCA, da 2ª CIPM, no dia 10 de fevereiro de 2022, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0003445-48.2019.8.14.0049.

### **OFÍCIO N° 1378 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

A Sra. MARILDA A. BOTELHO, Diretora de Secretaria da Vara Criminal de Barcarena, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 21570 LEONITO JESUS DO RÊGO, 3º SGT PM RG 34924 EDER LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS e o 3º SGT PM RG 33424 REINALDO DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, todos do 14º BPM, no dia 10 de fevereiro de 2022, às 11h00, com 30 minutos de antecedência, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0003022-95.2011.8.14.0008.

### **OFÍCIO S/N° DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

A Sra. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretora de Secretaria da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CAP PM RG 37965 HUGO LOBATO MARQUES, CB PM RG 36649 ADENILDO ARNAUD DA VERA CRUZ e o SD PM RG 41060 DIEGO JÚNIOR MELO LIMA, todos do 6º BPM, no dia 15 de fevereiro de 2022, às 09h20, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0006519-45.2019.8.14.0006.

### **OFÍCIO / MEM. N° 20210264340529 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

A Sra. LARISSA KATIUSSA MARTINS LISBÔA, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara de Tailândia, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 34856 CLEBERSON MIRANDA CARDOSO, do BPRV, no dia 16 de fevereiro de 2022, às 14h00, para participar da audiência de maneira presencial, nos autos do processo nº 0004556-94.2016.8.14.0074.

### **OFÍCIO / MEM. N° 20210264021787 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

A Sra. LARISSA KATIUSSA MARTINS LISBÔA, Auxiliar Judiciário da 1ª Vara de Tailândia, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM

## **BOLETIM GERAL N° 235, de 22 DEZ 2021**

---

RR RG 17731 LUIZ CARLOS CONCEIÇÃO, do CVP, 3° SGT PM RG 35074 RODRIGO FAYAL DE FREITAS, da 6ª CIPM, e o 3° SGT PM RG 25687 EVANDRO TRINDADE DA PAIXÃO, da 18ª CIPM, no dia 21 de fevereiro de 2022, às 10h00, para participarem da audiência de maneira presencial, nos autos do processo nº 0001082-47.2018.8.14.0074.

### **OFÍCIO N° 0763 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

O Sr. PAULO ANDRÉ BATISTA TRINDADE, Analista Judiciário da 3ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 1° SGT PM RG 17906 GILBERTO DO ROSÁRIO MIRANDA, do 29° BPM, no dia 23 de fevereiro de 2022, às 08h30, para participar como testemunha, da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0000884-97.2015.8.14.0952.

### **OFÍCIO S/N° DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2° SGT PM RG 22607 RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SARAIVA, CB PM RG 36570 ALCICLEI JOSE LIMA BAIÁ, ambos do 29° BPM, e o CB PM RG 39483 MOISÉS DE MOARES PEREIRA, do 21° BPM, no dia 08 de março de 2022, às 09h00, para serem ouvidos como testemunhas em audiência, nos autos do processo nº 0012522-16.2019.8.14.0006.

### **OFÍCIO S/N° DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3° SGT PM RG 35136 MARCELO CHRISTI ARAÚJO DE OLIVEIRA e o CB PM RG 39155 DOUGLAS PENANTE DE MENEZES, ambos do 6° BPM, no dia 08 de março de 2022, às 09h30, para serem ouvidos como testemunhas em audiência, nos autos do processo nº 0003429-63.2018.8.14.0006.

### **OFÍCIO N° 665 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

O Sr. EDSON MANOEL BEZERRA, Auxiliar Judiciário da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1° SGT PM RG 22962 JOSÉ MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, 2° SGT PM RG 25595 SANDRA SUELI DA CONCEIÇÃO GARCIA e o SD PM RG 41580 RAIMUNDO SOARES DA SILVA, todos do 12° BPM, no dia 08 de março de 2022, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0800172-57.2021.8.14.0049.

### **OFÍCIO N° 986 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

A Sra. ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA, Juíza de Direito Titular da 11ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2° SGT PM RG 24754 RONALD DA LUZ DANTAS DE SOUZA e o 3° SGT PM RG 34950 NATANAEL BRUNO CORRÊA BATISTA, ambos do 24° BPM, no dia 10 de março de

## **BOLETIM GERAL N° 235, de 22 DEZ 2021**

---

2022, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, por videoconferência, nos autos do processo nº 0011272-87.2020.8.14.0401.

### **OFÍCIO S/N° DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

O Sr. CARLOS RODRIGUES DA SILVA, Auxiliar Judiciário da Vara Única de Portel, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3° SGT PM RG 15573 PETER COLMAN DE SOUZA COSTA, da 22ª CIPM, no dia 17 de março de 2022, às 10h30, para participar da audiência remotamente, por meio de videoconferência, nos autos do processo nº 0800611-86.2021.8.14.0043.

### **OFÍCIO N° 1067 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

A Sra. ANA CARLA SOARES, Analista Judiciária da 8ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1° SGT PM RG 20100 OTONIEL DE ALMEIDA SILVA e o CB PM RG 39631 VANDERSON NASCIMENTO FERNANDES, ambos da ROTAM, no dia 04 de abril de 2022, às 10h30, a fim de serem inquiridos em audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0005681-81.2019.814.0401.

### **OFÍCIO S/N° DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1° TEN PM RG 39199 PAULO KEVEN CARVALHO DE ALMEIDA e o CB PM RG 39687 SILVIO ARAÚJO PIRES, ambos do 6° BPM, no dia 10 de abril de 2022, às 09h30, para serem ouvidos como testemunhas em audiência, nos autos do processo nº 0002790-45.2018.8.14.0006.

### **OFÍCIO N° 1065 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

A Sra. ANA CARLA SOARES, Analista Judiciária da 8ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 2° SGT PM RG 24346 GERALDO JÚNIOR OLIVEIRA DA SILVA, do 2° BPM, no dia 28 de abril de 2022, às 10h00, para participar como testemunha, da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0013004-40.2019.8.14.0401.

### **OFÍCIO S/N° DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ.**

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2° SGT PM RG 22892 MARCOS ANTÔNIO SOUTO SILVA, CB PM RG 40547 WAGNER BASTOS E SILVA, ambos do 6° BPM, e o CB PM RG 36297 ANGEMILSON ALVES CARDOSO, do 32° BPM, no dia 08 de maio de 2022, às 10h00, para serem ouvidos como testemunhas em audiência, nos autos do processo nº 0008858-11.2018.8.14.0006.

## **BOLETIM GERAL N° 235, de 22 DEZ 2021**

---

### **OFÍCIO S/N° DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ**

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este comando que sejam apresentados o 2º TEN PM RG 42884 PEDRO IVO FRAZÃO OLIVEIRA, CB PM RG 39403 LUIS WEDSON VIEIRA DOS SANTOS e o CB PM RG 37179 RILTON E SILVA SARMENTO, todos do 6º BPM, no dia 13/01/2022, às 09h30, para serem ouvidos como testemunhas em audiência, nos autos do processo n° 0813991-93.2021.8.14.0006.

### **OFÍCIO S/N° DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ**

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este comando que sejam apresentados o CB PM RG 37270 ELTON SIQUEIRA DE AZEVEDO, SD PM RG 38945 JAMISHON WENDELL RIBEIRO COSTA e o SD PM RG 41940 SCYLLAS BATISTA DE SENA JÚNIOR, todos do 6º BPM, no dia 13/01/2022, às 10h00, para serem ouvidos como testemunhas em audiência, nos autos do processo n° 0808974-76.2021.8.14.0006.

### **OFÍCIO S/N° DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ**

O Sr. LEILSON LIRA BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este comando que sejam apresentados o 2º SGT PM RG 22620 NICODEMES ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, CB PM RG 39252 ELDER DE ARAÚJO SOUSA e o CB PM RG 36587 REINALDO LIRA CORDEIRO, todos do 6º BPM, no dia 13/01/2022, às 10h00, para serem ouvidos como testemunhas em audiência, nos autos do processo n° 0810787-41.2021.8.14.0006.

### **OFÍCIO N° 245 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ**

O Sr. EDI KLEBE MARTINS DA COSTA, Diretor de Secretaria da Vara Única de Igarapé-Açú, solicitou a este comando que sejam apresentados o 3º SGT PM RG 24477 OSVANILDO DA PAIXÃO LOPES e o 3º SGT PM RG 35089 ADENILSON SILVA PEREIRA, ambos do 5º BPM, no dia 13/01/2022, às 11h30, para serem ouvidos como testemunhas em audiência por meio virtual, nos autos do processo n° 0800557-89.2021.8.14.0021.

### **OFÍCIO N° 250 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ**

O Sr. EDI KLEBE MARTINS DA COSTA, Diretor de Secretaria da Vara Única de Igarapé-Açú, solicitou a este comando que sejam apresentados o 3º SGT PM RG 24477 OSVANILDO DA PAIXÃO LOPES, 3º SGT PM RG 35089 ADENILSON SILVA PEREIRA e o 3º SGT PM RG 34956 ROBERTO FERREIRA BEZERRA, todos do 5º BPM, no dia 18/01/2022, às 09h30, para participarem de audiência por meio virtual, nos autos do processo n° 0800558-74.2021.8.14.0021.

### **OFÍCIO N° 544 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ**

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciária da Vara Criminal de Benevides, solicitou a este comando que sejam apresentados o 3º SGT PM RG 32396 MICHEL SOUZA DA SILVA, do BPRV, 3º SGT PM RG 33555 ANTONIO LIRA RIBEIRO

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

BRASIL, do CINT, e o SD PM RG 33409 GILCIMAR RAONY SOUZA DE OLIVEIRA, do CVP, no dia 26/01/2022, às 09h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0000219-32.2012.8.14.0097.

### **OFÍCIO S/Nº DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ**

A Sra. LIE SAMPAIO, Analista Judiciária da 3ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este comando que sejam apresentados o CB PM RG 39588 SIMPLICIO SOARES LEÃO, SD PM RG 41145 DEIVID DE SOUZA BARRAL e o SD PM RG 42003 ANDREO CARDOSO RIBEIRO, todos do 28º BPM, no dia 27/01/2022, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento por meio virtual, nos autos do processo nº 0817081-88.2021.8.14.0401.

### **OFÍCIO S/Nº DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ**

A Sra. LIE SAMPAIO, Analista Judiciária da 3ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este comando que sejam apresentados o 2º SGT PM RG 24640 SÉRGIO SOARES DA SILVA, CB PM RG 39554 RAFAEL AFONSO VITAL CONCEIÇÃO e o SD PM RG 42982 JOÃO PEDRO DE SOUZA VEIGA, todos do 24º BPM, no dia 31/01/2022, às 11h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento por meio virtual, nos autos do processo nº 0814965-12.2021.8.14.0401.

### **OFÍCIO Nº 1365 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ**

A Sra. MARILDA A BOTELHO, da Secretaria da Vara Criminal de Barcarena, solicitou a este comando que sejam apresentados o 2º SGT PM RG 22888 RAIMUNDO PIMENTEL MIRANDA, CB PM RG 37154 OSEIAS GONÇALVES CAMPELO e o CB PM RG 37155 WILSON PROGÊNIO DA CUNHA, todos do 14º BPM, no dia 07/02/2022, às 11h30, para participarem de audiência, nos autos do processo nº 00134851-63.2015.8.14.0008.

### **OFÍCIO Nº 375 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 – PJ**

O Sr. IRAN DA SILVA GOMES, Diretor de Secretaria da Vara Única de São Sebastião da Boa Vista, solicitou a este comando que sejam apresentados o 3º SGT PM RG 33221 SAULO DE TARSO LEAL ARAÚJO, da 22ª CIPM, e o CB PM RG 32503 LUCIANO SOUZA DE OLIVEIRA, do 8º BPM, no dia 17/02/2022, às 10h30, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0000021-79.2016.8.14.0056.

**DESPACHO:** Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o **Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas e os Comandantes** dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **INFORMAR COM URGÊNCIA AO PODER JUDICIÁRIO**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

### ● **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O CEL QOPM SERGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, Comandante do Comando de Missões Especiais, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que consignou referência elogiosa aos policiais militares relacionados, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** Ao MAJ QOPM RG 30319 WILTON MAGALHÃES CHAVES; 1º TEN QOPM RG 36024 TARCÍSIO DINIZ DE LIMA; 1º TEN QOPM RG 18668 ADAISON BRITO ALVES; 1º SGT PM RG 26465 PAULO ROBERTO RAMOS DE SOUSA; 2º SGT PM RG 28323 MARCIRO CLEOMAR NASCIMENTO GOMES; 3º SGT PM RG 33829 TARCISIO AGNALDO FERREIRA SILVA; 3º SGT PM RG 36140 RONAILSON DE ARAUJO COSTA; 3º SGT PM RG 33818 CLEVERTON RICELLI SANTOS MOURA; CB PM RG 37726 ANTÔNIO HOLANDA DOS SANTOS JUNIOR; CB PM RG 37793 IURI LUIS COSTA DA ROCHA. Por terem, no dia 30 de novembro de 2021 (terça-feira), por volta de 10h00min, durante o horário de expediente da 2ª CIME, após serem informados por populares, que estava acontecendo um incêndio em uma tapeçaria ao lado do quartel daquela Unidade. Nesse momento, os policiais militares diligenciaram ao local levando dois extintores de incêndio e um alicate corta frio, ao chegarem na casa tinha muita fumaça e chamas, dentro da residência havia duas pessoas a Sra. Djane dos Santos Silva e o Sr. Clebisson Ibrain Silva Lima, que estavam em estado de choque e desorientados. Diante disso, os militares adentraram no corredor do imóvel conseguindo retirar as duas pessoas e em seguida foi contida a propagação das chamas com a utilização dos extintores pertencente a 2ª CIME, enquanto os demais policiais retiravam os estofados que se encontravam na frente da tapeçaria para que o fogo não atingisse os demais cômodos e o incêndio não tomasse proporção ainda maior. Logo depois, chegaram guarnições do Corpo de Bombeiros Militar e com a utilização do alicate corta frio, a porta de um depósito (local em que havia uma grande proporção de chamas e onde originou o foco do incêndio) foi arrombada para que os bombeiros pudessem adentrar e extinguir por completo o sinistro, bem como fazer todo o trabalho de resfriamento. Fato esse que foi amplamente divulgado nas redes sociais e televisivas na região oeste paraense. Atitudes como essa, enaltecem o nome da Bicentenária Corporação de Fontoura, onde os policiais militares não mediram esforços no cumprimento do seu dever, demonstrando elevado grau de profissionalismo, persistência, resistência à fadiga, dedicação e coragem, características que devem nortear os integrantes da Polícia Militar do Pará, servindo-os como exemplo (INDIVIDUAL).

O MAJ QOPM FRANCISCO GILBERTO PINHEIRO CARDOSO, Comandante da 9ª CIPM (São Miguel do Guamá), informou a este Comando, que consignou referência elogiosa aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

a) **ELOGIO:** Ao CB PM RG 40029 WALLAN BARBOSA OLIVEIRA, SD PM RG 42046 MARCELO VIANA BRITO JÚNIOR, SD PM RG 42052 FAGNER PEREIRA TEODÓSIO, pertencentes ao efetivo da 9ª CIPM/CPR III, os quais estando de serviço, realizavam rondas ostensivas pelo Centro de São Miguel do Guamá, ocasião em que a Central de Rádio da 9ª CIPM repassou que a vítima Marcus Thiago Vieira de Serra, se encontrava no quartel vindo denunciar que a empresa em que trabalha estaria sendo alvo de

## **BOLETIM GERAL N° 235, de 22 DEZ 2021**

---

furtos, aproximadamente 900 kg de adubos, divididos em diversos sacos. Diante disso, a Guarnição de Rocam se deslocou até a Fazenda Eldora e Diamantes e, ao chegarem na propriedade, foi avistado três indivíduos praticando o referido crime denunciado, sendo utilizado como apoio dois veículos para transportar o adubo furtado, que um dos indivíduos abordados confessou que um funcionário da empresa que facilitava para a prática do delito. Guarnição foi até o funcionário indicado, dando voz de prisão e conduzindo todos até a autoridade policial onde todo o material apreendido foi levado à Delegacia de São Miguel do Guamá, onde foram realizados os procedimentos de praxe. Que nesta ocorrência, os militares supracitados demonstraram grande eficiência, resiliência e desapego pessoal, obtendo-se êxito na missão e, assim, contribuíram para elevar o bom nome da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar, repercutindo positivamente o nome da instituição Polícia Militar do Pará perante a sociedade do Nordeste do Estado, e, principalmente, perante a população Guamaense, a qual reconhece de forma positiva a ação desenvolvida pela guarnição policial militar em questão (INDIVIDUAL).

b) **ELOGIO:** Ao CB PM RG 40029 WALLAN BARBOSA OLIVEIRA, SD PM RG 42046 MARCELO VIANA BRITO JÚNIOR, SD PM RG 42052 FAGNER PEREIRA TEODÓSIO, pertencentes ao efetivo da 9ª CIPM/CPR III, os quais estando de serviço, receberam informações do Delegado de Polícia Civil, sobre autor de um estupro de nome DENILSON SOUZA MARTINS, acontecido no município de São Miguel do Guamá, ocasião em que a Guarnição começou a fazer incursões incessantemente a fim de capturar esse elemento; foi onde o meliante foi avistado as margens da Rua Padre Vitório, próximo ao Comércio da Jaderlândia, que foi realizado abordagem pessoal e, no momento que foi lhe perguntado se na sua residência se comercializava algum tipo de material ilícito, respondeu não. Porém permitiu que a Guarnição fosse até sua residência. Chegando ao local, o nacional supracitado mostrou onde os entorpecentes estavam, os quais foram apreendidos: 03 porções grandes de uma substância análoga a maconha, 01 balança de precisão e diversas porções de embalo para venda e também duas munições 01 cal.38 e 01 cal.32. Diante dos fatos, toda materialidade e o elemento foram conduzidos à Delegacia de São Miguel do Guamá, onde foram realizados os procedimentos de praxe. Que nesta ocorrência policial, os militares supracitados demonstraram grande eficiência, resiliência e desapego pessoal, obtendo-se êxito na missão e, assim, contribuíram para elevar o bom nome da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar, repercutindo positivamente o nome da instituição Polícia Militar do Pará perante a sociedade do Nordeste do Estado, e, principalmente, perante a população Guamaense, a qual reconhece de forma positiva a ação desenvolvida pela guarnição policial militar em questão (INDIVIDUAL).

c) **ELOGIO:** É por dever de justiça que elogio a atitude profissional e o comprometimento dos policiais militares, CB PM RG 39958 MIQUEIAS HENRIQUE SOARES SARAIVA, SD PM RG 41843 THIAGO PINTO CORRÊA, SD PM RG 43339 GERALD FELIPE SOUSA BARBOSA e SD PM RG 42046 MARCELO VIANA BRITO JÚNIOR, pertencentes ao efetivo da 9ª CIPM/CPR III, os quais estando de serviço, às 09h10 foram acionados para dar apoio a Guarnição do Cristo Rei, na Vila de Castelo Branco, onde o comandante da

## **BOLETIM GERAL N° 235, de 22 DEZ 2021**

---

Guarnição relatou que teriam sido recebidos com disparos de arma de fogo por elementos, os quais teriam praticado um roubo na Comunidade de Santa Maria do Muraiteua e, após efetuarem disparos contra a Guarnição evadiram-se para a área da mata. Que a Rocam, em parceria com a Guarnição Tático 01 de Castanhal, iniciaram várias buscas pelo local e as diligências continuaram para capturar os suspeitos. Por volta das 17h, os elementos foram avistados na mata, onde foi dado voz de Prisão e os elementos efetuaram novamente disparos contra os policiais militares. Com intuito de neutralizar a ameaça e salvaguardar a integridade dos agentes de segurança, foram realizados disparos vindo a atingir os infratores. Por seguinte, foram socorridos e encaminhados ainda com vida a Unidade de Saúde de Castanhal, os criminosos não resistiram aos ferimentos evoluindo a óbito. Que nesta ocorrência, os policiais militares supracitados, demonstraram grande eficiência, resiliência e desapego pessoal, obtendo-se êxito na missão e, assim, contribuíram para elevar o bom nome da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar, repercutindo positivamente o nome da instituição Polícia Militar do Pará perante a sociedade do Nordeste do Estado e, principalmente, perante a população Guamaense, a qual reconhece de forma positiva a ação desenvolvida pela guarnição policial militar em questão (INDIVIDUAL).

d) **ELOGIO:** Ao 3º SGT PM RG 34490 GILCIMAR NAZARÉ DA SILVA CARLOS, 3º SGT PM RG 34628 WESLEY DE JESUS DIAS, CB PM RG 39563 SEBASTIÃO LOTHAS MATHEUS SOUZA ALBUQUERQUE, pertencentes ao efetivo da 9ª CIPM/CPR III, os quais estando de serviço, receberam denúncia de que na Vila do Patrimônio, na ladeira do Gato, encontrava-se um veículo com quatro elementos, e que segundo a informação estavam com droga e armas. Diante dos fatos, a Guarnição se deslocou para endereço indicado vindo a encontrar o veículo na estrada com problemas mecânicos com o nacional Edinaldo Veríssimo Maia, o qual disse que o condutor do veículo conhecido por Dil e mais dois elementos que teriam saído do local levando um saco contendo substância de entorpecentes e que Dil portava uma arma de fogo, e que os mesmos estavam contando com o apoio do nacional conhecido por Luizinho, morador da vila do Patrimônio, guarnição seguiu em direção ao endereço do Luizinho, chegaram em um retiro e perceberam que haviam passado por lá e, passando a procurá-los, avistaram um saco contendo 09 tabletes e meio aproximadamente 10 kg de substância semelhante a maconha. Que continuaram as buscas no sentido de localizar os elementos, porém, não obtiveram êxito, pois os mesmos adentram na mata com a ajuda de Luizinho. Por fim conduziram Edinaldo e a Substância entorpecentes e, após consulta do veículo, foi constatado que tinha registro de roubo na Cidade de Paragominas no dia 03/12/2021, sendo apresentados todos os materiais na unidade Policial de Irituia para os procedimentos cabíveis. Que nessa ocorrência os policiais militares supracitados, demonstraram grande eficiência, resiliência e desapego pessoal, obtendo-se êxito na missão e, assim, contribuíram para elevar o bom nome da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar, repercutindo positivamente o nome da instituição Polícia Militar do Pará perante a sociedade do Nordeste do Estado e, principalmente, perante a população Irituense, a qual reconhece de forma positiva a ação desenvolvida pela guarnição policial militar em questão (INDIVIDUAL).

## **BOLETIM GERAL Nº 235, de 22 DEZ 2021**

---

e) **ELOGIO:** Ao CB PM RG 40120 FABRÍCIO SILVA DE SOUZA, SD PM RG 42189 LÚCIO MAURO CARVALHO DE MELO JÚNIOR, SD PM RG 42096 ISMAEL PIEDADE DE SOUZA, pertencentes ao efetivo da 9ª CIPM/CPR III, os quais, estando de serviço, receberam a informação, que estaria acontecendo várias invasões e furtos na Creche, o último furto teria acontecido no dia anterior. Diante dos fatos, a Guarnição deu inícios as buscas pelos suspeitos do crime e que no dia seguinte, foi avistado um dos acusados, onde o mesmo levou os militares até um local aonde estaria os produtos furtados. No mesmo dia o elemento havia furtado um aparelho celular de um vizinho, que a princípio negou a ação, entregando posteriormente aos policiais. Que nesta ocorrência policial, os militares supracitados demonstraram grande eficiência, resiliência e desapego pessoal, obtendo-se êxito na missão e, assim, contribuíram para elevar o bom nome da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar, repercutindo positivamente o nome da instituição Polícia Militar do Pará perante a sociedade do Nordeste do Estado, e, principalmente, perante a população Guamaense, a qual reconhece de forma positiva a ação desenvolvida pela guarnição policial militar em questão (INDIVIDUAL).

O MAJ QOPM JOSÉ CARLOS BRANDÃO DE CARVALHO JÚNIOR, Comandante da Companhia Independente de Polícia Escolar (Belém), no uso de suas atribuições legais e conforme previsão do inciso I do Art. 72, 73 e 74, todos estes do CEDPM, informou a este Comando, que consignou referência elogiosa, aos policiais militares abaixo relacionados, nos seguintes termos:

**ELOGIO:** Ao 1º TEN QOAPM 17744 RONILDO DOS SANTOS SILVA; 3º SGT PM 32705 ÂNGELO DA SILVA BARBOSA, CB PM 38906 HEROD ADRIEL MARQUES DA COSTA, SD PM 41188 ADRIANO MARCOS ALVES CARDOSO, SD PM 41268 MERIAM MIRANDA MESCOUTO FILHA. Por terem no dia 14 de dezembro do ano 2021, quando de serviço no INTERATIVO CIPOE, na VTR 6952, foram acionados via celular do Fiscal Interativo pelo Sr. Major Brandão – Comandante da Cipoe. O qual informou que a direção da E.E.E.F.M PEDRO AMAZONAS PEDROSO, localizada sito à Avenida Almirante Barroso, solicitou apoio desta Companhia, pois estava ocorrendo um protesto de estudantes em frente a referida escola. De imediato a guarnição realizou deslocamento até o local, onde foi constatado o bloqueio da via pública pelos manifestantes, foi mantido contato com a diretora da mesma, a Sra. ELIZABETH FARIAS, que relatou serem os alunos ligados ao GRÊMIO ESTUDANTIL, os responsáveis pela manifestação e bloqueio da via. Desta forma, a guarnição reuniu – se com as lideranças estudantis para saber quais os motivos que os levaram a paralisar a via, e fomos informados que entre as reivindicações estariam a solicitação de melhorias estruturais, em banheiros e salas de aula, pois estariam apresentando goteiras e infiltrações, além de ar – condicionados em mal estado de conservação e funcionamento. Que o Sr. 1º TEN RONILDO E SD ADRIANO da Cipoe se fizeram presentes na VTR 6956 e VTR 6952, assim na mediação de conflito entre as partes, levando as demandas a direção da escola para entrarem em consenso mediando o diálogo. Foi solicitado representante da Seduc ao local. O Sr. Alex, assessor da 1ª dama do GOVERNADOR DO ESTADO, acompanhou a ação da Cipoe e demais VTR's em apoio. E a via foi desobstruída após a chegada do Sr. ROGÉRIO MURRIETA, representante da SEDUC,

## **BOLETIM GERAL N° 235, de 22 DEZ 2021**

---

logo após foi realizada uma reunião entre os envolvidos no auditório da escola, ficando acordado entre as partes, que a partir do dia 23/12/2021, será expedida uma ordem de serviço para a realização dos serviços de manutenção prioritários emergenciais. Sendo assim, dirimida a manifestação e desbloqueada por completa a via pública. Dessa forma, percebe – se o comprometimento dos Policiais Militares enaltecendo a imagem desta Companhia Independente de Polícia Escolar – CIPOE, bem como da Briosia Corporação de Fontoura, por vezes sacrificando o convívio de seus amigos e familiares em prol do serviço Policial Militar, contribuindo e logrando para o reconhecimento individual do militar por parte deste Comando. Sendo assim, os referidos Policiais Militares, dignos de elogio, é com sentimento de justiça que enobreço a ação destes Policiais Militares, em razão da eficiência na tomada das decisões, o qual não se abstiveram de agir, bravos militares, sedimentados nos preceitos deontológicos da honrosa Polícia Militar do Pará. Portanto, rogo a Deus que derrame infinitas bênçãos sobre seus caminhos e que suas nobres condutas possam servir de norte a seus pares e subordinados. É por dever de justiça que aprovo o presente elogio (INDIVIDUAL) (**Obs.: Republicado, por haver saído com incorreções no BG N° 231/2021**).

---

**ASSINA:**

**LUIS MARCELO BILÓIA DA SILVA – CEL QOPM RG 12884  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**